



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de julho de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº144

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.191, 19 de julho de 2012.

DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DO ENSINO NO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DO SISTEMA DE ENSINO**

Art.1º O Sistema de Ensino no âmbito da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, coordenado pela Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, possui características próprias e tem por finalidade capacitar e qualificar os recursos humanos para a ocupação de cargos e o desempenho de funções na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, bem como nas instituições públicas a ela vinculadas ou conveniadas.

Art.2º O Sistema de Ensino compreende as atividades de formação inicial, formação continuada, graduação, pós-graduação lato sensu e stricto sensu, pesquisa e extensão dos profissionais da Segurança Pública, inclusive os da Defesa Civil.

§1º A AESP poderá, capacitar profissionais de instituições nacionais ou internacionais.

§2º Os integrantes das vinculadas e da própria Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará poderão realizar os cursos previstos no art.5º desta Lei na AESP/CE, em outras unidades da federação ou no exterior, mediante autorização da autoridade competente.

**CAPÍTULO II
DOS CURSOS**

Art.3º As atividades de ensino ministradas pela AESP serão por ela certificadas.

Parágrafo único. Os certificados dos cursos realizados por meio de contrato ou convênio serão assinados conjuntamente pelo Diretor Geral da AESP/CE e pela respectiva conveniada ou contratada.

Art.4º A AESP oferecerá cursos de formação continuada para atender às demandas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, e suas vinculadas.

Art.5º A AESP oferecerá regularmente os seguintes cursos:

I - para a Polícia Militar do Ceará:

a) Curso Superior de Segurança Pública - CSSP, equivalente ao Curso Superior de Polícia – CSP;

b) Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO;

c) Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais – CFPCO;

d) Curso de Habilitação de Oficiais – CHO;

e) Curso de Habilitação a Subtenente – CHST;

f) Curso de Habilitação a Sargento - CHS;

g) Curso de Habilitação a Cabo - CHC;

h) Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças – CFP;

II - para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará:

a) Curso Superior de Segurança Pública - CSSP, equivalente ao Curso Superior de Bombeiro – CSB;

b) Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO;

c) Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais – CFPCO;

d) Curso de Habilitação de Oficiais – CHO;

e) Curso de Habilitação a Subtenente – CHST;

f) Curso de Habilitação a Sargento - CHS;

g) Curso de Habilitação a Cabo - CHC;

h) Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças – CFP;

III - para a Polícia Civil do Estado do Ceará:

a) Curso de Aperfeiçoamento para Delegado de Classe Especial;

b) Curso de Aperfeiçoamento para Delegado de 3ª Classe;

c) Curso de Aperfeiçoamento para Delegado de 2ª Classe;

d) Curso de Formação Profissional para Delegado de 1ª Classe;

e) Curso de Aperfeiçoamento para Escrivão de Classe Especial;

f) Curso de Aperfeiçoamento para Escrivão de 3ª Classe;

g) Curso de Aperfeiçoamento para Escrivão de 2ª Classe;

h) Curso de Formação Profissional para Escrivão de 1ª Classe;

i) Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de Classe Especial;

j) Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de 3ª Classe;

k) Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de 2ª Classe;

l) Curso de Formação Profissional para Inspetor de 1ª Classe;

IV - para a Perícia Forense do Estado do Ceará:

a) Curso de Aperfeiçoamento para Médico Perito Legista de Classe Especial;

b) Curso de Aperfeiçoamento para Médico Perito Legista de 3ª Classe;

c) Curso de Aperfeiçoamento para Médico Perito Legista de 2ª Classe;

d) Curso de Formação Profissional para Médico Perito Legista de 1ª Classe;

e) Curso de Aperfeiçoamento para Perito Legista de Classe Especial;

f) Curso de Aperfeiçoamento para Perito Legista de 3ª Classe;

g) Curso de Aperfeiçoamento para Perito Legista de 2ª Classe;

h) Curso de Formação Profissional para Perito Legista 1ª Classe;

i) Curso de Aperfeiçoamento para Perito Criminal de Classe Especial;

j) Curso de Aperfeiçoamento para Perito Criminal de 3º Classe;

k) Curso de Aperfeiçoamento para Perito Criminal de 2º Classe;

l) Curso de Formação Profissional para Perito Criminal 1ª Classe;

m) Curso de Aperfeiçoamento para Auxiliar de Perícia de Classe Especial;

n) Curso de Aperfeiçoamento para Auxiliar de Perícia de 3º Classe;

o) Curso de Aperfeiçoamento para Auxiliar de Perícia de 2º Classe;

p) Curso de Formação para Auxiliar de Perícia de 1ª Classe;

q) Curso de Aperfeiçoamento para Perito Criminal Auxiliar de Classe Especial;

r) Curso de Aperfeiçoamento para Perito Criminal Auxiliar de 3º Classe;

s) Curso de Aperfeiçoamento para Perito Criminal Auxiliar de 2º Classe;

t) Curso de Formação Profissional para Perito Criminal Auxiliar de 1ª Classe;

V – para a Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER, da SSPDS, nos termos do §4º, do art.2º, da Lei Estadual nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010:

a) Instrução prática para a obtenção da licença de Piloto Comercial de Avião e Helicóptero;

b) Instrução prática para a obtenção da licença de Piloto Privado de Avião e Helicóptero;

c) Instrução prática para a obtenção da habilitação técnica de Instrutor de Voo de Avião e Helicóptero;

d) Instrução prática de piloto em ascensão para a função de piloto comandante de avião e helicóptero;

e) Instrução prática de voo para cheque e recheque de tipo/classe, nas aeronaves operadas pela CIOPAER;

f) Instrução prática para a obtenção da habilitação técnica de voo por instrumentos;

g) Treinamento para reavaliação prática de pilotos comerciais e privados de avião e helicóptero;

h) Instrução teórica e prática para a formação de operador de equipamentos especiais (tripulante operacional);

i) Instrução teórica e prática para a formação de pessoal de apoio de solo;

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos (Respondendo)
DANIEL SANFORD MOREIRA
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

j) Treinamento teórico e prático de operadores de equipamentos especiais e pessoal de apoio de solo.

§1º Os Cursos mencionados no artigo anterior têm por finalidade:

I - Curso Superior de Segurança Pública - CSSP, equivalente ao Curso Superior de Polícia - CSP, e Curso Superior de Bombeiro - CSB: capacitar os Oficiais Superiores, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM, e Corpo de Bombeiros Militares - QOBM, indicados por suas instituições, habilitando-os a ascensão funcional ao posto de Coronel, podendo também ser convidado outros profissionais que atuam direta ou indiretamente na segurança pública;

II - Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO: capacitar os Oficiais intermediários da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, indicados por suas Instituições, para ascensão funcional aos postos de Major e Tenente-Coronel, do quadro de oficiais combatentes;

III - Curso de Formação Profissional para Ingresso na Carreira de Oficiais - CFPCO: formar e capacitar os candidatos aprovados nas fases anteriores do concurso público para o ingresso na carreira de Oficial das Corporações Militares Estaduais;

IV - Curso de Habilitação de Oficiais - CHO: habilitar os Subtenentes das Corporações Militares, indicados por suas instituições, para promoção ao posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração - QOA;

V - Curso de Habilitação a Subtenente - CHST: habilitar os Sargentos das Corporações Militares, indicados por suas Instituições, para promoção a graduação de Subtenente;

VI - Curso de Habilitação a Sargento - CHS: habilitar os Cabos das Corporações Militares, indicados por suas Instituições, para promoção a graduação de Sargento;

VII - Curso de Habilitação a Cabo - CHC: habilitar os Soldados das Corporações Militares, indicados por suas Instituições, para promoção a graduação de Cabo;

VIII - Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças - CFP: formar e capacitar os candidatos aprovados nas fases anteriores do concurso público para o ingresso na carreira de praças das Corporações Militares, habilitando-os ao cargo de Soldado;

IX - Curso de Aperfeiçoamento para Delegado de Classe Especial: habilitar os Delegados de Polícia de 3º Classe, indicados pela Polícia Civil, para promoção ao Cargo de Delegado de Classe Especial;

X - Curso de Aperfeiçoamento para Delegado de 3ª Classe: habilitar os Delegados de Polícia de 2º Classe, indicados pela Polícia Civil, para promoção ao Cargo de Delegado de 3ª Classe;

XI - Curso de Aperfeiçoamento para Delegado de 2ª Classe: habilitar os Delegados de Polícia de 1º Classe, indicados pela Polícia Civil, para promoção ao Cargo de Delegado de 2ª Classe;

XII - Curso de Formação e Treinamento Profissional para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe: capacitar os candidatos aprovados nas fases anteriores do concurso público específico, passando os conhecimentos necessários para o desempenho das funções inerentes ao cargo de Delegado de Polícia Civil;

XIII - Curso de Aperfeiçoamento para Escrivão de Classe Especial: habilitar os Escrivães de Polícia de 3ª Classe, indicados pela Polícia Civil, para promoção ao Cargo de Escrivão de Polícia de Classe Especial;

XIV - Curso de Aperfeiçoamento para Escrivão de 3ª Classe: habilitar os Escrivães de Polícia de 2ª Classe, indicados pela Polícia Civil, para promoção ao Cargo de Escrivão de Polícia de 3ª Classe;

XV - Curso de Aperfeiçoamento para Escrivão de 2ª Classe: habilitar os Escrivães de Polícia de 1ª Classe, indicados pela Polícia Civil, para promoção ao Cargo de Escrivão de Polícia de 2ª Classe;

XVI - Curso de Formação e Treinamento Profissional para Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe: capacitar os candidatos aprovados nas fases anteriores do concurso público específico, passando os conhecimentos necessários para o desempenho das funções inerentes ao cargo de Escrivão de Polícia Civil;

XVII - Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de Classe Especial: habilitar os Inspetores de Polícia de 3ª Classe, indicados pela Polícia Civil, para promoção ao Cargo de Inspetor de Polícia de Classe Especial;

XVIII - Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de 3ª Classe: habilitar os Inspetores de Polícia de 2ª Classe, indicados pela Polícia Civil, para promoção ao Cargo de Inspetor de Polícia de 3ª Classe;

XIX - Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de 2ª Classe: habilitar os Inspetores de Polícia de 1ª Classe, indicados pela Polícia Civil, para promoção ao Cargo de Inspetor de Polícia de 2ª Classe;

XX - Curso de Formação e Treinamento Profissional para Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe: capacitar os candidatos aprovados nas fases anteriores do concurso público específico, passando os conhecimentos necessários para o desempenho das funções inerentes ao cargo de Inspetor de Polícia Civil;

XXI - Curso de Aperfeiçoamento para Médico Perito Legista de Classe Especial: habilitar os Médicos Peritos Legistas de 3ª Classe, indicados pela PEFOCE, para promoção ao Cargo de Médico Perito Legista de Classe Especial;

XXII - Curso de Aperfeiçoamento para Médico Perito Legista 3ª Classe: habilitar os Médicos Peritos Legistas de 2ª Classe, indicados pela PEFOCE, para promoção ao cargo de Médico Perito Legista de 3ª Classe;

XXIII - Curso de Aperfeiçoamento para Médico Perito Legista 2ª Classe: habilitar os Médicos Peritos Legistas de 1ª Classe, indicados pela PEFOCE, para promoção ao cargo de Médico Perito Legista de 2ª Classe;

XXIV - Curso de Formação e Treinamento para Médico Perito Legista 1ª Classe: capacitar os candidatos aprovados nas fases anteriores do concurso público específico, passando os conhecimentos necessários para o desempenho das funções inerentes ao cargo de Médico Perito Legista;

XXV - Curso de Aperfeiçoamento para Perito Legista de Classe Especial: capacitar os Peritos Legistas de 3ª Classe, indicados pela PEFOCE, para promoção ao cargo de Perito Legista de Classe Especial;

XXVI - Curso de Aperfeiçoamento para Perito Legista de 3ª Classe: capacitar os Peritos Legistas de 2ª Classe, indicados pela PEFOCE, para promoção ao cargo de Perito Legista de 3ª Classe;

XXVII - Curso de Aperfeiçoamento para Perito Legista de 2ª Classe: capacitar os Peritos Legistas de 1ª Classe, indicados pela PEFOCE, para promoção ao cargo de Perito Legista de 2ª Classe;

XXVIII - Curso de Formação e Treinamento para Perito Legista 1ª Classe: capacitar os candidatos aprovados nas fases anteriores do concurso público específico, passando os conhecimentos necessários para o desempenho das funções inerentes ao cargo de Perito Legista;

XXIX - Curso de Aperfeiçoamento para Perito Criminal de Classe Especial: capacitar os Peritos Criminais de 3ª Classe, indicados pela PEFOCE, para promoção ao cargo de Perito Criminal de Classe Especial;

XXX - Curso de Aperfeiçoamento para Perito Criminal de 3ª Classe: capacitar os Peritos Criminais de 2ª Classe, indicados pela PEFOCE, para promoção ao cargo de Perito Criminal de 3ª Classe;

XXXI - Curso de Aperfeiçoamento para Perito Criminal de 2ª Classe: capacitar os Peritos Criminais de 1ª Classe, indicados pela PEFOCE, para promoção ao cargo de Perito Criminal de 2ª Classe;

XXXII - Curso de Formação e Treinamento para Perito Criminal de 1ª Classe: capacitar os habilitados nas fases anteriores do concurso público específico, passando os conhecimentos necessários para o desempenho das funções inerentes ao cargo de Perito Criminal;

XXXIII - Curso de Aperfeiçoamento para Auxiliar de Perícia de Classe Especial: capacitar os Auxiliares de Perícia de 3ª Classe, indicados pela PEFOCE, para promoção ao cargo de Auxiliar de Perícia de Classe Especial;

XXXIV - Curso de Aperfeiçoamento para Auxiliar de Perícia de 3ª Classe: capacitar os Auxiliares de Perícia de 2ª Classe, indicados pela PEFOCE, para promoção ao cargo de Auxiliar de Perícia de 3ª Classe;

XXXV - Curso de Aperfeiçoamento para Auxiliar de Perícia de 2ª Classe: capacitar os Auxiliares de Perícia de 1ª Classe, indicados pela PEFOCE, para promoção ao cargo de Auxiliar de Perícia de 2ª Classe;

XXXVI - Curso de Formação e Treinamento para Auxiliar de Perícia de 1ª Classe: capacitar os habilitados nas fases anteriores do concurso público específico, passando os conhecimentos necessários para o desempenho das funções inerentes ao cargo de Auxiliar de Perícia.

§2º O Curso Superior de Segurança Pública – CSSP, equivalente ao Curso Superior de Polícia – CSPM, e ao Curso Superior de Bombeiro – CSBM, e o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAOPM/BM, serão de especialização.

§3º Os cursos a serem ministrados na CIOPAER, para profissionais de segurança pública ou para alunos de instituições de segurança pública e de defesa civil de outras unidades da federação, ou da União Federal, seguem regulamentação especificada na legislação federal aplicável à espécie, sobretudo o Código Brasileiro de Aeronáutica, Lei nº7.565, de 19 de dezembro de 1986, e os Regulamentos Brasileiros de Homologação Aeronáutica - RBHA, em especial os RBHA 61, 91, 133 e 141, dentre outros, inclusive para fins de homologação junto a ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil.

CAPÍTULO III DO CORPO DOCENTE

Art.6º O ensino e a instrução sob a responsabilidade da AESP serão ministrados por profissionais de segurança pública e de defesa civil do Estado do Ceará, como também de outros órgãos e entidades públicas.

Parágrafo único. Também poderão ser convidados para ensino e instrução, profissionais autônomos ou oriundos da iniciativa privada, com reconhecido saber técnico-científico.

Art.7º Os profissionais convidados na forma autorizada pelo artigo anterior serão remunerados pela AESP, em dotação orçamentária própria, conforme valores definidos no anexo único desta Lei.

Art.8º Os profissionais convidados exercerão as seguintes funções:

- I - Professor;
- II - Instrutor;
- III - Coordenador;
- IV - Monitor;
- V - Tutor;
- VI - Conteudista.

Art.9º As atividades educacionais previstas no artigo anterior serão remuneradas por meio de hora-aula, de acordo com o anexo único desta Lei.

§1º Os valores de hora-aula serão observados nos níveis de titulação, de acordo com o anexo único desta Lei.

§2º Os valores de hora-aula a que se refere o caput deste artigo serão revistos na mesma data e no mesmo índice da revisão geral dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual.

Art.10. Fica instituída a Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA, de que trata o art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a ser paga ao servidor do Poder Executivo Estadual quando em exercício de magistério na Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP, calculada por hora-aula ministrada, de acordo com a carga horária mensal por curso, limitando-se em 40 (quarenta) horas-aula mensais, enquanto durar o curso, conforme os valores de hora-aula constantes do anexo único desta Lei.

§1º Nos casos de monitoria e coordenação será pago o quantitativo de 50% (cinquenta por cento) do total da carga horária mensal por curso, limitando-se em 40 (quarenta) horas/aula mensais, enquanto durar o curso.

Art.11. A AESP poderá contratar professores e outros profissionais ou empresas especializadas para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, que serão remunerados por hora-aula na forma do anexo único desta Lei.

CAPÍTULO IV DO CORPO DISCENTE

Art.12. O Corpo Discente no âmbito da AESP é constituído pelos alunos matriculados nos Cursos referidos nos arts.4º e 5º desta Lei e demais cursos de formação inicial, continuada, pós-graduação, pesquisa e extensão dos profissionais da Segurança Pública.

Art.13. O regime jurídico e didático do Corpo Discente, no que se refere às formas de matrícula, avaliação da aprendizagem, média de aprendizagem, trabalhos acadêmicos, frequência, regime disciplinar, direitos, recompensas, deveres, ano letivo, critérios de classificação e desligamento, bem como expedição de graus, certificados e diplomas, serão disciplinados pelo Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.14. Quaisquer modificações introduzidas nos currículos dos cursos previstos nos arts.4º e 5º desta Lei aplicam-se somente aos alunos que ingressarem nos referidos cursos após sua entrada em vigor.

Art.15. Os alunos matriculados nos Cursos da AESP estão sujeitos às Leis, Regulamentos e Normas desta Instituição.

Art.16. As instruções de manutenção das corporações militares do Estado do Ceará, bem como as instruções ministradas por militares estaduais nos colégios militares e os programas e projetos de responsabilidade social continuarão a ser realizados em suas respectivas corporações, que serão responsáveis pelo planejamento, execução e pagamento, garantidos em todos os casos os valores constantes no art.9º desta Lei, podendo ser realizados também pelas demais vinculadas.

Art.17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.18. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os arts.4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14 e 17, do anexo único do Decreto nº27.416, de 30 de março de 2004, a Lei nº10.945, de 14 de novembro de 1984, Decreto nº9.692, de 13 de janeiro de 1972, o Decreto nº17.710, de 10 de janeiro de 1986, Decreto nº21.392, de 31 de maio de 1991, Decreto nº23.966, de 29 de dezembro de 1995, Decreto nº29.596, de 30 de dezembro de 2008, o art.16, caput e §2º da Lei nº12.124, de 6 de julho de 1993, art.100, da Lei nº11.167, de 7 de janeiro de 1986.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O §2º DO ART.9º DA LEI Nº15.191 DE 19 DE JULHO DE 2012

Nº de Ordem	Nível	Valor R\$
01	Médio	20,00
02	Graduação	40,00
03	Especialista	50,00
04	Mestre	70,00
05	Doutor	90,00

*** **

DECRETO Nº30.969, de 27 de julho de 2012.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$212.172.258,93 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II, III e IV do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964 e com o inciso I do art.6º da Lei Estadual nº15.110, de 02 de janeiro de 2012. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, entre projetos e atividades, referentes a despesas da área de transporte e logística do Estado e pagamento de PASEP do DER. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar, dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, tendo em vista modificação na participação acionária do Estado na Agência de Desenvolvimento do Ceará – ADECE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, relativas a Convênio com a CAPES – Coordenadação de Aperfeiçoamento de pessoal de nível superior. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA CIVIL – FDCC, devido ao reconhecimento e decretação de Situação de Emergência em 168 municípios do Estado do Ceará através do Decreto Estadual nº169 de 27.04.2012, o qual refere-se a um severo quadro de estiagem e fragilidade na infraestrutura de armazenamento e abastecimento de água potável, em muitos casos impossibilitando o acesso da população aos poços e reservatórios. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para despesas com pagamento de servidores e

contratos administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar, dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, referentes a pagamento de servidores do referido Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar, dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, entre projetos e atividades, destinadas à manutenção geral do Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos e material permanente. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, destinadas a aquisição de computador para premiação de alunos de acordo com Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, valores relativos às obras de construção de escolas estaduais, desenvolvimento das ações pedagógicas das Escolas Estaduais de Educação Profissional, pagamento do Prêmio Escola Nota Dez e compromissos com licitação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, necessárias para executar despesas com projetos metroviários. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para pagamento de indenizações nas obras de urbanização do Rio Maranguapinho e atender recomendações da SEPLAG/STN (Secretaria do Tesouro Nacional). CONSIDERANDO a necessidade de suplementar, dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, para apoio ao setor de turismo de negócios do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM, entre projetos e atividades, destinadas a despesas com capacitação de servidores do TCM. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar, dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, relativas a pagamento de servidores deste Tribunal.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados na tabela abaixo e na forma dos anexos III e IV constantes do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$212.172.258,93 (DUZENTOS E DOZE MILHÕES, CENTO E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento do Departamento Estadual de Rodovias, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo de Defesa Civil do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Saúde, da Polícia Militar, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Turismo, do Tribunal de Contas dos Municípios e do Tribunal de Justiça.

R\$1,00

Órgão	Sigla	Origem dos Recursos	Aplicação dos Recursos
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	3.018.656,50	3.018.656,50
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	0,00	10.688.822,60
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	68.107,35	68.107,35
FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	FDCC	0,00	23.540.451,68
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	18.668.117,45	236.057,80
POLICIA MILITAR	PM	0,00	16.470.000,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	635.732,12	1.157.312,76
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	200.000,00	200.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	49.410.000,00	77.531.527,01
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	9.660.361,24	12.365.877,72
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	5.000.000,00	24.879.994,51
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	0,00	12.000.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	TCM	15.451,00	15.451,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	0,00	30.000.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Fonte 00 (para PGE, SEINFRA, SCIDADES, SETUR, PM, TJ e EGE)		83.851.691,36	
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Fonte 10 (SEDUC)		9.689.467,36	
TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE DEFESA CIVIL FDCC - Fonte 79		23.540.451,68	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS TESOUREO/BID - Fonte 59		8.414.222,87	
		212.172.258,93	212.172.258,93

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotações orçamentárias conforme os anexos I e II, de transferências ao Fundo de Defesa Civil do Estado do Ceará Fonte 79, do superávit financeiro do exercício de 2011, das Fontes: 00 – Tesouro e 10 – Fecop e operações de crédito externas – tesouro/bid Fonte – 59.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - As ações orçamentárias abaixo discriminadas passam a apresentar a seguinte descrição, conforme preceitua o artigo 41 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012, Lei nº14.983, de 02 de Agosto de 2011.

19187 - PROFISCO – Comp IV c – GESTÃO DE RECURSOS ESTRATÉGICOS – Fortalecimento da Gestão do Conhecimento.

19189 - PROFISCO – Comp IV d - GESTÃO DE RECURSOS ESTRATÉGICOS – Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Transparência e Comunicação com a Sociedade.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº30.969 DE 27 DE JULHO DE 2012

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

	Secretaria:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS					
	Órgão:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS					
	Unid. Orçamentária:	03100001	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS					
	Função/Subfunção/Programa							
	01.032.055		AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO					
	Ação							
	28792		Realização de Eventos de Capacitação para Orientação dos Jurisdicionados e Sociedade Civil dos Municípios do Estado do Ceará.					
Região			Despesa		Fonte		Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00		0	8.923,00
	01.122.500		GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCM					
	Ação							
	19076		Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - TCM					
Região			Despesa		Fonte		Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS		00		0	6.528,00
								Total da Unidade Orçamentária: 15.451,00
								Total do Órgão: 15.451,00
								Total da Secretaria: 15.451,00
	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
	Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
	Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO					
	Função/Subfunção/Programa							
	15.451.005		INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR DAS REGIÕES DO ESTADO DO CEARÁ					
	Ação							
	14168		Implantação e/ou Recuperação de Equipamentos Urbanos					
Região			Despesa		Fonte		Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS		00		0	800.000,00
	26.784.003		TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ					
	Ação							
	14156		Aquisição e Instalação de Equipamentos para o Porto do Pecém					
Região			Despesa		Fonte		Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS		00		0	6.004.479,03
			INVESTIMENTOS		00		1	2.101.558,21
	Ação							
	19815		CORREIA DO TSID - 1ª ETAPA - IMPLANTAÇÃO DE CORREIAS TRANSPORTADORAS					
Região			Despesa		Fonte		Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS		00		1	754.324,00
								Total da Unidade Orçamentária: 9.660.361,24
								Total do Órgão: 9.660.361,24
								Total da Secretaria: 9.660.361,24
	Secretaria:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
	Órgão:	13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
	Unid. Orçamentária:	13100001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
	Função/Subfunção/Programa							
	03.122.500		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADA					
	Ação							
	28242		Manutenção e Funcionamento - PGE					
Região			Despesa		Fonte		Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00		0	635.732,12
								Total da Unidade Orçamentária: 635.732,12
								Total do Órgão: 635.732,12
								Total da Secretaria: 635.732,12
	Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
	Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
	Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO					
	Função/Subfunção/Programa							
	12.272.500		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC					
	Ação							
	00536		Contribuição Patronal ao SUPSEC - Pessoal Civil					
Região			Despesa		Fonte		Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		01		0	21.000.000,00
	12.362.073		ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
	Ação							
	19506		Expansão e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Estaduais de Ensino Médio					
Região			Despesa		Fonte		Tipo	Valor

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	51	0	2.600.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	51	0	2.400.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	51	0	3.200.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	51	0	1.100.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	51	0	700.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	51	0	950.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	51	0	900.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	51	0	1.700.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	51	0	2.500.000,00
Ação					
19507	Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico das Escolas Estaduais de Ensino Médio				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	51	0	300.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
2	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	51	0	700.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	51	0	700.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	51	0	700.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	51	0	700.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	51	0	750.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	51	0	700.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	51	0	700.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	51	0	1.000.000,00
12.363.014	ENSINO MÉDIO ARTICULADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ação					
19475	Expansão e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Estaduais de Educação Profissional				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	50	0	2.500.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	50	0	1.200.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	50	0	800.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	50	0	600.000,00
Ação					
19483	Desenvolvimento do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	200.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	300.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	150.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	150.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	160.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					49.410.000,00
Total do Órgão:					49.410.000,00
Total da Secretaria:					49.410.000,00
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Unid. Orçamentária:	31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função/Subfunção/Programa					
12.363.069	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ação					
28738	Capacitação de Recursos Humanos através de Contrato de Gestão				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					200.000,00
Total do Órgão:					200.000,00
Total da Secretaria:					200.000,00

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES			
Função/Subfunção/Programa					
15.451.031		DESENVOLVIMENTO URBANO			
Ação					
14343		Projeto Cocó - Urbanização de Áreas ao Longo do Rio Cocó e Equipamentos Comunitários (componente III)			
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	1 2.000.000,00
	16.482.033	HABITACIONAL			
Ação					
13882		Construção de Habitações de Interesse Social no âmbito do Projeto Rio Maranguapinho - PAC			
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	0 3.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 5.000.000,00
					Total do Órgão: 5.000.000,00
					Total da Secretaria: 5.000.000,00
					Total do Movimento: 64.921.544,36

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº30.969 DE 27 DE JULHO DE 2012

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS			
Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS			
Função/Subfunção/Programa					
26.122.500		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS			
Ação					
19548		Modernização da estrutura física e operacional do órgão			
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	0 100.000,00
	Ação				
28452		Manutenção e Funcionamento - DER			
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0 110.000,00
	Ação				
19224		Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI - DER			
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	0 230.000,00
	Ação				
28521		Manutenção e Funcionamento de TI - DER			
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0 328.656,50
	26.781.003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ			
Ação					
14233		Manutenção de aeroportos regionais/aeródromos			
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	0 180.000,00
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0 180.000,00
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS		INVESTIMENTOS	00	0 150.000,00
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0 80.000,00
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0 180.000,00
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0 170.000,00
	Ação				
28664		Manutenção e Operacionalização dos Distritos Operacionais			
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0 10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.718.656,50
					Total do Órgão: 1.718.656,50
Órgão:	08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA			
Unid. Orçamentária:	08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA			
Função/Subfunção/Programa					
04.122.500		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS			
Ação					
28459		Manutenção e Funcionamento Administrativo- DAE			
Região			Despesa	Fonte	Tipo Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0 1.300.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.300.000,00
					Total do Órgão: 1.300.000,00
					Total da Secretaria: 3.018.656,50

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200204	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS			
Função/Subfunção/Programa					
10.122.037		ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Ação					
28771		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA COMPLEMENTAR			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	226.557,80
Ação					
19560		Construção, reforma e ampliação na Atenção Secundária e Terciária			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	2	10.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 10.226.557,80
Unid. Orçamentária:	24200214	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM			
Função/Subfunção/Programa					
10.302.037		ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Ação					
19560		Construção, reforma e ampliação na Atenção Secundária e Terciária			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	83	2	8.432.059,65
					Total da Unidade Orçamentária: 8.432.059,65
Unid. Orçamentária:	24200664	21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE			
Função/Subfunção/Programa					
10.126.500		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS			
Ação					
28551		Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	9.500,00
					Total da Unidade Orçamentária: 9.500,00
					Total do Órgão: 18.668.117,45
					Total da Secretaria: 18.668.117,45
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ			
Unid. Orçamentária:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ			
Função/Subfunção/Programa					
12.364.068		EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Ação					
14060		Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Extensão			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	10.000,00
Ação					
14068		Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/UVA			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	83	2	58.107,35
					Total da Unidade Orçamentária: 68.107,35
					Total do Órgão: 68.107,35
					Total da Secretaria: 68.107,35
					Total do Movimento: 21.754.881,30

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.969 DE 27 DE JULHO DE 2012

CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

Secretaria:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Órgão:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Unid. Orçamentária:	03100001	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Função/Subfunção/Programa					
01.128.500		GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCM			
Ação					
28168		Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - TCM			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	15.451,00
					Total da Unidade Orçamentária: 15.451,00
					Total do Órgão: 15.451,00
					Total da Secretaria: 15.451,00
Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Órgão:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Unid. Orçamentária:	04100001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Função/Subfunção/Programa					
02.061.500		GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E VINCULADA			
Ação					
28217		Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - TJ			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	300.000,00
Ação					
28216		Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TJ			

CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	29.700.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 30.000.000,00
				Total do Órgão: 30.000.000,00
				Total da Secretaria: 30.000.000,00
Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
Unid. Orçamentária:	08100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função/Subfunção/Programa				
26.783.003	TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ			
Ação				
19844	Implantação do Trem de Passageiros do Cariri			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	4.442.000,00
Ação				
19848	Elaboração de Projetos e Desapropriação para Apoio a Implantação da Transnordestina			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	69.476,10
Ação				
19859	Urbanização da Área de Influência do Elevado Metroviário em Parangaba - Trem Turístico.			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	7.854.401,62
				Total da Unidade Orçamentária: 12.365.877,72
				Total do Órgão: 12.365.877,72
				Total da Secretaria: 12.365.877,72
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Órgão:	10100003 POLÍCIA MILITAR			
Unid. Orçamentária:	10100003 POLÍCIA MILITAR			
Função/Subfunção/Programa				
06.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS			
Ação				
28461	Manutenção e Funcionamento - PM			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	16.470.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 16.470.000,00
				Total do Órgão: 16.470.000,00
				Total da Secretaria: 16.470.000,00
Secretaria:	13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
Órgão:	13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	13100001 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
Função/Subfunção/Programa				
03.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADA			
Ação				
28243	Manutenção e Funcionamento de TI - PGE			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.157.312,76
				Total da Unidade Orçamentária: 1.157.312,76
				Total do Órgão: 1.157.312,76
				Total da Secretaria: 1.157.312,76
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função/Subfunção/Programa				
12.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC			
Ação				
28655	Pessoal Administrativo e Encargos Sociais - Folha Normal			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	19.500.000,00
Ação				
12.361.072	APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA			
Ação				
19504	Realização do Prêmio Escola Nota 10			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	2.383.300,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	2.003.375,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	2.547.542,36
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	1.262.750,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	1.492.500,00
Ação				
12.362.073	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ação				
19506	Expansão e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Estaduais de Ensino Médio			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	82	2	6.106.976,37
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	82	2	713.807,05
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	82	2	803.151,53
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	82	2	200.726,92
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	82	2	748.534,88
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	82	2	168.150,37

CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	82	2	356.099,93
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	82	2	1.429.819,50
Ação				
19507	Expansão e Melhoria do Parque Tecnológico das Escolas Estaduais de Ensino Médio			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	82	2	3.178.892,72
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	3.225.600,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	82	2	571.504,81
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	1.240.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	82	2	600.977,23
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	1.780.800,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	82	2	333.902,83
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	419.200,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	82	2	437.734,43
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	796.800,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	82	2	171.174,51
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	268.800,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	82	2	368.833,27
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	576.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	82	2	969.083,54
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	1.464.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	82	2	1.272.689,76
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	115.576,00
Ação				
19509	Melhoria da Qualidade da Educação - Ensino Médio			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	0	1.600.000,00
12.363.014	ENSINO MÉDIO ARTICULADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
Ação				
19475	Expansão e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Estaduais de Educação Profissional			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	50	0	3.500.000,00
Ação				
19483	Desenvolvimento do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	322.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	1.688.000,00
Ação				
19484	Contratação e Capacitação de Professores para as Escolas Estaduais de Educação Profissional - Contrato de Gestão - CENTEC			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	8.017.270,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	613.920,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	633.522,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	192.120,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	386.940,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	192.546,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51	0	1.376.906,00
12.368.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC			
Ação				
28080	Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - SEDUC			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	1.500.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			77.531.527,01
	Total do Órgão:			77.531.527,01
	Total da Secretaria:			77.531.527,01
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função/Subfunção/Programa				
19.573.070	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
Ação				
28797	Suporte às Ações Finalísticas da SECITECE.			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	01	0	200.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			200.000,00
	Total do Órgão:			200.000,00
	Total da Secretaria:			200.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

	Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO				
	Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO				
	Unid. Orçamentária:	36100003	DIRETORIA FINANCEIRA				
	Função/Subfunção/Programa						
	23.695.075		CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DESTINO TURÍSTICO “CEARÁ”				
	Ação						
	13948		CEC - Comp I - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR DO TURISMO DE NEGÓCIOS				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	0	12.000.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 12.000.000,00
							Total do Órgão: 12.000.000,00
							Total da Secretaria: 12.000.000,00
	Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
	Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
	Unid. Orçamentária:	40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ				
	Função/Subfunção/Programa						
	28.846.002		ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
	Ação						
	01608		Participação Acionária do Estado - ADECE				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ		INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	10.688.822,60	
							Total da Unidade Orçamentária: 10.688.822,60
							Total do Órgão: 10.688.822,60
							Total da Secretaria: 10.688.822,60
	Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
	Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
	Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES				
	Função/Subfunção/Programa						
	04.122.034		DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
	Ação						
	21324		CIDADES II - Comp IV - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	59	2	1.107.134,59	
	Ação						
	13810		CIDADES II - Comp III - FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE GESTÃO DOS GOVERNOS MUNICIPAIS				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	1	793.154,35	
			INVESTIMENTOS	59	2	600.000,00	
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	1	1.500.000,00	
			INVESTIMENTOS	59	2	1.060.701,88	
	15.451.031		DESENVOLVIMENTO URBANO				
	Ação						
	19767		PAC - Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Maranguapinho - Barragem, Dragagem e Urbanização				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	1	5.000.000,00	
	15.451.034		DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
	Ação						
	13812		CIDADES II - Comp II - APOIO AO ESTABELECIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS (APL)				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	1	400.000,00	
			INVESTIMENTOS	59	2	500.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	300.000,00	
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	1	1.093.154,23	
			INVESTIMENTOS	59	2	1.160.701,88	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	500.000,00	
	Ação						
	13822		CIDADES II - Comp I - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS CIDADES POLO				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	1	3.439.731,53	
			INVESTIMENTOS	59	2	1.992.842,26	
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	1	3.439.731,53	
			INVESTIMENTOS	59	2	1.992.842,26	
							Total da Unidade Orçamentária: 24.879.994,51
							Total do Órgão: 24.879.994,51
							Total da Secretaria: 24.879.994,51
							Total do Movimento: 185.308.985,60

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.969 DE 27 DE JULHO DE 2012

CRÉDITO SUPLEMENTAR – INDIRETAS

	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
	Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
	Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
	Função/Subfunção/Programa						
	26.122.500		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS				
	Ação						
	28732		Concessão do PASEP				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.078.656,50	
	26.781.003		TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ				

CRÉDITO SUPLEMENTAR – INDIRETAS

Ação					
14233		Manutenção de aeroportos regionais/aeródromos			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	180.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	180.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	150.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	80.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	180.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	170.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					3.018.656,50
Total do Órgão:					3.018.656,50
Total da Secretaria:					3.018.656,50
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Órgão:	10200050	FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	10200050	FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ			
Função/Subfunção/Programa					
06.182.016		GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES			
Ação					
13898		Reabilitação e reconstrução de cenários de municípios atingidos por desastres e socorro às vítimas			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79	2	311.686,68
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	79	2	794.970,96
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79	2	2.902.279,74
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	79	2	2.235.808,32
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79	2	1.584.480,40
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	79	2	2.351.212,46
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79	2	774.469,22
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	79	2	4.298.256,92
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79	2	1.467.731,25
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	79	2	26.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79	2	994.628,78
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	79	2	1.628.864,48
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79	2	492.523,03
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	79	2	2.085.851,52
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79	2	1.591.687,92
Total da Unidade Orçamentária:					23.540.451,68
Total do Órgão:					23.540.451,68
Total da Secretaria:					23.540.451,68
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200204	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS			
Função/Subfunção/Programa					
10.122.037		ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE			
Ação					
28723		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA NORMAL			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	226.557,80
Total da Unidade Orçamentária:					226.557,80
Unid. Orçamentária:	24200664	21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE			
Função/Subfunção/Programa					
10.122.500		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADAS			
Ação					
28482		Manutenção e Funcionamento - FUNDES			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	9.500,00
Total da Unidade Orçamentária:					9.500,00
Total do Órgão:					236.057,80
Total da Secretaria:					236.057,80
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ			
Unid. Orçamentária:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ			
Função/Subfunção/Programa					
12.364.068		EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Ação					
14068		Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/UVA			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	58.107,35

CRÉDITO SUPLEMENTAR – INDIRETAS

Ação

14070

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UVA

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:	68.107,35
				Total do Órgão:	68.107,35
				Total da Secretaria:	68.107,35
				Total do Movimento:	26.863.273,33

*** **

DECRETO Nº30.974, de 27 de julho de 2012.

ESTABELECE REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS NO PERÍODO ELEITORAL DE 2012, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Art.73, inciso VI, alínea a, da Lei Federal nº9.504, de 30 de setembro de 1997, que disciplina a realização de transferências voluntárias no decorrer do período eleitoral e estabelece penalidades para o eventual favorecimento de candidatos, partidos políticos e coligações partidárias; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº23.341, de 28 de junho de 2011, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre o Calendário Eleitoral para as Eleições de 2012; CONSIDERANDO o disposto no Art.25 da Lei Complementar nº101, de 24 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que define transferência voluntária como a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, que não decorra de determinação constitucional ou legal; CONSIDERANDO a necessidade de coibir condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais; CONSIDERANDO a necessidade de definir regras e procedimentos voltados para o atendimento dos normativos retrocitados, vez que os órgãos e entidades da administração pública estadual realizam ações e projetos por meio de transferências voluntárias de recursos, executados por meio de convênios, termos de ajuste e instrumentos congêneres; CONSIDERANDO a competência institucional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado de avaliar e fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa celebrados pelos Órgãos, Entidades e Fundos estaduais, exercendo inclusive o controle da consistência dos registros nos sistemas operacionais nos termos do Art.15-A, inciso XVI da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº14.306, de 02 de março de 2009; CONSIDERANDO que em razão dessa competência, a Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado dispõe do Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SACC, contendo informações e arquivos relativos a contratos, convênios, termos de ajuste e instrumentos congêneres dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, compreendendo a Administração Direta, autarquias, fundações e empresas públicas dependentes; DECRETA:

Art.1º É vedado aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo estadual realizar transferências de recursos por meio da execução de convênios, termos de ajuste e instrumentos congêneres, no período de 07 de julho de 2012 até a conclusão das eleições municipais de 2012.

§1º O disposto no caput não se aplica para transferências voluntárias de recursos a municípios nas seguintes situações:

I - Transferências decorrentes de obrigação formal preexistente, cuja execução física da obra ou serviço tenha sido iniciada antes de 07 de julho de 2012, com cronograma pré-fixado, nos termos do Art.73, inciso VI, alínea a, da Lei Federal nº9.504, de 30 de setembro de 1997;

II - Transferências para atender situações de emergência e de calamidade pública.

§2º O disposto no caput não se aplica nas situações de transferências de recursos para:

I - pessoas físicas e entidades privadas sem fins lucrativos selecionadas por meio de processo seletivo de projetos;

II - entidades privadas sem fins lucrativos para execução de ações de saúde, educação e assistência social;

III - entidades privadas sem fins lucrativos para ações com execução orçamentária no exercício anterior;

IV - Organizações Sociais devidamente qualificadas por Decreto do Poder Executivo Estadual.

Art.2º As transferências de recursos para pessoas físicas e entidades privadas sem fins lucrativos para atender situações de exceção não previstas nos incisos I ao IV do §2º do Art.1º, deverão ser previamente autorizadas pelo COGERF.

Parágrafo único. As autorizações do COGERF serão precedidas de análise técnica a ser efetuada pelo Grupo Técnico de Contas, vinculado àquele Comitê.

Art.3º A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará

deverá bloquear, no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC, a liberação de recursos para todos os convênios, termos de ajuste e instrumentos congêneres celebrados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual no período de 07 de julho de 2012 até a conclusão das eleições municipais de 2012.

Art.4º Para fins de liberação de recursos relativos às excepcionalidades previstas neste Decreto, os órgãos ou entidades que utilizam o Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC deverão comprovar o atendimento dos requisitos que se seguem, mediante inserção no referido sistema das seguintes informações:

I – Comprovação das excepcionalidades previstas no §1º do Art.1º:

a) Data de início da execução física da obra ou serviço, anterior a 07 de julho de 2012, comprovando que a execução do objeto está em andamento;

b) Cronograma prefixado, indicando as parcelas a serem transferidas no período compreendido entre 07 de julho de 2012 e a conclusão do período eleitoral;

c) Integra digitalizada do Decreto Estadual que homologar a situação de calamidade ou emergência, quando for o caso;

d) Integra digitalizada do Parecer Jurídico, com a análise do cumprimento ou não dos requisitos exigidos na legislação eleitoral e neste Decreto.

II – Comprovação das excepcionalidades previstas no §2º do Art.1º e no Art.2º:

a) Integra digitalizada da homologação do resultado do processo seletivo de projetos de pessoas físicas e entidades privadas sem fins lucrativos, quando for o caso;

b) Integra digitalizada da Deliberação do COGERF que autorizou a transferência dos recursos, quando for o caso;

c) Integra digitalizada do Parecer Jurídico, com a análise do cumprimento ou não dos requisitos exigidos neste Decreto.

§1º Compete à área técnica dos órgãos e entidades registrar no SACC as informações e documentos previstos nas alíneas a) e b) dos incisos I e II deste artigo.

§2º Compete à área jurídica anexar as íntegras dos documentos previstos nas alíneas c) e d) do inciso I e alínea c) do inciso II, deste artigo.

§3º Em caso de divergências jurídicas acerca do atendimento dos requisitos legais para liberação de recursos, a área jurídica dos órgãos e entidades deverá realizar consulta formal à Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

Art.5º Durante o período estabelecido no Art.1º deste Decreto poderão ser firmados convênios, termos de ajuste e instrumentos congêneres e aditivos destinados a atender as situações previstas no inciso II do §1º e no §2º do Art.1º, e no Art.2º.

Parágrafo único. Na celebração para a situação prevista no inciso II do §1º do Art.1º, cabe à área jurídica dos órgãos e entidades que utilizam o Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC) incluir no sistema a íntegra do Decreto Estadual que homologar a situação de calamidade ou emergência, quando for o caso.

Art.6º Durante o período estabelecido no Art.1º deste Decreto, a celebração e transferência de recursos deverão satisfazer também as condições previstas na LDO, possuir previsão orçamentária na LOA e estar contemplada na programação financeira do exercício.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº30.934, de 29 de junho de 2012.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº222/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº170/2012, de 11 de junho de 2012, publicada no D.O.E, em 15 de junho de 2012, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISMÊNIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169.386-1-0, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 26 a 28 de julho do ano em curso, a fim de participar de reunião no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação sobre o Portal da Juventude e reunião na Secretaria Nacional de Juventude - SNJ, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza (CE)/Brasília (DF)/Fortaleza (CE), no valor de R\$1.577,07 (hum mil quinhentos e setenta e sete reais e sete centavos) e taxa de embarque no valor de R\$43,14 (quarenta e três reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$2.566,46 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 4º; art.6º e art.10º, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, classe III, do anexo I e III do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº225/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº170/2012, de 11 de junho de 2012, publicada no D.O.E de 15 de junho de 2012 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará - SECITECE, conforme Processo de nº12602130-9 e Ofício GS nº318/2012, de 13 de julho de 2012, a Enga. MSc. **CÉLIA MARIA MARTINS NEVES**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, participar como palestrante no IV Congresso de Arquitetura e Construção com Terra no Brasil - TERRA BRASIL 2012, que tem como objetivo reunir a comunidade acadêmica (pesquisadores, professores e estudantes) com a iniciativa privada (empresários, consultores, engenheiros, administradores e demais profissionais), com o intuito de promover a colaboração do meio acadêmico no domínio da investigação relativa a construção e conservação da arquitetura em terra no Brasil, a ser realizado em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Salvador-BA/Fortaleza-CE/Salvador-BA, no período de 05 a 11 de agosto do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 12/2012

PROCESSO Nº12240248/0. OBJETO: **Inscrição** dos Procuradores Gilvan Linhares Lopes e Daniel Feitosa **no I Curso Brasileiro Interdisciplinar em Direitos Humanos**, que acontecerá nesta capital de 18 à 29 de Junho de 2012. JUSTIFICATIVA: Necessidade de qualificação dos servidores desta Procuradoria Geral do Estado. VALOR: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.28242.22.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, c/c art.13 da Lei Federal 8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITOS HUMANOS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:

Diogo de Carvalho Musy, Procurador Adjunto de Consultoria Administrativa e Contencioso Geral. RATIFICAÇÃO: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado.

Carlos Edilson Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº131/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LUÍS SALLES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº26-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Piquet Carneiro/CE, no período de 30 a 31 de agosto de 2012, a fim de Obter diagnóstico das condições técnicas operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

José Luiz Lins dos Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº132/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LUÍS SALLES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº26-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Quixadá/CE, no período de 27 a 29 de agosto de 2012, a fim de Obter diagnóstico das condições técnicas operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10% (dez por cento) do valor da diária, totalizando R\$178,28 (cento e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

José Luiz Lins dos Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº135/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Crateús/CE, no período de 20 a 22 de agosto de 2012, a fim de Obter diagnóstico das condições técnicas operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5% (cinco por cento) do valor da diária, totalizando R\$170,18 (cento e setenta reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

José Luiz Lins dos Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº136/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Tamboril/CE, no período de 23 a 24 de agosto de 2012, a fim de Obter diagnóstico das condições técnicas operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e

vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº138/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA** ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** ao município de Maracanaú/CE, no período de 30 a 31 de julho de 2012, a fim de realizar ação de fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, não incidindo diárias, conforme Parágrafo Único, do art.3º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0011/2012

PROCESSO NºPADM/ADE/0006/2012. OBJETO: **Aquisição de uma assinatura anual do jornal "Valor Econômico"**, na modalidade "segunda a sexta", exceto feriados, conforme proposta comercial da empresa a ser contratada, denominada "Valor Econômico S. A.". JUSTIFICATIVA: A competição é inviável porque o serviço a ser adquirido é sui generis, não existindo parâmetros objetivos de comparação, pois qualquer outro jornal, mesmo tratando de assunto semelhante, é inteiramente diferenciado do que se está querendo adquirir, pois outros seriam os autores ou articulistas, distinto o conteúdo da informação constante na publicação, ou seja, a espécie conforma-se, portanto, à hipótese de inexigibilidade de licitação de que trata o supramencionado artigo. VALOR: R\$646,80 (seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320001.04.122.500.28467.01.33903900.70.2.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **VALOR ECONÔMICO S. A.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Guaracy Diniz de Aguiar (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Josésito Moura do Amaral Padilha Junior
PROCURADORIA JURÍDICA
Fortaleza, 19 de julho de 2012.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº077/2012 - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **CRISTINA MACIEL ARANHA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª classe, referência E, matrícula nº10311-1-7, folha nº0209, Secretária da Fazenda, lotada na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, mat: 1697391-2, folha 0001, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Mestrado Profissional em Economia do Setor Público ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza - CE, no período de fevereiro de 2012 a fevereiro de 2014, no valor de R\$10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais, em até 24 parcelas mensais, 41100001.04.128.500.28191.01.339018000.00.0.40, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº078/2012 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA ÉRIKA MOTA RIBEIRO PATRÃO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº1697231-2, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Canindé - CE, no dia 26 de julho de 2012 a fim de acompanhar a organização do evento do Programa de Gestão Compartilhada de Pessoas, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2012

PROCESSO Nº12599469-9/CGE. OBJETO: **Inscrição e participação** da servidora Rejane Maria Reis da Silva no curso **"RETENÇÃO DE TRIBUTOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA"** a ser realizado em Fortaleza/CE, nos dias 16 e 17 de agosto de 2012. JUSTIFICATIVA: Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal/Notória especialização. VALOR: R\$1.880,00 (UM MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.128.500.28191.01.33903900.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art.25, inciso II, cumulado com o artigo 13, inciso VI, Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº095/2011. CONTRATADA: **CVI - CURSOS E TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA/CNPJ: 08.513.498/0001-06.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a inexigibilidade de licitação com fulcro no art.25, inciso II, cumulado com art.13, inciso VI, Lei nº8.666 de 21/06/93. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, adjudicando e homologando o objeto em favor da empresa supra mencionada. João Alves de Melo - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL.

Maria Aurineide Moreira Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº177/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **FRANCISCO ASSIS BEZERRA DA CUNHA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Crato a Fortaleza, nos dias 06, 07, 08, 09, 10, 20, 21, 22, 23 e 24/08/2012 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 09 e 1/2 (nove e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$615,88 (seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do artigo 3º, artigo 9º do Decreto nº26.478 de 21.12.2001, classe IV do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº178/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Sobral a Fortaleza, nos dias 06,07,20 e 21/08/2012 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do artigo 3º, artigo 9º do Decreto nº26.478 de 21.12.2001, classe IV do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial em 27 de outubro de 2011, devendo

a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº35/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve **DESIGNAR** o servidor **JOÃO BATISTA COSTA PINHEIRO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº40, para Gestor do Almoxarifado desta Companhia, a partir de 1º de agosto de 2012. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

João Francisco Teixeira
DIRETOR PRESIDENTE DA CODECE

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº044/2012 - O O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, matrícula nº000036.1 - 1, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte - MG, a fim de visitar a empresa Ceres Inteligência Financeira, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$425,80 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA - CE/ BELO HORIZONTE - MG/FORTALEZA - CE, no valor de R\$1.479,46 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.094,51 (dois mil e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2012.

Roberto Smith
DIRETOR - PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº045/2012 - O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA - Símbolo ADECE II, matrícula nº000018.1 - 3, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no dia 26 de julho de 2012, a fim de reunir - se com diretores da empresa CONE S/A, para conhecer o modelo de negócios em implantação nos Portos de Suape e Aratu, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$141,93 (cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/RECIFE-PE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$982,74 (novecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.313,92 (um mil trezentos e treze reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Roberto Smith
DIRETOR - PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº046/2012 - O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAUDIO VASCONCELOS FROTA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - Símbolo ADECE II, matrícula nº000036.1 - 1, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no dia 26 de julho de 2012, a fim de reunir - se com diretores da empresa CONE S/A, para conhecer o modelo de negócios em implantação nos Portos de Suape e Aratu, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$141,93 (cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA - CE/RECIFE-PE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$982,74 (novecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.313,92 (um mil trezentos e treze reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Roberto Smith
DIRETOR - PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº14/2011
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº14/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE E, DO OUTRO, O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº14/2011 por 90 (noventa) dias, contados a partir de 20/07/2012, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c art.18 §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/05. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de julho de 2012. Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE e Raimundo Nonato Sousa Silva - Prefeito Municipal de Irauçuba.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ADVOGADA - OAB/CE Nº7.541 - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº138, de 20 de julho de 2.012, que publicou o extrato do contrato nº15/2012. **Onde se lê:** CONTRATO Nº15/2012. **Leia-se:** CONTRATO Nº16/2012. Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ADVOGADA - OAB/CE Nº7.541 - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº317/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 10 de julho de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº018/CIDADES/2011, firmado entre a Secretaria das Cidades e o MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº318/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 11 de julho de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº020/CIDADES/2011, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº319/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 17 de julho de 2011, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº145/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE CASCATEL-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº320/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 17 de julho de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº191/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a Associação Comunitária do Sítio do Felipe I, situada no **MUNICÍPIO DE CARIÚS-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº321/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº104/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO CIPOAL ASPASC**, situada no Município de Amontada-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº323/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 17 de julho de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº053/CIDADES/2008, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº324/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 17 de julho de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº225/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE MARCO-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº325/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 17 de julho de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº235/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº326/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas

do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 17 de julho de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº234/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº327/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 18 de julho de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº125/CIDADES/2008, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIOLETA ARRAES**, situada no Município de Jardim-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº328/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 20 de julho de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº094/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº329/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 11 de julho de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº020/CIDADES/2011, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº330/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº108/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VICENTE DESIDÉRIO DE OLIVEIRA**, situada no Município de Palmácia-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº331/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº033/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **COMUNIDADE DE BASE TINQUIJADO**, situada no município Cariús-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº337/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº205/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº338/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas

do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 24 de julho de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº136/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº339/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 24 de julho de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº012/CIDADES/2011, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEDRA AGUDA**, situada no Município de Aracoiaba-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº340/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 24 de julho de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº166/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MERGULHÃO**, situada no Município de Itapipoca-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº341/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 24 de julho de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente -

CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº260/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DA REGIÃO DE BELA VISTA - APABV**, situada no Município de Cariús-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº346/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 24 de julho de 2012 até 31 de dezembro de 2014, ao servidor **FRANCISCO SÁTIRO DA COSTA**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo-Financeiro, para ser **ORDENADOR DE DESPESAS**, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Secretaria, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº347/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 25 de junho de 2012 até 31 de dezembro de 2014, ao servidor **EUGÊNIO RABELO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, para ser **ORDENADOR DE DESPESAS**, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Secretaria, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº348/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 04 de julho de 2012 até 31 de dezembro de 2014, ao servidor **CARLO FERRENTINI SAMPAIO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para ser **ORDENADOR DE DESPESAS**, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Secretaria, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº349/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar Obras de Habitação, integrantes do PSH, concedendo-lhes quatro diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº349/2012, DE 25 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	V	09 a 13 de julho de 2012	Barro, Brejo Santo, Missão Velha e Tejuoca (CE)	4,5 diárias	61,33	275,99
LEONARDO FORTE ANASTÁCIO	Agente Administrativo	V	09 a 13 de julho de 2012	Barro, Brejo Santo, Missão Velha e Tejuoca (CE)	4,5 diárias	61,33	275,99

*** **

PORTARIA Nº350/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Martinópolis - CE, no período de 09 a 13 de julho de 2012, a fim de conduzir a técnica social Guaracimeire Matos à desenvolver projeto técnico social junto as famílias do projeto de habitação de Martinópolis (FINHS), concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº010/ CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº010/ CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir do dia 01 de junho de 2012 para o dia 01 de agosto de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de junho de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Gotardo Gomes Gurgel Júnior, PRESIDENTE DA CAGECE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº038/ CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº038/ CIDADES/2010 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **ASSOCIAÇÃO MODELO DE APICULTORES DE CANGATI**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Convênio fica **prorrogado** a partir do dia 19 de maio de 2012 para o dia 19 de maio de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 18 de maio de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Helder Nogueira Gonçalves, ASS. MODELO DE APICULTORES DE CANGATI.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/ CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº051/ CIDADES/2010 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS APICULTORES DE OCARA - ACAPO**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Convênio fica **prorrogado** a partir do dia 19 de maio de 2012 para o dia 19 de maio de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 18 de maio de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Antônio Domingos da Silva, ASSOC. COM. DOS APICULTORES DE OCARA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº065/ CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº065/ CIDADES/2010 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS APICULTORES DA COMUNIDADE DE LAGOA DO CEDRO**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Convênio fica **prorrogado** a partir do dia 19 de maio de 2012 para o dia 19 de novembro de 2012. III - DA

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 18 de maio de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Irineu Fernandes Soares, ASS. PEQ. APICULT. DA COM. DE LAGOA DO CEDRO.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº079/ CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº079/ CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE TILÁPIA DO CASTANHÃO - ACRITICA**. II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do presente Convênio, a partir do dia 20 de maio de 2012 para o dia 20 de maio de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 18 de maio de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Elianildo Lopes Clemente, ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE TILÁPIA DO CASTANHÃO.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº082/ CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº082/ CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA**. II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do presente Convênio, a partir do dia 18 de maio de 2012 para o dia 18 de maio de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 18 de maio de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Maria Cândido da Silva, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2471/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº10703469-7/SPU RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** abaixo relacionados para compor a Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, em cumprimento ao disposto do Decreto nº29.388, de 27.08.2008 DOE de 28.08.2008, a partir de 24.01.2011.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Antônio de Oliveira Gomes Neto - Presidente	Prof. Adjunto
Luiz Carlos Mendes Dodt	Administrador
Roberta Nunes	Advogado

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1025/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12236970-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS**, exerceur da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 06/07/2012 a 07/07/2012, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil,

concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº47/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1027/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12237168-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NUKACIA MEYRE SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006340.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no período de 10/07/2012 a 13/07/2012, a fim de Participar do XXVII Encontro Nacional da ANPOLL, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais

e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$874,08 (oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2012 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de julho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1110/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº12236240-3/SPU RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** abaixo relacionados para **compôr Comissão Gestora** do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, em cumprimento ao disposto do Decreto nº29.388, de 27/08/2008 DOE de 28/08/2008, a partir de 06/07/2012, revogando a Portaria nº2471/2011 de 15/09/2011, DOE 22/09/2011.

Nº	NOME		MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
01	Hidelbrando dos Santos Soares	Presidente	6220.1-X	Professor Adjunto
02	Carlos Heitor Sales Lima	Membro	0766.1-9	Agente de Administração
03	José Evandro da Costa Garcez	Membro	8013.1-3	Administrador
04	Lucia Maria de Souza	Membro	3280.1-4	Administradora
05	Roberta Nunes	Membro	16107.1-6	Advogada

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº404/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a cidade de OURICURI/PE, no período de 23 a 25 de julho de 2012, conduzindo o Professor Antonio Álamo Feitosa Saraiva, para fazer Avaliação de Pesquisa do Laboratório, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$354,87 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.06, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 06 de julho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº405/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a cidade de OURICURI/PE, no período de 02 a 03 de agosto de 2012, conduzindo o Professor Antonio Álamo Feitosa Saraiva, para fazer Avaliação de Pesquisa do Laboratório, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.06, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 04 de julho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº406/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA CÉLIA PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula 430278.1-6, exercente da Função de Assistente de Administração, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 15 a 19 de julho de 2012, para fazer Treinamento na SEFAZ no Sistema S2GPR, e nas rotinas de Tesouraria, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 06 de julho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº386/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA MARIA ARAÚJO MOURA**, ocupante do cargo de DNI-1-Encarregado de Funções Técnicas, matrícula nº000408-1-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 17 de julho de 2012 a fim de participar de reunião de trabalho, referente aposentadoria, junto a CPREV/SEPLAG, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$42,92 (quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 16 de julho de 2012.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº392/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALBERTINO SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000438-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Tianguá-CE., no dia 18 de julho de 2012 a fim de conduzir o Professor Agenor Silva Soares Junior, para visita as turmas do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica-PARFOR., concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 16 de julho de 2012.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

Almir Bittencourt da Silva

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 11/2012

PROCESSO Nº11537383-7/. OBJETO: **Aquisição de uma centrífuga 5810R rotor F-34-6-38 ADAPT FA-45-30-11 220V.** JUSTIFICATIVA: O equipamento é necessário para o desenvolvimento do Projeto Estruturante BIOFAR - Pesquisa e Desenvolvimento de Biofármacos a partir da Biodiversidade do Semi-Árido. VALOR GLOBAL: R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 31200005.19.571.070.13914.2200000.44905200.83.31200005.19.571.070.13914.2200000.44905200.00.131200005.19.571.070.13914.2200000.44905200.70.3. CONTRATADA: **HEXIS CIENTÍFICA S/A.** DISPENSA: O Presidente da FUNCAP, Sr. Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, reconhece a Dispensa de Licitação para aquisição de uma centrífuga 5810R rotor F-34-6-38 ADAPT FA-45-30-11 220V, conforme especificação nos autos do processo administrativo nº11537383-7. RATIFICAÇÃO: O Excelentíssimo Senhor Secretário da

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2012, DE 12 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Antonio Edinaldo Oliveira	Aux. Serviços Gerais	119.1.6	V	12 a 13/07/2012	Pacajus-Ce	1/2	61,33	92,00
Ronaldo Carlos Brillhante	Operador de Máquinas	239.1.4	V	12 a 13/07/2012	Pacajus-Ce	1/2	61,33	92,00

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº088/2012

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO CULTURAL HUGO PINHEIRO - MUSEU E CASA DE CULTURA MARIVALDA KARIRI, CNPJ nº05.674.486/0001-67. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC - Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto "CINCO DÉCADAS - MARIVALDA KARIRI E CONVIDADOS VEREDAS E CAMINHOS - SHOW EM CRATO" conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 31 dezembro de 2012. VALOR: Valor Global de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura e José Raymundo Pinto Costa Filho - conveniente.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, aprova e ratifica a decisão do Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP.

Thiago Guedes Alexandre
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº129/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Pacajús-Ce, no período de 12 a 13 de julho de 2012, a fim de conduzir servidor, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME, FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº130/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de preparar base de concreto para montagem de torre da PDC Hobeco, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME, FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº675/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº001697-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no período de 29 a 30/06/2012, a fim de participar da 50ª Exposição Agropecuária - Exponorte, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), (acréscimo de 20%) de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº727/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo Secretário Adjunto, matrícula nº407.924-1-4, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Recife/PE, nos dias 12 e 13/07/2012, a fim de Participar de evento na Escola Latino-Americana para Jovens, com o tema a transformação das empresas, dos empresários, dos trabalhadores um novo modelo de desenvolvimento, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e

trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 01 ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis reais), totalizando R\$768,82 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº745/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12460671-7 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LUIZ LAURIANO DE FARIAS**, matrícula nº031183-1-2, Trabalhador de Campo Ref. 6, ocorrido em 07 DE JULHO DE 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PAULA LOBO, em 12 DE JULHO DE 2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº747/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALMIR RIBEIRO**, ocupante do cargo de classificador, matrícula nº700154-1-2, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Óros - Quixelô - Varzea Alegre - Icó, no período de 23 a 27/07/2012 a fim de visitar as Usinas de beneficiamento de arroz e realizar coleta de amostras, concedendo-lhe 4,5 diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº750/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº12459146-9/2012, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **TARCILA PEREIRA DE OLIVEIRA**, que ocupa a Função de Médico Veterinário, matrícula 092314-1-2, acusada de haver praticado o ilícito tipificado Art.193, inciso XIV c/ c Art.199, inciso III do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, em razão do Abandono da função, passível da sanção prevista no Art.199, inciso III do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº263/2012, DE 27 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	09 a 10/05/2012	Limoeiro do Norte/Quixadá/ Limoeiro do Norte	1,5	64,83	Quixadá (1,5D) - 10%	106,97
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	169382-1-1	V	11 a 12/04/2012	Quixeramobim/Quixadá/ Quixeramobim	1,5	61,33	Quixadá (1,5D) - 10%	101,19
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	169382-1-1	V	02 a 03/05/2012	Quixeramobim/Quixadá/ Quixeramobim	1,5	61,33	Quixadá (1,5D) - 10%	101,19
Adriane Paixão Cruz	Gerente de Emergência Sanitária	001706-1-5	III	27 a 28/03/2012	Fortaleza/ Crateús/Fortaleza	1,5	77,10	Crateús (1,5D) - 5%	121,43

*** **

PORTARIA Nº759/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PITOMBEIRA NETO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº082.931-1-2, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Tauá, Madalena, Itatira e Canindé, no período de 23/07 à 27/07/2012 a fim de Conduzir técnicos da CODEA para receber os materiais e acompanhar as obras do Projeto de Construção e Recuperação de Habitações Rurais - Cooperação Técnica SDA e INCRA, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (Duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº760/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARIMATÉA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº101.980-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 27/7/2012, a fim de participar de reuniões dos Coordenadores Estaduais do Programa Garantia Safra e do Comitê Gestor, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$756,99 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem, para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$1.385,96 (hum mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.332,20 (dois mil trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº263/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes à inspeção e/ou sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.21362.22.33901400.00.0.30, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

PORTARIA Nº299/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações de inspeção e/ou sanidade animal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21362.22.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº299/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	27/04/2012	Boa Viagem/Madalena/Boa Viagem	0,5	64,83	32,42
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	29/04/2012 a 01/05/2012	Boa Viagem/Fortaleza/Boa Viagem	2,5	64,83	162,07
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	05/05/2012	Canidé/Cascavel/Canidé	0,5	64,83	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	16/04/2012	Icó/Orós/Icó	0,5	64,83	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	23/04/2012	Icó/Orós/Icó	0,5	64,83	32,42
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	03/05/2012	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	0,5	61,33	30,67
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	10/05/2012	São Benedito/Ibiapina/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Adrienne Paixão Cruz	Gerente de Emergência Sanitária	001706-1-5	III	13/04/2012	Fortaleza/Caridade/Fortaleza	0,5	77,10	38,55
Adrienne Paixão Cruz	Gerente de Emergência Sanitária	001706-1-5	III	16 a 18/04/2012	Fortaleza/Umari/Milha/Quixeramobim/Fortaleza	2,5	77,10	192,75
Adrienne Paixão Cruz	Gerente de Emergência Sanitária	001706-1-5	III	20/04/2012	Fortaleza/Monsenhor Tabosa/Fortaleza	0,5	77,10	38,55
Adrienne Paixão Cruz	Gerente de Emergência Sanitária	001706-1-5	III	08/05/2012	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	0,5	77,10	38,55
Francisco Everardo Peixoto	Assessor Técnico II	001707-1-2	III	08 a 11/05/2012	Fortaleza/Crato/Nova Olinda/Aiuaba/Icó/ Jaguaripe/Fortaleza	3,5	77,10	269,85
Patrícia Campos Mesquita	Fiscal Estadual Agropecuário	169442-1-1	IV	09/05/2012	Fortaleza/São Luis do Curu/Fortaleza	0,5	64,83	32,42
Ana Livia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	26/04/2012	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Andréa Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	04/05/2012	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	04/05/2012	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	61,33	30,67
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	03/05/2012	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	03/05/2012	Tauá/Parambu/Tauá	0,5	64,83	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	04/05/2012	Tauá/Quiterianopolis/Tauá	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº301/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar palestras relacionadas ao Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa - PNEFA, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio Animal MAPA/ADAGRI Nº756014/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº301/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	25/05/2012	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	31/05/2012	Baturité/Acarape/Baturité	0,5	64,83	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	25/05/2012	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	31/05/2012	Baturité/Acarape/Baturité	0,5	64,83	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	15/05/2012	Coreau/Graça/Coreau	0,5	64,83	32,42
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199814-1-X	IV	08/05/2012	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº302/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar controle populacional de morcegos hematófagos da espécie Desmodus Rotundus, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme convênio animal MAPA/ADAGRI N.756014/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº302/2012, DE 10 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	10 a 11/05/2012	Marco/Santana do Acarau/Marco	1,5	64,83	97,25
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	14 a 16/05/2012	Marco/Santana do Acarau/Marco	2,5	64,83	162,07
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	22 a 23/05/2012	Marco/Santana do Acarau/Morrinhos/Marco	1,5	64,83	97,25

*** **

PORTARIA Nº303/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vigilância em estabelecimentos considerados de maior risco sanitário - Outros Programas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme convênio animal MAPA/ADAGRI Nº756014/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº303/2012, DE 03 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	09/05/2012	Baturité/ Acarape/ Baturité	0,5	64,83	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	10/05/2012	Baturité/ Redenção/ Baturité	0,5	64,83	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	15/05/2012	Baturité/ Iapiúna/ Baturité	0,5	64,83	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	16/05/2012	Baturité/ Acarape/ Baturité	0,5	64,83	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	17/05/2012	Baturité/ Palmácia/ Baturité	0,5	64,83	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	21/05/2012	Baturité/ Guaramiranga/ Baturité	0,5	64,83	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	22/05/2012	Baturité/ Palmácia/ Baturité	0,5	64,83	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	24/05/2012	Baturité/ Redenção/ Baturité	0,5	64,83	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	28/05/2012	Baturité/ Pacoti/ Baturité	0,5	64,83	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	29/05/2012	Baturité/ Redenção/ Baturité	0,5	64,83	32,42
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	30/05/2012	Baturité/ Capistrano/ Baturité	0,5	64,83	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	09/05/2012	Baturité/ Acarape/ Baturité	0,5	64,83	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	10/05/2012	Baturité/ Redenção/ Baturité	0,5	64,83	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	15/05/2012	Baturité/ Iapiúna/ Baturité	0,5	64,83	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	16/05/2012	Baturité/ Acarape/ Baturité	0,5	64,83	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	17/05/2012	Baturité/ Palmácia/ Baturité	0,5	64,83	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	21/05/2012	Baturité/ Guaramiranga/ Baturité	0,5	64,83	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	22/05/2012	Baturité/ Palmácia/ Baturité	0,5	64,83	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	24/05/2012	Baturité/ Redenção/ Baturité	0,5	64,83	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	28/05/2012	Baturité/ Pacoti/ Baturité	0,5	64,83	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	29/05/2012	Baturité/ Redenção/ Baturité	0,5	64,83	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	30/05/2012	Baturité/ Capistrano/ Baturité	0,5	64,83	32,42
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	18/05/2012	Canindé/ Madalena/ Canindé	0,5	64,83	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	08 a 09/05/2012	Coreaú/ Graça/ Pacujá/ Coreaú	1,5	64,83	97,25
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	10/05/2012	Coreaú/ Mucambo/ Coreaú	0,5	64,83	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	14/05/2012	Coreaú/ Moraujo/ Coreaú	0,5	64,83	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	04/05/2012	Cratéis/ Independência/ Cratéis	0,5	64,83	32,42
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	04/05/2012	Cratéis/ Independência/ Cratéis	0,5	61,33	30,67
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	23/05/2012	Cratéis/ Independência/ Cratéis	0,5	61,33	30,67
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	03/05/2012	Limoieiro do Norte/ Quixere/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	04/05/2012	Limoieiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	07/05/2012	Limoieiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	21/05/2012	Limoieiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	23/05/2012	Limoieiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	25/05/2012	Limoieiro do Norte/ Quixere/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	28/05/2012	Limoieiro do Norte/ Quixere/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	30/05/2012	Limoieiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	31/05/2012	Limoieiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoieiro do Norte	0,5	64,83	32,42
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169426-1-8	IV	18/05/2012	Maranguape/ Canindé/ Madalena/ Maranguape	0,5	64,83	32,42
Andrea Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	07/05/2012	Quixadá/ Ibareta/ Quixadá	0,5	64,83	32,42
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199814-1-X	IV	07/05/2012	Quixadá/ Ibareta/ Quixadá	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº304/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização da Vacinação contra a Febre Aftosa em áreas estratégicas ou de maior risco, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme convênio animal MAPA/ADAGRI Nº756014/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº304/2012, DE 11 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	19982416	IV	11/05/2012	Coreaú/Moraujo/ Coreaú	0,5	64,83	32,42
Andréa Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	15/05/2012	Quixadá/Banabuiu/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	1998141X	IV	15/05/2012	Quixadá/Banabuiu/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	11/05/2012	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	11/05/2012	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº314/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes ao inquérito soropidemiológico, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.13916.22.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Sousa Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº314/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	07 a 11/05/2012	Mauriti/Ipaumirim/Baixio/Umarí/Mauriti	4,5	61,33	275,99
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	14 a 18/05/2012	Mauriti/Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Cedro/Mauriti	4,5	61,33	275,99

*** **

PORTARIA Nº334/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão, matrícula nº001699-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Guaiuba/Fortaleza, no dia 18/05/2012, com a finalidade de participar da solenidade de inauguração das novas instalações da fazenda de experimentação agropecuária, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA ADAGRI Nº418/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando a necessidade de disciplinar o trânsito de animais susceptíveis a febre aftosa, durante o período de sorologia, de propriedades que tenham sido indicadas para a amostragem e que não poderão vacinar seu rebanho, RESOLVE: Art.1º. Será permitido o **trânsito interno de bovinos e de bubalinos, bem como a aquisição de insumos**, para os pecuaristas cujas propriedades tenham sido selecionadas para o estudo soro epidemiológico, ficando os mesmos

obrigatoriamente exonerados da vacinação contra febre aftosa de seus animais. Art.2º. A permissão prevista na presente portaria será até o último dia do mês de outubro de 2012. Art.3º. As situações não previstas na presente portaria serão resolvidas pela DISAN, com a autorização prévia da Presidência. Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário. Art.5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº419/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referentes a Sorologia, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº419/2012, DE 11 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430 1 0	IV	12/06/2012	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430 1 0	IV	13/06/2012	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430 1 0	IV	14/06/2012	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte	0,5	64,83	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	15/06/2012	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	11 a 17/06/2012	Jaguaribara/Tabuleiro do Norte/Alto Santo/ Potiretama/Iracema	6,5	64,83	421,40
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	18 a 20/06/2012	Jaguaribara/Fortaleza/Jaguaribara	2,5	64,83	162,07
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	11 a 17/06/2012	Canindé/Fortaleza/Canindé	6,5	64,83	421,40
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199814-1-X	IV	11 a 17/06/2012	Quixadá/Fortaleza/Canindé	6,5	64,83	421,40
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	11 a 17/06/2012	Marco/Fortaleza/Mauriti/Marco	6,5	64,83	421,40
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	169423-1-6	IV	18 a 25/06/2012	Pacajus/Fortaleza/Aracati/Fortaleza/Pacajus	7,5	64,83	486,23
Iran Aguiã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	15 a 16/06/2012	Sobral/Fortaleza/Sobral	1,5	64,83	97,25
Iran Aguiã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	18 a 25/06/2012	Sobral/Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza/Sobral	7,5	64,83	486,23
Iran Aguiã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	15 a 16/06/2012	Sobral/Fortaleza/Sobral	1,5	64,83	97,25
Iran Aguiã Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	18 a 25/06/2012	Sobral/Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza/Sobral	7,5	64,83	486,23
Francisco Inácio Marrocos junior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	15 a 16/06/2012	Icó/Fortaleza/Icó	1,5	64,83	97,25
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	18 a 25/06/2012	Baturité/Ipaumirim/Baturité	7,5	64,83	486,23
Antonio Dimas Simão de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199839-1-9	IV	18 a 25/06/2012	Limoeiro do Norte/Mauriti/Limoeiro do Norte	7,5	64,83	486,23
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	15 a 16/06/2012	Icó/Fortaleza/Icó	1,5	64,83	97,25
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	19/06/2012	Icó/Cedro/Icó	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº424/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **SERVIDORES** em anexo, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado 50º EXPONORTE, no período de 28 de junho a 07 de julho de 2012, no município de Sobral/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº424/2012, DE 27 DE JUNHO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	199802 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/06/2012 a 08/07/2012
DJANIRA SOARES GADELHA GOUVEIA	169386-1-0	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28 a 29/06/2012 e 05/07/2012
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	199824-1-6	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/06/2012 a 01/07/2012 e 05/07/2012
JARIER DE OLIVEIRA MORENO	016945-3-7	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/06/2012 e 01/07/2012
SILVÉRIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	199828 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02 a 04/07/2012
FABRICIO FERREIRA LIMA	199807 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	02 a 05/07/2012

*** **

PORTARIA Nº425/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS DJANIRA SOARES GADELHA GOUVEIA**, matrícula nº199842 1 4 e OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO, matrícula nº199824 1 6, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado VAQUEJADA DE SOBRAL, no período de 06 a 08 de julho de 2012, no município de Sobral/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 03 de julho de 2012

José Rúbens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº428/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os Fiscais Estaduais Agropecuários **CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR**, matrícula nº199855-1-2, **MARCOS ANTONIO BARBOZA**, matrícula nº169449-1-2 e o Agente Estadual Agropecuário **JOAO EUDES LOPES**

MAMEDE, matrícula nº169380-1-7, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado GRANDE TROPA DE ELITE DO PARQUE UNIÃO, no dia 30 de junho de 2012, no município de Mauriti/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº431/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **SERVIDORES** em anexo, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado 61º EXPOCRATO, no período de 04 a 16 de julho de 2012, no município de Crato/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 03 de julho de 2012.

José Rúbens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº431/2012, DE 03 DE JULHO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	199816 1 4	Assessor Técnico II	III	04/07/2012 06/07/2012 08 a 16/07/2012
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444-1-6	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/07/2012 05/07/2012 07/07/2012 09 a 16/07/2012
ANA GLAUCIA C. M. GONCALVES	169415-1-4	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04 a 16/07/2012
FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	199845-1-6	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09 a 16/07/2012
SUIANY RODRIGUES CAMARA	199865-1-9	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05 a 16/07/2012
CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR	199855-1-2	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09 a 16/07/2012
CICERO WANDERLO CASIMIRO BEZERRA	199854-1-5	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09 a 16/07/2012
GABRIEL GUIMARÃES COSTA	199812-1-5	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	09 a 16/07/2012
CARLOS DIOGENES LUCENA FERNANDES	169405-1-8	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05 a 16/07/2012
MARCELO FRANCISCO MENDES DE SOUZA	001696-1-7	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05 a 16/07/2012

*** **

PORTARIA Nº432/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **SERVIDORES** em anexo, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado 36º VAQUEJADA PADRE CICERO, no período de 05 a 08 de julho de 2012, no município de Juazeiro do Norte/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 03 de julho de 2012.

José Rúbens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº432/2012, DE 03 DE JULHO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	199816 1 4	Assessor Técnico II	III	05/07/2012 07/07/2012
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444-1-6	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/07/2012 08/07/2012
FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	199845-1-6	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05 a 08/07/2012
CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR	199855-1-2	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05 a 08/07/2012
CICERO WANDERLO CASIMIRO BEZERRA	199854-1-5	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05 a 08/07/2012
GABRIEL GUIMARÃES COSTA	199812-1-5	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05 a 08/07/2012
JOAO EUDES LOPES MAMEDES	169380-1-7	Agente Estadual Agropecuário	V	05 a 08/07/2012

*** **

PORTARIA Nº433/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **SERVIDORES** em anexo, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado 45º VAQUEJADA DE MISSÃO VELHA, no período de 29 de junho de 2012 a 01 de julho de 2012, no município de Missão Velha/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº433/2012, DE 28 DE JUNHO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO
SIMONE FRANCISCA DE LIRA	169432-1-5	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29 a 30/06/2012
CICERO JOAQUIM DA SILVA	169386-1-0	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29 a 30/06/2012
CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR	199855-1-2	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01/07/2012
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	169380-1-7	Agente Estadual Agropecuário	V	01/07/2012

*** **

PORTARIA Nº434/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os Fiscais Estaduais Agropecuários **JULIANA CASTELO BRANCO M. DE ALMEIDA**, matrícula nº169424-1-3, **DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA**, matrícula nº199848-1-8 e o Agente Estadual Agropecuário **FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA**, matrícula nº169384-1-6, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado VI VAQUEJADA PARQUE CURRAIS, no período de 29 de junho de 2012 a 01 de julho de 2012, no município de Ibicuitinga/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº435/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS** ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA, matrícula nº169420-1-4, CARLOS DIOGENES LUCENA FERNANDES, matrícula nº169405-1-8, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado FEIRA AGROECOLÓGICA, no período de 29 de junho de 2012 a 01 de julho de 2012, no município de Várzea Alegre/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº436/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS** JOAO PAULO LIMA ALVES, matrícula nº169438-1-9 e CELIO SOUZA DA ROCHA, matrícula nº169428-1-2, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado XI TEJUBODE, no período de 28 de junho de 2012 a 01 de julho de 2012, no município de Tejuococa/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº440/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão, matrícula nº001699-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Russas/Limoeiro do Norte/Jaguaribara/Icó/Ipaumirim/Mauriti/Juazeiro do Norte/Crato/Nova Olinda/Campos Sales/Acopiara/Fortaleza, no período de 09 a 13/07/2012, a fim de supervisionar as ações das unidades locais da Adagri, concedendo-lhe 4,5(quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10(Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$377,79(Trezentos e setenta e sete e setenta e nove centavos), acrescido de 20% aos dias 11 e 12/07/2012, no Município de Juazeiro do Norte, de acordo com o artigo 3º; alínea a § 1º do art.4º; art.5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de

outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.21362.22.33901400.00.0.30, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº441/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando a Portaria nº214/2008 que designa este órgão à coordenar todas as ações referentes às Barreiras Zootofosanitárias do Estado do Ceará, RESOLVE **tornar pública a relação dos fiscais estaduais agropecuários que irão trabalhar nas barreiras volantes nos períodos definidos conforme anexo**. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº441/2012, DE 07 DE JUNHO DE 2012

Volante	Base	Período: 11 a 17 de junho de 2012
Equipe 1	Aracati	Célio Souza da Rocha
Equipe 2	Limoeiro	José Nilton de Almeida Júnior
Equipe 3	Jaguaribe	Milton de Carvalho Neto
Equipe 4	Icó	Arquelaú Nobre Nojosa
Equipe 5	Ipaumirim	Paulo Roberto de Lima Carvalho
Equipe 6	Barro	Hendel Paula Rocha
Equipe 7	Mauriti	Luiz Matos Batista
Volante	Base	Período: 18 a 25 de junho de 2012
Equipe 1	Aracati	Raquel Soares Cavaleiro de Macedo Moreira
Equipe 2	Limoeiro	Iran Aguila Maciel
Equipe 3	Jaguaribe	Francisco Inácio Marrocos Junior
Equipe 4	Icó	Francisco Xavier da Silva Júnior
Equipe 5	Ipaumirim	Mileide de Araújo
Equipe 6	Barro	Danilo Leite Fernandes
Equipe 7	Mauriti	Antônio Dimas Simão de Oliveira
Volante	Base	Período: 25 de junho a 02 de julho de 2012
Equipe 1	Aracati	Maria Liduina Maia de Olive
Equipe 2	Limoeiro	Ana Lívia Rocha Monteiro
Equipe 3	Jaguaribe	Moacir Andrade Rabelo Filho
Equipe 4	Icó	Ailton Pessoa Lins
Equipe 5	Ipaumirim	
Equipe 6	Barro	Hendel Paula Rocha
Equipe 7	Mauriti	Luiz Matos Batista

*** **

PORTARIA Nº445/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente à sanidade vegetal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21362.22.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº445/2012, DE 01 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	01/06/2012	Brejo Santo/Jati/Peñaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	06/06/2012	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	12/06/2012	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	13/06/2012	Brejo Santo/Abaiaira/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	14/06/2012	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	19/06/2012	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	20/06/2012	Brejo Santo/Peñaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	26/06/2012	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	27/06/2012	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
José de Oliveira Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169410-1-8	IV	28/06/2012	Brejo Santo/Abaiaira/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	06/06/2012	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	12/06/2012	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	13/06/2012	Brejo Santo/Abaiaira/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	14/06/2012	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	19/06/2012	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	20/06/2012	Brejo Santo/Peñaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	26/06/2012	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	27/06/2012	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	28/06/2012	Brejo Santo/Abaiaira/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	04/06/2012	Quixadá/Quixeramobim/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	19/06/2012	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	20/06/2012	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	26/06/2012	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	27/06/2012	Quixadá/Quixeramobim/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	04/06/2012	São Benedito/Ipu/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	05 a 06/06/2012	São Benedito/Várjota/São Benedito	1,5	64,83	97,25
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	12/06/2012	São Benedito/Tianguá/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	13/06/2012	São Benedito/Tianguá/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	14 a 15/06/2012	São Benedito/Várjota/São Benedito	1,5	64,83	97,25
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	25 a 29/06/2012	São Benedito/Tianguá/São Benedito	4,5	64,83	291,74
Yussef Feitosa Bezerra Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-0	IV	06/06/2012	Tauá/Quiterianópolis/Tauá	0,5	64,83	32,42
Yussef Feitosa Bezerra Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-0	IV	11/06/2012	Tauá/Arneiroz/Tauá	0,5	64,83	32,42
Yussef Feitosa Bezerra Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-0	IV	12/06/2012	Tauá/Arneiroz/Aiuabá/Arneiroz/Tauá	0,5	64,83	32,42
Yussef Feitosa Bezerra Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-0	IV	13/06/2012	Tauá/Parambu/Tauá	0,5	64,83	32,42
Yussef Feitosa Bezerra Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-0	IV	14/06/2012	Tauá/Parambu/Tauá	0,5	64,83	32,42
Yussef Feitosa Bezerra Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-0	IV	19/06/2012	Tauá/Parambu/Tauá	0,5	64,83	32,42
Yussef Feitosa Bezerra Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-0	IV	20/06/2012	Tauá/Parambu/Tauá	0,5	64,83	32,42
Yussef Feitosa Bezerra Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-0	IV	21/06/2012	Tauá/Arneiroz/Tauá	0,5	64,83	32,42
Yussef Feitosa Bezerra Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-0	IV	22/06/2012	Tauá/Aiuabá/Arneiroz/Tauá	0,5	64,83	32,42
Yussef Feitosa Bezerra Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-0	IV	27/06/2012	Tauá/Quiterianópolis/Tauá	0,5	64,83	32,42
Yussef Feitosa Bezerra Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-0	IV	28/06/2012	Tauá/Quiterianópolis/Tauá	0,5	64,83	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	04/06/2012	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Lidiane Barbosa Machado	Fiscal Estadual Agropecuário	169403-1-3	IV	05/06/2012	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	04/06/2012	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	21/06/2012	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	32,42
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	05 a 06/06/2012	Ipu/Várjota/Ipu	1,5	64,83	97,25
Maria da Conceição Sousa Sobrinha	Fiscal Estadual Agropecuário	199834-1-2	IV	25 a 29/06/2012	Ipu/Tianguá/Ipu	4,5	64,83	291,74
Fabrice Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	05/06/2012	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	32,42
Fabrice Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	06/06/2012	Sobral/Groaíras/Sobral	0,5	64,83	32,42
Fabrice Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	19/06/2012	Sobral/Massapé/Sobral	0,5	64,83	32,42
Fabrice Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	20/06/2012	Sobral/Meruca/Sobral	0,5	64,83	32,42
Fabrice Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807-1-5	IV	25 a 29/06/2012	Sobral/Tianguá/Sobral	4,5	64,83	291,74
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	19/06/2012	Jaguaribara/Jaguaratama/Jaguaribara	0,5	64,83	32,42
Moacir Andrade Rabelo Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199822-1-1	IV	21/06/2012	Jaguaribara/Jaguaratama/Jaguaribara	0,5	64,83	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	19/06/2012	Marco/Acaraú/Itarema/Marco	0,5	64,83	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	20/06/2012	Marco/Bela Cruz/Cruz/Jijoca de Jericoacoara/Marco	0,5	64,83	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	25 a 29/06/2012	Marco/Tianguá/Marco	4,5	64,83	291,74
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	19 a 21/06/2012	Itapipoca/Marco/Itapipoca	2,5	64,83	162,07
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	169406-1-5	IV	25 a 29/06/2012	Itapipoca/Tianguá/Itapipoca	4,5	64,83	291,74
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	169404-1-0	IV	06/06/2012	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	64,83	32,42
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	169404-1-0	IV	12 a 14/06/2012	Morada Nova/Limoeiro do Norte/Morada Nova	2,5	64,83	162,07
João Gutemberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	169404-1-0	IV	27/06/2012	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	64,83	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	08/06/2012	Limoeiro do Norte/Quixerê/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	12/06/2012	Limoeiro do Norte/Quixerê/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	14/06/2012	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	19/06/2012	Limoeiro do Norte/Quixerê/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	21/06/2012	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	26/06/2012	Limoeiro do Norte/Quixerê/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	21/06/2012	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	26/06/2012	Limoeiro do Norte/Quixerê/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	27/06/2012	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	20/06/2012	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	32,42
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	22/06/2012	Aracati/Quixerê/Aracati	0,5	64,83	32,42
Antônio Dimas Simão de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199839-1-9	IV	08/06/2012	Limoeiro do Norte/Quixerê/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Dagoberto Saunders de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	169396-1-7	IV	25/06/2012	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83	32,42
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	25/06/2012	Caucaia/Paracuru/Caucaia	0,5	64,83	32,42
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	169398-1-1	IV	25 a 29/06/2012	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	4,5	64,83	291,74
Zilton Sena Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199829-1-2	IV	25 a 29/06/2012	Marco/Tianguá/Marco	4,5	64,83	291,74

*** **

PORTARIA Nº446/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS** DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA, matrícula nº199848-1-8 e JOSIMAR VIANA TORRES, matrícula nº169382-1-1, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado 26º VAQUEJADA DE BOA VIAGEM, no período de 13 a 15 de julho de 2012, no município de Boa Viagem/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 04 de julho de 2012.

José Rúbens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº447/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS** ALINE LIMA DE SOUZA, matrícula nº169441-1-4 e JOSE ERISVALDO MAIA JUNIOR, matrícula nº169426-1-8, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado FEIRA CEARENSE DA AGRICULTURA FAMILIAR - FECEAF, no período de 05 a 08 de julho de 2012, no município de Fortaleza/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 04 de julho de 2012.

José Rúbens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº459/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2012.1, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.21334.22.33901400.00.0.40, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº459/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuária	016945-0-2	IV	01/06/2012	Caucaia/Sobral/Caucaia	0,5	64,83	Sobral (0,5D) – 20%	38,90
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuária	199833-1-5	IV	01/06/2012	Granja/Coreaú/Sobral/Granja	0,5	64,83	Sobral (0,5D) – 20%	38,90
Ana Gláucia C. M. Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	169415-1-4	IV	01/06/2012	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	0,5	64,83	Sobral (0,5D) – 20%	38,90
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	01/06/2012	Tianguá/Ubajara/Sobral/Tianguá	0,5	64,83	Sobral (0,5D) – 20%	38,90

*** **

PORTARIA Nº460/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para efetuar ações referentes à Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2012.1, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº460/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-0-2	IV	17/06/2012	Caucaia/Pacajus/Caucaia	0,5	0,00		0,00
Daniilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	199799-1-1	IV	04 a 06/06/2012	Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha/Jardim/Crato	2,5	0,00		0,00
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393-1-5	V	25/05/2012	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	0,5	0,00		0,00
Raylene Ramos Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	199844-1-9	IV	25/05/2012	Ipu/Fortaleza/Ipu	0,5	0,00		0,00
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-X	IV	04/06/2012	Pacajus/Aquiraz/Eusebio/Pacajus	0,5	0,00		0,00
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-X	IV	05/06/2012	Pacajus/Pindoretama/Cascavel/Pacajus	0,5	0,00		0,00
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-X	IV	08/06/2012	Pacajus/Cascavel/Pacajus	0,5	0,00		0,00
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	19/06/2012	Pacajus/Cascavel/Pacajus	0,5	0,00		0,00
Raquel Soares C. De Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	169423-1-6	IV	01/06/2012	Pacajus/Fortaleza/Cascavel/Pacajus	0,5	0,00		0,00
Ana Gláucia C. M. Gonçalves	Fiscal Estadual Agropecuário	169415-1-4	IV	09/06/2012	Fortaleza/Cascavel/Fortaleza	0,5	0,00		0,00

*** **

PORTARIA Nº461/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL SOARES C. DE MACEDO MOREIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169423-1-6, desta Agência, a **vijar** às cidades de Pacajus/Fortaleza/Pacajus, no dia 15/06/2012, com a finalidade de realizar o deslocamento para efetuar ações referentes ao inquérito soropidemiológico, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº463/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes ao inquérito soropidemiológico, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.13916.22.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº463/2012, DE 10 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	18 a 19/06/2012	Boa Viagem/Fortaleza/Boa Viagem	1,5	64,83		97,25
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	18 a 20/06/2012	Canindé/Fortaleza/Canindé	2,5	64,83		162,07
Daniilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	199799-1-1	IV	18 a 25/06/2012	Crato/Mauriti/Crato	7,5	64,83		486,23
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	18 a 21/06/2012	Crato/Fortaleza/Crato	3,5	64,83		226,91
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	18 a 20/06/2012	Granja/Fortaleza/Granja	2,5	64,83		162,07
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	18 a 20/06/2012	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	2,5	64,83		162,07
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	18 a 20/06/2012	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	2,5	64,83		162,07
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	06/06/2012	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	61,33		30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	18/06/2012	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	61,33		30,67
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	06/06/2012	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	64,83		32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	15 a 16/06/2012	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	1,5	64,83		97,25
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	18 a 25/06/2012	Limoeiro do Norte/Ico/Limoeiro do Norte	7,5	64,83		486,23
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	04 a 05/06/2012	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	1,5	64,83		97,25
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	18 a 22/06/2012	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	4,5	64,83		291,74
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	18 a 20/06/2012	Milhã/Fortaleza/Milhã	2,5	64,83		162,07
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	18 a 21/06/2012	Nova Olinda/Fortaleza/Nova Olinda	3,5	64,83		226,91
Fernando Antônio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	169419-1-3	IV	11/06/2012	Pedra Branca/Quixeramobim/Pedra Branca	0,5	64,83		32,42
Fernando Antônio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	169419-1-3	IV	18 a 19/06/2012	Pedra Branca/Fortaleza/Pedra Branca	1,5	64,83		97,25
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199814-1-X	IV	08 a 09/06/2012	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	1,5	64,83		97,25

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	13/06/2012	Russas/Morada Nova/Russas	0,5	64,83	32,42
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	14/06/2012	Russas/Morada Nova/Russas	0,5	64,83	32,42
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	18 a 20/06/2012	Russas/Fortaleza/Russas	2,5	64,83	162,07
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuário	199842-1-4	IV	15 a 16/06/2012	Santa Quitéria/Fortaleza/Santa Quitéria	1,5	64,83	97,25
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	14 a 16/05/2012	Sobral/Coreaú/Mucambo/Moraújo/Frecheirinha/Sobral	2,5	64,83	162,07
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	21 a 23/05/2012	Sobral/Tianguá/Ubajara/Ibiapina/Viçosa do Ceará/Sobral	2,5	64,83	162,07
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	18 a 19/06/2012	Tauá/Fortaleza/Tauá	1,5	64,83	97,25
Fábio Braga Rassy	Fiscal Estadual Agropecuário	199805-1-0	IV	18 a 20/06/2012	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	2,5	64,83	162,07

*** **

PORTARIA Nº464/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar vacinação contra Febre Aftosa em áreas estratégicas ou de maior risco sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio Animal MAPA/ADAGRI Nº756014/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº464/2012, DE 21 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	169416-1-1	IV	15/06/2012	Aracati/Icapui/Aracati	0,5	64,83	32,42
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	169416-1-1	IV	20/06/2012	Aracati/Icapui/Aracati	0,5	64,83	32,42
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	169416-1-1	IV	22/06/2012	Aracati/Itaipoca/Aracati	0,5	64,83	32,42
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	169416-1-1	IV	23/06/2012	Aracati/Icapui/Aracati	0,5	64,83	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	11/06/2012	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	12/06/2012	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	29/05/2012	Itaipoca/Miraima/Itaipoca	0,5	64,83	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	25/05/2012	Itaipoca/Trairi/Itaipoca	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº465/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vigilância em estabelecimentos considerados de maior risco sanitário - outros programas sanitários, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio Animal MAPA/ADAGRI N.756014/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº465/2012, DE 21 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	30/05/2012	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	61,33	30,67
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	31/05/2012	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	61,33	30,67
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	13/06/2012	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	61,33	30,67
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	19/06/2012	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	61,33	30,67
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	05/06/2012	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	05/06/2012	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	13/06/2012	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	64,83	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	19/06/2012	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	64,83	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	23/05/2012	Cratéis/Independência/Cratéis	0,5	64,83	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	22/06/2012	Tauá/Quiterianópolis/Tauá	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº466/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169417-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Redenção/Acarape/Baturité, no dia 21/06/2012 a fim de realizar palestras relacionadas ao Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa - PNEFA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (Trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio Animal MAPA/ADAGRI Nº756014/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº467/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JARIER DE OLIVEIRA MORENO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº016945-3-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de Sobral/Fortaleza/Sobral, no período de 04 a 05/06/2012 a fim de participar de palestras relacionadas aos programas sanitários, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (Noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio Animal MAPA/ADAGRI Nº756014/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº468/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento para efetuar ações referentes à inspeção e/ou sanidade animal, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº468/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Patrícia Campos Mesquita	Fiscal Estadual Agropecuário	169442-1-1	IV	05/06/2012	Fortaleza/Aquiraz/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Patrícia Campos Mesquita	Fiscal Estadual Agropecuário	169442-1-1	IV	08/06/2012	Fortaleza/Aquiraz/Fortaleza	0,5	0,00	0,00

*** **

PORTARIA Nº470/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes ao inquérito soropidemiológico, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.13916.22.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº470/2012, DE 18 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	18 a 19/06/2012	Boa Viagem/Fortaleza/Boa Viagem	1,5	64,83	97,25
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	18 a 20/06/2012	Canidé/Fortaleza/Canidé	2,5	64,83	162,07
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	18 a 20/06/2012	Granja/Fortaleza/Granja	2,5	64,83	162,07
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	25 a 02/07/2012	Icó/Ipauimirim/Jaguaribe/Icó	7,5	64,83	486,23
Francisco Índio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	18 a 25/06/2012	Jaguaribe/Pereiro/Erere/Potiretama/Alto Santo	7,5	64,83	486,23
George Candido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	18 a 20/06/2012	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	2,5	64,83	162,07
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	18/06/2012	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	61,33	30,67
Ana Livia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	26/06/2012	Limoeiro do Norte/Quixere/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Ana Livia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	27/06/2012	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Ana Livia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	28/06/2012	Limoeiro do Norte/Quixere/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
Ana Livia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	29 a 01/07/2012	Limoeiro do Norte/Aracati/Limoeiro do Norte	2,5	64,83	162,07
Francisco Xavier da Silva Junior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	02 a 09/07/2012	Limoeiro do Norte/Icó/Limoeiro do Norte	7,5	64,83	486,23
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	18 a 22/06/2012	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	4,5	64,83	291,74
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	18 a 21/06/2012	Nova Olinda/Fortaleza/Nova Olinda	3,5	64,83	226,91
Raquel Soares C. de Macedo Mareira	Fiscal Estadual Agropecuário	169423-1-6	IV	02 a 09/07/2012	Pacajús/Fortaleza/Aracati/Pacajús	7,5	64,83	486,23
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199814-1-X	IV	25 a 02/07/2012	Quixadá/Ipauimirim/Barro/Quixadá	7,5	64,83	486,23
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	169425-1-0	IV	18 a 20/06/2012	Russas/Fortaleza/Russas	2,5	64,83	162,07
Iran Aguiña Maciel	Fiscal Estadual Agropecuário	168475-1-8	IV	02 a 09/07/2012	Sobral/Limoeiro do Norte/Quixere/Tabuleiro do Norte/Sobral	7,5	64,83	486,23
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	18 a 19/06/2012	Taua/Fortaleza/Taua	1,5	64,83	97,25
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	25/06/2012 a 02/07/2012	Tiangua/Aracati/Tiangua	7,5	64,83	486,23

*** **

PORTARIA Nº471/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KARLA MAIA VIEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169421-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pacajus/Cascavel/Pacajus, no dia 19/06/2012, com a finalidade de acompanhar ações referentes a Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa 2012.1, concedendo-lhe 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº472/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes à Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2012.1, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.21334.22.33901400.00.0.40, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº472/2012, DE 24 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	05/07/2012 a 08/07/2012	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Brejo Santo	3,5	64,83	Juazeiro do Norte (3,5D) – 20%
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	VI	26/06/12	Brejo Santo/Juazeiro do Norte/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	64,83	Juazeiro do Norte (0,5D) – 20%
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	05/07/2012 a 08/07/2012	Acarauá/Sobral/Acarauá	3,5	64,83	Sobral (3,5D) – 20%
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	24/05/2012	Limoeiro do Norte/Quixadá/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	Quixadá (0,5D) – 10%
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuário	199842-1-4	IV	05/07/2012 a 08/07/2012	Santa Quitéria/Sobral/Santa Quitéria	3,5	64,83	Sobral (3,5D) – 20%

*** **

PORTARIA Nº473/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ RÚBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão, matrícula nº001699-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no período de 27/06/2012, a fim de visitar a unidade local e resolver problema de TI, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$42,40 (Quarenta e dois reais e quarenta centavos), acrescido de 10% no município de Quixadá, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.21362.22.33901400.00.0.30, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº474/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRICIA EMILIA GOMES FACÓ**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169416-1-1, desta Agência, a **viajar** à cidade de Aracati/Fortim/Aracati, no dia 24/06/2012, a fim de fiscalizar vacinação contra Febre Aftosa em áreas estratégicas ou de maior risco,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº475/2012, DE 19 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
José Emerson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	19/06/2012	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	61,33	30,67
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	19/06/2012	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº476/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes ao inquérito soroepidemiológico, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 21200011.20.604.028.13916.22.33901400.00.0.40, desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº476/2012, DE 15 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	15/05/2012 a 18/05/2012	Boa Viagem/Iguatu/Boa Viagem	3,5	64,83	Iguatu (3,5D) - 5%	238,25
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	21/05/2012 a 25/05/2012	Boa Viagem/Iguatu/Boa Viagem	4,5	64,83	Iguatu (4,5D) - 5%	306,32

*** **

PORTARIA Nº481/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GABRIEL GUIMARÃES COSTA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuária, matrícula nº199812-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de Brejo Santo/Crato/Brejo Santo, no período de 10 a 17/07/2012, a fim de fiscalizar área de risco, com aglomeração de animais susceptíveis a Febre Aftosa, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$486,23 (Quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.22.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

José Rúbens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº482/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RILDENIO RENATO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário,

concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (Trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme Convênio Animal MAPA/ADAGRI Nº756014/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº475/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de vigilância em estabelecimentos considerados de maior risco sanitário - Outros Programas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, conforme convênio animal MAPA/ADAGRI N.756014/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

matrícula nº169407-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Quixadá/Mauriti/Quixadá, no período de 16 a 22/07/2012, a fim de realizar ações referentes ao inquérito soroepidemiológico, concedendo-lhe 6,5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$421,40 (Quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Agência, 21200011.20.604.028.13916.22.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº493/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº169444-1-6 e **ALINE LIMA DE SOUZA**, matrícula nº169441-1-4, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado FEIRA DE ANIMAIS

DE PACAJUS, no dia 22 de julho de 2012, no município de Pacajus/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº494/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **SERVIDORES SUIANY RODRIGUES CAMARA**, matrícula nº199865-1-9 e **CICERO JOAQUIM DA SILVA**, matrícula nº169386-1-0, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado 1º BOLÃO DE VAQUEJADA, no período de 21 a 22 de julho de 2012, no município de Porteiras/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº495/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS CICERO WANDERLO CASIMIRO BEZERRA**, matrícula nº199854-1-5 e **CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR**, matrícula nº199855-1-2, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado 1º BOLÃO DE VAQUEJADA, no período de 21 a 22 de julho de 2012, no município de Mauriti/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº496/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS JOSE NILTON DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula nº169430-1-0 e **JULIANA CASTELO BRANCO M. DE ALMEIDA**, matrícula nº169424-1-3, para **compôr a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado 16º VAQUEJADA DE DO PARQUE MARTINS, no período de 20 a 22 de julho de 2012, no município de Tabuleiro do Norte/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **PRISCILA LEITE PINHEIRO**, matrícula 481572-11, lotado(a) no(a) MILHÃ - EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **MARIA WILMA DUARTE PONTE**, matrícula 159187-13, lotado(a) no(a) SOBRAL - EEFM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR, MAGNEIVA HOLANDA PINHEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) MILHÃ - EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0580/GAB-2012 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 o(a) servidor(a) **MARIA WILMA DUARTE PONTE** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) SOBRAL - EEFM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS (NÍVEL B), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Julho de 2012 até 31 de Outubro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0610/2012-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 11136512-0 e 12550371-7/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **SUERDA DE ARAÚJO OLIVEIRA NOGUEIRA**, matrícula nº068901-1-3, exercente da função de Auxiliar de Administração, por suposta prática do ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, no período de 11 de outubro de 2011 à 31 de dezembro de 2011, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE/HORIZONTE-CE

PROCESSO Nº12074246-2

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 04/05/12, 07/05/12, 05/06/12, 12/06/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2012

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158071110	ANTONIO CARLOS SILVA DE ALICIM	53433025304	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	8,4056	01/06/2012 a 25/01/2013	420,28
23084200	Escola(s): PADRE CORIOLANO EEM							
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2012								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ***								
98200150004015	EVELMA RODRIGUES DE ARAÚJO	90568877349	PROF CTPD LIC PLENA	T	65	8,4056	04/06/2012 a 15/03/2013	546,36
23083921	Escola(s): RAIMUNDO NOGUEIRA EEM							
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/05/2012								
**** Perfazendo um total de 165 horas/aula ***								
98200158019518	FRANCISCA GLAUBÊNIA DA COSTA	46408967353	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	8,4056	23/05/2012 a 28/01/2013	210,14
23248998	Escola(s): WLADIMIR RORIZ EEM							
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ***								
98200114117415	LUCIA ANDREA CARVALHO FONSECA	51766639372	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	8,4056	03/05/2012 a 30/08/2012	210,14
23059699	Escola(s): PADRE ARIMATEIA DINIZ EEM							
65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2012								
**** Perfazendo um total de 90 horas/aula ***								
98200158618314	SHEILA MARIA CUSTODIO SANTOS	3284908307	PROF CTPD LIC PLENA	T	40	8,4056	21/05/2012 a 18/01/2013	336,22
23060824	Escola(s): JÚLIA ALENQUER FONTENELE EEM							
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
45 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.723,14

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158806412	SEBASTIÃO JUNIOR DA SILVA	38955687320	PROF CTPD LIC PLENA	NT	35	8,4056	21/06/2012 a 06/02/2013	294,20
23084200	Escola(s): PADRE CORIOLANO EEM							
180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2012								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 294,20

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE

PROCESSO Nº11735414-7

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/05/12, 25/05/12, 28/05/12, 04/06/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2012

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011674221X	AFRAUDIZIO AZEVEDO SOARES	89285492304	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	8,4056	28/05/2012 a 01/02/2013	252,17
23127171	Escola(s): FRANCISCO JAGUARIBE EEM							
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ***								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158722014 23124121 Escola(s): 80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****	ALINE MARQUES DE SOUZA BARÃO DE ARACATI EEM	76528936315	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	75	8,4056	14/05/2012 a 26/03/2013	630,42
98200130603117 23133295 Escola(s): 105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	BENEDITA JAILMA MAIA DE ANDRADE FRANCISCO MOREIRA FILHO EEM	70501807349	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	95	8,4056	02/06/2012 a 15/03/2013	798,53
9820011668791X 23128739 Escola(s): 50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	FABIO RABELO COSTA EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS EEFM	348088337	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	150	8,4056	07/05/2012 a 20/02/2013	1260,84
9820013021031X 23124121 Escola(s): 125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	FRANCISCA CARLA SANTANA DA SILVA BARÃO DE ARACATI EEM	221327320	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	8,4056	14/05/2012 a 22/03/2013	630,42
98200158485810 23128739 Escola(s): 75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****	GLAUBER PINHEIRO LIMA EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS EEFM	92017320315	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	8,4056	10/04/2012 a 20/02/2013	210,14
98200158800716 23124121 Escola(s): 25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****	ISABELLI CORREIA DA SILVA BARÃO DE ARACATI EEM	2234747384	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	60	7,255	14/05/2012 a 30/03/2013	435,30
98200130898311 23132000 Escola(s): 25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****	JOAQUIM DAMIÃO DE OLIVEIRA MANUEL MATOSO FILHO EEM	64165566349	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,4056	02/05/2012 a 31/05/2012	840,56
98200158721719 23133295 Escola(s): 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****	JOÃO PAULO DE ANDRADE NUNES FRANCISCO MOREIRA FILHO EEM	3596275369	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	10	7,255	02/06/2012 a 15/03/2013	72,55
98200116641618 23127821 Escola(s): 125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 19/07/2012 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****	MARCOS CESAR PEIXOTO DE AQUINO ARSENIO FERREIRA MAIA EEFM	80822932334	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	8,4056	18/05/2012 a 31/12/2012	210,14
98200114350810 23203536 Escola(s): 85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****	MARIA IRLENE RABELO MONTEIRO FRANCISCO NONATO FREIRE EEFM	43075185353	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	8,4056	01/06/2012 a 17/02/2013	252,17
98200130590619 23128208 Escola(s): 60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****	MARIA LEUDIENE ANDRADE DO NASCIMENTO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA EEM	88848949304	PROF CTPD LIC PLENA	T	40	8,4056	08/05/2012 a 30/06/2012	336,22
98200158404519 23124121 Escola(s): 125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****	MARIA LUZILENE MONTEIRO BARÃO DE ARACATI EEM	46527613334	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	8,4056	14/05/2012 a 22/03/2013	252,17
98200130303113 23128739 Escola(s): 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****	MILLENE MARIA SABÓIA EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS EEFM	88920119368	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	8,4056	30/04/2012 a 10/03/2013	210,14
98200158169013 23131365 Escola(s): 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	NARA CRISTIANE LOPES SOUSA GOV. MANOEL DE CASTRO FILHO EEFM	2666503330	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	8,4056	02/06/2012 a 05/04/2013	840,56
98200150304310 23124172 Escola(s): 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 19/07/2012 **** Perfazendo um total de 300 horas/aula ****	NEILSON DA SILVA FERNANDES JÚNIOR BENI CARVALHO EEFM	4872199375	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,4056	25/04/2012 a 13/05/2012	532,35
98200158225215 23128208 Escola(s): 75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/06/2012 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****	RAIMUNDO NEUDES DA COSTA SILVA LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA EEM	77960009368	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	8,4056	08/05/2012 a 30/06/2012	504,34
98200158404411 23124121 Escola(s): 85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	SAMELA RODRIGUES DE OLIVEIRA BARÃO DE ARACATI EEM	202581357	PROF CTPD LIC PLENA	N	115	8,4056	14/05/2012 a 26/03/2013	966,64
98200150485110 105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****	WALDEMBERG DA SILVA NOBRE EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS EEFM	67269168334	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	8,4056	30/04/2012 a 20/02/2013	42,03
98200114387110 23128739 Escola(s): 50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****	WEBSTER RODRIGUES BANDEIRA EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS EEFM	26009455391	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	8,4056	01/06/2012 a 20/02/2013	420,28

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 20

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 9.697,97

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150340414 23133295 Escola(s): 120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****	ERIANDRO JOSÉ CHAVES FRANCISCO MOREIRA FILHO EEM	51938456300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	30	7,255	01/06/2012 a 17/03/2013	217,65
9820013060301X 23133295 Escola(s): 120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****	GALBERLANIO FEITOSA MAIA FRANCISCO MOREIRA FILHO EEM	82006792334	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	8,4056	01/06/2012 a 17/03/2013	84,06
98200130441915 23128739 Escola(s): 85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012 **** Perfazendo um total de 40 horas/aula ****	JOSE MAX NOGUEIRA DE QUEIROZ EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS EEFM	56083726387	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	8,4056	31/05/2012 a 10/03/2013	378,25

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158800910	LEIDIANE LIMA DOS SANTOS	3781952398	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	10	7,255	06/05/2012 a 10/03/2013	72,55
23128739	Escola(s): EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS EEFM							
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200130972619	MARIA LEIDIANA MAURICIO DA COSTA	63720116387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	30	8,4056	01/06/2012 a 17/03/2013	252,17
23133295	Escola(s): FRANCISCO MOREIRA FILHO EEM							
23133295	Escola(s): FRANCISCO MOREIRA FILHO EEM							
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.004,68				

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE/ICÓ-CE
PROCESSO Nº12145139-9
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/06/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenadora Interina da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2012

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158402214	ANTONINHO BORGES DE MOURA NETO	83312200300	PROF CTPD LIC PLENA	NT	25	8,4056	09/04/2012 a 15/01/2013	210,14
23150297	Escola(s): EEFM FILGUEIRAS LIMA							
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158720917	FILIPPE ALMEIDA DOS SANTOS	1087115361	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	8,4056	12/04/2012 a 15/01/2013	42,03
23140780	Escola(s): EEM VIVINA MONTEIRO							
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200116966711	FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS	25986384334	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	8,4056	20/04/2012 a 15/01/2013	210,14
23150297	Escola(s): EEFM FILGUEIRAS LIMA							
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158724114	LUIZ VANDERLI DA SILVA	4201885330	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	60	7,255	07/05/2012 a 15/01/2013	435,30
23148543	Escola(s): EEFM PROFª MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO							
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200114427813	MARIA ALVES E SILVA	50717863387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	120	8,4056	17/04/2012 a 15/01/2013	1008,67
23148349	Escola(s): EEFM JOSE CORREIA LIMA							
23148543	Escola(s): EEFM PROFª MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO							
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200114471111	MARIA DIVONEIDE COSTA	23293985300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	85	8,4056	03/05/2012 a 15/01/2013	714,48
23148349	Escola(s): EEFM JOSE CORREIA LIMA							
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
98200158384615	PAULA ANGÉLICA COSTA MEDEIROS	1458055302	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	30	7,255	12/04/2012 a 15/01/2013	217,65
23140780	Escola(s): EEM VIVINA MONTEIRO							
165 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200115203811	ROSIMEIRE MELO DA SILVA	56116446353	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	110	8,4056	15/05/2012 a 15/01/2013	924,62
23148349	Escola(s): EEFM JOSE CORREIA LIMA							
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.763,03				

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158716316	YOLANDA MARIA DA SILVA	1973071320	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	8,4056	25/04/2012 a 15/01/2013	210,14
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012								
**** Perfazendo um total de 35 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 210,14

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº11727915-3
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/05/12, 04/05/12, 04/06/12, 05/06/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2012**

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turmas	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150066916 23157011 105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 55 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/07/2012 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****	EMANUEL MATEUS DA SILVA EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	932911323	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	8,4056	03/05/2012 a 30/11/2012	210,14
98200158693812 23165278 95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****	GERVANI MAGALHÃES TEIXEIRA DANTAS CERE - ALMIRANTE ERNANE VITORINO ABOIM SILVA	99228890134	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	105	7,255	25/05/2012 a 23/06/2012	761,78
98200117157515 23164697 80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/06/2012 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****	JOSÉ DE OLIVEIRA EEM DR. ROMÃO SAMPAIO	56889259300	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	8,4056	03/05/2012 a 06/02/2013	84,06
98200114177914 23162112 25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/06/2012 **** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****	LEONARDO CESAR FREITAS DE LIMA EEF SENADOR MARTINIANO DE ALENCAR	36292575349	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	8,4056	13/04/2012 a 22/01/2013	210,14
98200158770418 23165618 75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****	LUCIANO ALVES GADELHA EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	4134501393	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	8,4056	02/05/2012 a 27/07/2012	294,20
98200130909216 23164913 60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/06/2012 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****	LUCLECIA DAS DORES DE LIMA DOS SANTOS EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA	65844548353	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	8,4056	27/04/2012 a 15/02/2013	126,08
98200130633016 23157020 95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****	MARIA ZILDENE RODRIGUES COSTA EEFM GETÚLIO VARGAS	71639896368	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100	8,4056	10/05/2012 a 30/06/2012	840,56
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.526,96						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12545991-2
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/05/12, 24/05/12, 25/05/12, 28/05/12, 04/06/12, 05/06/12, 12/06/12, 25/06/12, 27/06/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA NANCY SALES SIQUEIRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/06/2012**

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turmas	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158740918 23072237 130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****	ALANA DE AQUINO CAJAZEIRA EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	2326165314	PROF CTPD BACHAREL	M	10	8,4056	07/05/2012 a 16/04/2013	84,06

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015044161X 23075791	ALEXANDRE DE LIMA SANTIAGO Escola(s): PAULO BENEVIDES, E E M DEPUTADO	88422437368	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	8,4056	08/05/2012 a 31/12/2012	84,05
15 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012 **** Perfazendo um total de 25 horas/aula ****								
98200116435112 23065249	ANA AUGUSTA MONTEIRO Escola(s): EEFM ANTONIO BEZERRA	83006257391	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	8,4056	21/05/2012 a 16/04/2013	630,42
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200158213012 23073136	ANA CAROLINA FREIRE SANTOS Escola(s): EEFM LIONS JANGADA	1763103390	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	8,4056	21/05/2012 a 16/04/2013	714,48
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/06/2012 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200158162515 23073853	ANA JAMILLE COSTA DOS SANTOS Escola(s): EEFM INTEGRADA 02 DE MAIO	272170356	PROF CTPD LIC PLENA	MT	30	8,4056	14/05/2012 a 16/04/2013	252,17
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200130899512 23069546	ANDRE SUEDEN DE VIDAL BASTOS Escola(s): EEFM JOHNSON	42661340378	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	8,4056	10/05/2012 a 16/04/2013	84,06
180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2012 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200158286419 23186364	ANTONIO FLAVIO PEREIRA DE ALMEIDA Escola(s): EEFM PROFª ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	50585460353	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	8,4056	10/05/2012 a 02/08/2012	84,06
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/06/2012 **** Perfazendo um total de 55 horas/aula ****								
98200158782211 23225386	ANTONIO JOSE DE SOUZA Escola(s): EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG	1770788395	PROF CTPD LIC PLENA	MT	35	8,4056	08/05/2012 a 16/04/2013	294,20
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200130976711 23225386	ANTONIO MARTINS GADELHA Escola(s): EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG	13319630873	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	8,4056	10/05/2012 a 16/04/2013	714,48
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2012 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200158399213 23072237	ANTONIO TEOGENES MARTINS Escola(s): EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	14106531372	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	8,4056	15/05/2012 a 16/04/2013	210,14
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
9820015817601X 23068833	CAMILA SALDANHA CORREIA ABRANTES Escola(s): EEFM ESTADO DO PARÁ	65606280353	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	8,4056	29/05/2012 a 15/03/2013	84,06
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200158538418 23069171	CARLA WALESKA RODRIGUES DE LIMA Escola(s): EEFM SANTA LUZIA	4186295360	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	5	7,255	01/06/2012 a 15/03/2013	36,28
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200158184314 23188154	CESAR HENRIQUE MELO DE ARAUJO Escola(s): CAIC - MARIA ALVES CARIOCA	94727317320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	25	7,255	10/05/2012 a 05/10/2012	181,38
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/06/2012 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200158292613 23214457	DANIEL SOARES ROCHA Escola(s): EEFM POETA OTACÍLIO COLARES	91428610391	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	8,4056	30/05/2012 a 16/04/2013	126,08
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200158554413 23070382	DAYANA FERREIRA XAVIER CUNHA Escola(s): EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	62691180344	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	8,4056	10/05/2012 a 16/04/2013	840,56
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
9820015816271X 23068965	DEBORAH MARIA DOS SANTOS Escola(s): EEFM PROFª JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES	64062376334	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	8,4056	16/05/2012 a 16/04/2013	252,17
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200158857912 23068183	EDGAR BRAGA NETO Escola(s): EEFM PROF EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	98242288372	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	8,4056	07/05/2012 a 16/04/2013	504,34
23070552 Escola(s): EEFM GENTIL BARREIRA UV-02 50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2012 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200116262617 23186364	ELAINE FERREIRA ARRUDA Escola(s): EEFM PROFª ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	81827105372	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	8,4056	07/05/2012 a 16/04/2013	84,06
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200158557218 23252294	ELEANDRO FERNANDES DE AZEVEDO Escola(s): EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	5423540470	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,4056	09/06/2012 a 16/04/2013	840,56
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2012 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200158289418 23073721	ELIZABETE FURTADO MONTEIRO Escola(s): EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA	62898868353	PROF CTPD LIC PLENA	MT	10	8,4056	08/05/2012 a 16/04/2013	84,06
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012 65 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200158812412 23272058	EMANOEL LIMA DO NASCIMENTO Escola(s): LICEU ESTADUAL PROF. DOMINGOS BRASILEIRO	98379631315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	8,4056	07/05/2012 a 02/06/2012	756,50
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200115348615 23188154	FABIOLA ODETE RODRIGUES Escola(s): CAIC - MARIA ALVES CARIOCA	78190193368	PROF CTPD BACHAREL	N	15	8,4056	07/05/2012 a 05/10/2012	126,08
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								
9820015860321X 23068710	FATIMA MARIA BAIISTA DE ALENCAR Escola(s): EEFM DEP. PAULINO ROCHA	17022479372	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	8,4056	04/06/2012 a 16/04/2013	84,06
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200158850217 23071460	FERNANDO MARIO DA SILVA MARTINS Escola(s): EEFM PROFª JADER MOREIRA DE CARVALHO	76981169304	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,4056	10/05/2012 a 30/06/2012	840,56
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/06/2012 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200158345911 23069430	FRANCIMEIRE DA SILVA SA Escola(s): EEFM JOSÉ DE ALENCAR	93711247334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	15	8,4056	14/05/2012 a 31/12/2012	126,08
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117055216 23233893	FRANCISCA TELMA GONÇALVES COSTA Escola(s): EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	45782717300	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	8,4056	15/05/2012 a 16/04/2013	294,20
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2012 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***								
98200158809918 23074060	FRANCISCO DALTON DE SOUSA BRAZ Escola(s): EEM MARIANO MARTINS	1401693342	PROF CTPD BACHAREL	MT	25	8,4056	12/06/2012 a 10/08/2012	210,14
15 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/07/2012 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***								
98200158876712 23186518	FRANCISCO EDUARDO PINTO RODRIGUES Escola(s): EEFM IRMAO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ	73929018349	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25	7,255	07/05/2012 a 16/04/2013	181,38
23233885 10 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/06/2012 **** Perfazendo um total de 35 horas/aula ***								
98200158843512 23188545	FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES PEREIRA Escola(s): CERE - MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	2771765306	PROF CTPD LIC PLENA	MT	25	8,4056	18/05/2012 a 16/04/2013	210,14
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ***								
98200158189413 23069767	GARDENIA MARIA FERREIRA COUTINHO Escola(s): EEFM GAL EUDORO CORREIA	82377189334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25	7,255	05/06/2012 a 16/04/2013	181,38
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2012 **** Perfazendo um total de 55 horas/aula ***								
98200158859818 23078340	GERALDA MARCIA DA SILVA MAGALHAES Escola(s): EEFM PARQUE PRES VARGAS	32066112372	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	8,4056	25/04/2012 a 15/03/2013	84,06
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/06/2012 **** Perfazendo um total de 35 horas/aula ***								
98200158355615 23225360	GUSTAVO SANTIAGO DE OLIVEIRA Escola(s): EEFM SANTO AMARO	72350032353	PROF CTPD LIC PLENA	N T	45	8,4056	16/04/2012 a 08/02/2013	378,25
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012 **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ***								
98200158845310 23073136	ISLANE MARIA DE SOUZA CORREIA Escola(s): EEFM LIONS JANGADA	51041804334	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	8,4056	07/05/2012 a 05/04/2013	84,06
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012 **** Perfazendo um total de 45 horas/aula ***								
98200150377415 23069546	ITALO FERREIRA SILVA Escola(s): EEFM JOHNSON	2261948336	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	105	7,255	10/05/2012 a 16/04/2013	761,78
23071001 50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2012 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ***								
98200158522511 23215534	JACQUELINE DA CONCEICAO FEIJAO Escola(s): COL MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO	69321175334	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	8,4056	28/05/2012 a 28/12/2012	924,62
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 220 horas/aula ***								
98200158378518 23188154	JANYO SOARES RAMOS Escola(s): CAIC - MARIA ALVES CARIOCA	78075726472	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	8,4056	07/05/2012 a 05/10/2012	84,06
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ***								
98200158379018 23069023	JOAO BATISTA JUNIOR Escola(s): EEFM PROFº ALOYSIO BARROS LEAL	90920252320	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	8,4056	01/06/2012 a 16/04/2013	840,56
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/05/2012 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***								
9820015869911X 23078529	JOSE ALDO CAMURÇA DE ARAUJO NETO Escola(s): EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO	690489323	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	8,4056	06/06/2012 a 15/03/2013	84,06
5 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/05/2012 **** Perfazendo um total de 15 horas/aula ***								
98200158744514 23073870	JOSE EDSON DE SOUSA FILHO Escola(s): EEF GAL. MANOEL CORDEIRO NETO	90183029372	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	8,4056	14/05/2012 a 16/04/2013	210,14
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ***								
98200158262412 23068965	JOSE LOPES DE MARIA Escola(s): EEFM PROFº JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES	30087708353	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	8,4056	16/05/2012 a 16/04/2013	252,17
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2012 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200158847518 23075023	JOSE MARIA BATALHA DE LIMA Escola(s): EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	40399818391	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	8,4056	14/06/2012 a 16/04/2013	210,14
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 60 horas/aula ***								
98200130452313 23073527	JOSE ODSON ALVES CAPISTRANO Escola(s): EEFM PROFª MARIA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	24384925387	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	8,4056	25/04/2012 a 08/02/2013	504,34
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ***								
98200150256413 23071044	JOSE PEREIRA DA COSTA Escola(s): EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	11990392334	PROF CTPD LIC PLENA	M	45	8,4056	10/05/2012 a 16/04/2013	378,25
23073721 50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/06/2012 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ***								
98200158536113 23070820	KATRINE KELLY SANTOS DA SILVA Escola(s): EEFM PE GUILHERME WAESSEN	4875225326	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	85	7,255	04/06/2012 a 02/07/2012	616,68
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***								
98200158859710 23078669	MARILEIDE DANTAS LIMA Escola(s): MARIA THOMÁSIA, E.E.F.M	31855067315	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	8,4056	10/05/2012 a 16/04/2013	420,28
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/06/2012 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***								
98200158816310 23252294	PAULO JORGE BARREIRA LEANDRO Escola(s): EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	65262174353	PROF CTPD BACHAREL	M	35	8,4056	07/05/2012 a 31/12/2012	294,19
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2012 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ***								
98200158249513 23186488	RODRIGO LIRA BARBOSA Escola(s): EEFM DR CÉSAR CALS	1482110385	PROF CTPD LIC PLENA	MT	25	8,4056	11/05/2012 a 16/04/2013	210,14
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2012 55 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ***								
98200130699815 23065249	TATIANA ESTEVAO CARNEIRO Escola(s): EEFM ANTONIO BEZERRA	1013582373	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	8,4056	07/05/2012 a 16/04/2013	798,53
23068078 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158842818 23075430 Escola(s): 23272058 85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/06/2012 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****	TIAGO MARQUES BRANDÃO EEM PROFª OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS LICEU ESTADUAL PROF. DOMINGOS BRASILEIRO	1232298395	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	8,4056	07/05/2012 a 16/04/2013	84,06
98200158813419 75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012 75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****	ZARA NAIANA FEITOSA DA COSTA	1872892396	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	25	7,255	17/05/2012 a 16/04/2013	181,38
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 50		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 16.597,94						

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11728114-0/2012/ASJUR 73**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JOSÉ BEZERRA DE MENESES 19ª CREDE JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ 00.319.801/0020-87 CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$44.300,00 (Quarenta e quatro mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Eliane da Silva Ferreira CONTRATANTE – Marcus Parente de Alencar CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Evaldo Costa da Silva, 2- Nilson Bento da Silva. Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11728114-0/2012/ASJUR 73**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JOSÉ BEZERRA DE MENESES 19ª CREDE JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ 00.319.801/0020-87 CONTRATADA: **PRISCILA CARDOSO DA ROCHA PARENTE - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.320,00 (Dois mil, trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Eliane da Silva Ferreira CONTRATANTE – Priscila Cardoso da Rocha Parente CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Evaldo Costa da Silva, 2- Nilson Bento da Silva. Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11728128-0/2012/ASJUR 74**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA 19ª CREDE JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ 00.319.801/0052-64 CONTRATADA: **PRISCILA CARDOSO DA ROCHA PARENTE - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 08, 14, 17, 20, 22, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.599,86 (Treze Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Soares Vidal CONTRATANTE – Priscila Cardoso da Rocha Parente CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Lúcia Teixeira, 2- Maria de Fátima Bezerra da Silva. Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11728128-0/2012/ASJUR 74**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA 19ª CREDE JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ 00.319.801/0052-64 CONTRATADA: **MARIA MONALIZA FURTADO LUNA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10, 11, 13, 15, 16, 21 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$19.841,53 (Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e um Reais e Cinquenta e Três Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Soares Vidal CONTRATANTE – Maria Monaliza Furtado Luna CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Lúcia Teixeira, 2- Maria de Fátima Bezerra da Silva. Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11728128-0/2012/ASJUR 74**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FIGUEIREDO CORREIA 19ª CREDE JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ 00.319.801/0052-64 CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 06, 07, 09, 12, 18, 19, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.918,72 (Onze Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Setenta e Dois Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Soares Vidal

CONTRATANTE – Maria Laileide de Lima CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Lúcia Teixeira, 2- Maria de Fátima Bezerra da Silva. Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12136043-1/2012/ASJUR 46

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SIMÃO ANGELO 20ª CREDE PENAFORTE/CE CNPJ 00.319.801/0035-63 CONTRATADA: **FIRMA SACOLÃO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11, 24 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: PENAFORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros previstos na Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Grangeiro Gonçalves CONTRATANTE – Maria Rodrigues Santana CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Dalvirene Leite Bezerra, 2- Ercelia Lima Rosado. Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12136043-1/2012/ASJUR 46

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SIMÃO ANGELO 20ª CREDE PENAFORTE/CE CNPJ 00.319.801/0035-63 CONTRATADA: **SUPERMERCADO SÃO JORGE**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: PENAFORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$22.539,28 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros previstos na Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Grangeiro Gonçalves CONTRATANTE – Ana Tereza de Araújo Sampaio CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Dalvirene Leite Bezerra, 2- Ercelia Lima Rosado. Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 122308476/2012/ASJUR 57

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ABRAÃO BAQUIT 12ª CREDE QUIXADÁ/CE CNPJ 01.923.351/0026-91 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$35.314,10 (trinta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Agemer

Chagas Martins CONTRATANTE – Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Luisa Marilac da Silva, 2- Marileide Saraiva Nobre. Fortaleza, 16 de julho de 2012 antes de Oliveira.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12230863-8/2012/ASJUR 58

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DOM TERCEIRO 12ª CREDE BOA VIAGEM/CE CNPJ 01.923.351/0005-60 CONTRATADA: **ANTONIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 6, 8, 9, 14, 15, 17, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$34.917,75 (trinta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Sami Vieira Sousa CONTRATANTE – Antonio Alves de Farias Mercearia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- João Paulo de Araújo da Silva, 2- Francisco Simone Oliveira Alves. Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA DA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12230863-8/2012/ASJUR 58

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DOM TERCEIRO 12ª CREDE BOA VIAGEM/CE CNPJ 01.923.351/0005-60 CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 13, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$348,50 (Trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Sami Vieira Sousa CONTRATANTE – Maria de Fátima Marques de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- João Paulo de Araújo da Silva, 2- Francisco Simone Oliveira Alves. Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA DA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12230863-8/2012/ASJUR 58

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DOM TERCEIRO 12ª CREDE BOA VIAGEM/CE CNPJ 01.923.351/0005-60 CONTRATADA: **REGINA AURÉLIA NUNES BARRETO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 5, 7, 10, 11, 12, 16, 20, 21, 22 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$43.822,31 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que

trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Sami Vieira Sousa CONTRATANTE – Regina Aurélio Nunes Barreto CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- João Paulo de Araújo da Silva, 2- Francisco Simone Oliveira Alves. Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA DA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12546857-1/2012/ASJUR 544

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA FORTALEZA/CE CNPJ 05.397.465/0001-41 CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIAS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para A Merenda Escolar 1º ao 10º repasse/2012, constantes do Anexos I e II, itens Nº03, 04, 09, 13 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$18.091,40 (dezoito mil, noventa e um reais, quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Adriana Albuquerque Pedrosa CONTRATANTE – José Maria da Costa Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Socorro da Costa Rodrigues, 2- Luis Gonzaga de Sousa. Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA DA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12546857-1/2012/ASJUR 544

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA FORTALEZA/CE CNPJ 05.397.465/0001-41 CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para A Merenda Escolar 1º ao 10º repasse/2012, constantes do Anexos I e II, itens Nº05, 08, 10, 12 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$13.278,00 (treze mil, duzentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Adriana Albuquerque Pedrosa CONTRATANTE – José Alves Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Socorro da Costa Rodrigues, 2- Luis Gonzaga de Sousa. Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA DA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12546857-1/2012/ASJUR 544

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA FORTALEZA/CE CNPJ 05.397.465/0001-41 CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para A Merenda Escolar 1º ao 10º repasse/2012, constantes do Anexos I e II, itens Nº01, 02, 06, 07, 11 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$9.741,80 (nove mil, setecentos e

quarenta e um reais, oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Adriana Albuquerque Pedrosa CONTRATANTE – Nágila Ruth Nascimento Alves CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Socorro da Costa Rodrigues, 2- Luis Gonzaga de Sousa. Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA DA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12546882-2/2012/ASJUR 555

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO MATTOS FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0077-00 CONTRATADA: **MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para A Merenda Escolar, constantes dos Anexos I e II, itens nº01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 16, 17, 18, 19 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$19.170,20 (dezenove mil, cento e setenta reais, vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coelho de Oliveira CONTRATANTE – Marluce Brito de Menezes CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Evanilson Brandão Pinto, 2- Francisco José Aurélio Vieira de Queiroz. Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA DA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12546882-2/2012/ASJUR 555

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO MATTOS FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0077-00 CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIAS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para A Merenda Escolar, constantes dos Anexos I e II, itens nº06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$29.562,00 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coelho de Oliveira CONTRATANTE – José Maria da Costa Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Evanilson Brandão Pinto, 2- Francisco José Aurélio Vieira de Queiroz. Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA DA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12565388-3/2012/ASJUR 503

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC MARIA ALVES CARIOCA - FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0279-06 CONTRATADA: **GUTEMBERG CARVALHO LEITE - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR GLOBAL: R\$12.375,70 (Doze Mil Trezentos e Setenta e cinco Reais e Setenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros previstos na Cláusula Segunda, são oriundos do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Otacílio de Sá Pereira Bessa CONTRATANTE – Gutemberg Carvalho Leite CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Gerardo Batista Filho, 2- Maria Dorotéia de Castro. Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12565388-3/2012/ASJUR 503

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC MARIA ALVES CARIOCA - FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0279-06 CONTRATADA: SB DA COSTA - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 12 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$24.828,00 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros previstos na Cláusula Segunda, são oriundos do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Otacílio de Sá Pereira Bessa CONTRATANTE – Saria Braga da Costa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Gerardo Batista Filho, 2- Maria Dorotéia de Castro. Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº029/2011/PROCESSO Nº11089417-0

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário do Planejamento e Gestão, com intervenção da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação, e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Daniel Adriano Pinto, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste

Convênio a Prestação de **Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 01/01/11 e término em 31 de dezembro de 2012. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 23/02/2009 até a presente data, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de convênio. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxx. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, JOÃO MARCOS MAIA - Secretário Adjunto da Fazenda, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Daniel Adriano Pinto - PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ. Fortaleza 23 de julho de 2012.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR PROCESSO Nº12545957-2 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$97.061,24 (Noventa e sete mil, sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA NANCY SALES SIQUEIRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/06/2012

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114756418 999	ADRIANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	45638209387	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	MT	200	8,406	21/05/2012 A 30/05/2013	1681,12
Escola(s): 23225262	CEJA JOSE WALTER					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200158339717 999	AIRTON OLSEN MAIA DO AMARAL	63151740359	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	35	8,406	04/06/2012 A 06/09/2012	294,20
Escola(s): 23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ					Justificativa: Professor PRE-VEST		
9820015894081X 999	EMMANUEL PESSOA LESSA	63466872391	PROFCTPD 7SEMESTRE ARTIGO 4	M	95	7,255	15/05/2012 A 16/04/2013	689,22
Escola(s): 23069546	EEFM JOHNSON					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200158939919 999	JUCILENE LIBERALINO DA SILVA	51781689334	PROFCTPD BACHAREL ARTIGO 4	N	15	8,406	01/06/2012 A 06/09/2012	126,08
Escola(s): 23070269	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO					Justificativa: Professor PRE-VEST		
98200158902616 999	RENATA GLÍCIA FERRER PIMENTEL SANTIAGO	614628377	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	220	8,406	31/05/2012 A 30/05/2013	1849,23
Escola(s): 23225262	CEJA JOSE WALTER					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200158915017 999	SOLANGE SOARES DE CASTRO	41050266315	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	MT	150	8,406	21/05/2012 A 30/05/2013	1260,84
Escola(s): 23225262	CEJA JOSE WALTER					Justificativa: Ausência de Profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158914819 999	SUELY DE OLIVEIRA PEREIRA	69182922349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	220	8,406	31/05/2012 A 30/05/2013	1849,23
Escola(s): 23225262	CEJA JOSE WALTER	APROVADO NA SELEÇÃO 2012			Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158549517 999	VINICIUS FREIRE LINS	3785124392	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	75	7,255	10/05/2012 A 16/04/2013	544,13
Escola(s): 23264985	EEFMSÃOJOSE	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de Profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 8.294,05				

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12545983-1
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$73.924,67 (Setenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA NANCY SALES SIQUEIRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/06/2012

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158319414 22100115941715	ANTONIA MARIA PEREIRA DE SOUSA	46374906349	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	8,406	24/05/2012 A 21/06/2012	203,14
Escola(s): 23078561	ANDRE LUIZ SANTOS DE MENEZES	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
98200158218111 999	EEFM WALDEMAR FALCÃO CARLOS ALBERTO ANDRADE DOS SANTOS	89379462387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	10	7,255	10/05/2012 A 16/04/2013	72,55
Escola(s): 23225386	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158441813 999	IARES IBERO DE SOUZA SOMBRA	79136630144	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	8,406	05/06/2012 A 16/04/2013	798,53
Escola(s): 23067691	EEF CRISTO REDENTOR	APROVADO NA SELEÇÃO 2012			Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158279412 999	LUCIANA ALBUQUERQUE MOISES SOARES	81664893334	PROF CTPD LIC PLENA	T	70	8,406	19/06/2012 A 15/03/2013	588,39
Escola(s): 23075686	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158309311 999	PATRONATO SAGRADA FAMILIA E E F M MANUEL BEZERRA FILHO	6105840306	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,406	10/05/2012 A 16/04/2013	840,56
Escola(s): 23078561	EEFM WALDEMAR FALCÃO	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200150362515 999	MARCUS VINICIUS GUILHERME ALVES	85828343300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	115	7,255	28/05/2012 A 16/04/2013	834,33
Escola(s): 23068078	EEFM MONSENHOR DOURADO	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200114690913 999	MARIA APARECIDA GOMES CARVALHO	21376476304	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	8,406	04/06/2012 A 31/12/2012	1681,12
Escola(s): 23064706	EEFM MONSENHOR DOURADO	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200117018612 999	CEJA - ADELINO ALCÂNTARA FILHO MARIA JOSE GLEIDE DIAS TURIBIO	62416766368	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	8,406	14/05/2012 A 16/04/2013	420,28
Escola(s): 23069023	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158277819 999	EEFM PROFº ALOYSIO BARROS LEAL MARIA NILCE DOS SANTOS	48037338304	PROF CTPD LIC PLENA	I	100	8,406	01/05/2012 A 31/12/2012	840,56
Escola(s): 23072865	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de Profissional		
9820015826931X 999	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA PAULO MEDEIROS MARQUES	38524481315	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	8,406	25/05/2012 A 16/04/2013	210,14
Escola(s): 23069961	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158562610 999	SAMUEL PESSOA DE OLIVEIRA	3456975376	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	180	7,255	10/05/2012 A 16/04/2013	1305,90
Escola(s): 23071044	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de Profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 11				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.795,50				

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº1254599-9
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.582,38 (Nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA NANCY SALES SIQUEIRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/06/2012

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158343617 999	WLADIMIR ESTEVAN DINIZ	3397058414 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa:	8,406 Laboratório de Informática	10/05/2012 A 16/04/2013	840,56
Escola(s): 23225408 LICEU DA VILA VELHA								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 840,56				

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº040/2011 - PROCESSO Nº11547203-7

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº029/2011 - SEDUC CONTRATO: Nº0154/2010 Do: À Empresa: ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Autorizamos a empresa **ÉPOCA ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, iniciar a obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR, PROFESSOR LUIS FELIPE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº0154/2010 - SEDUC é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil da emissão da Ordem de Serviço podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$5.430.484,37 (Cinco milhões, quatrocentos e trinta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) de acordo com a planilha de orçamento constantes da Proposta de preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 19 de agosto de 2011. Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia - DAE, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do - DAE, ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.**

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº040/2011 - PROCESSO Nº11547910-4

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº029/2011 - SEDUC/CCC. CONTRATO: Nº0154/2010 Do: Diretor da DIENG. À Empresa: ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Autorizamos a empresa **ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, iniciar a obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR PROFESSOR LUIS FELIPE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº0154/2010 - SEDUC é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil da emissão da Ordem de Serviço podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$5.430.484,37 (Cinco milhões, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) de acordo com a planilha de orçamento constantes da Proposta de preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 19 de agosto de 2011. Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia - DAE, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do - DAE, ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.**

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº041/2011 - PROCESSO Nº11477139-1

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº009/2011 - SEDUC CONTRATO: Nº0072/2011 Do: Diretor da DIENG. À Empresa: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. Autorizamos a empresa **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, iniciar o serviço de CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE**

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, LOTE Nº02 (FORTALEZA, TANCREDO NEVES, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº3862/2011 - SEDUC é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil da emissão da Ordem de Serviço podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$6.146.492,61 (Seis milhões, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavo) de acordo com a planilha de orçamento constantes da Proposta de preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 24 de agosto de 2011. Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia - DAE, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do - DAE, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº043/2011 - PROCESSO Nº11547908-2

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº11/2011 - SEDUC. CONTRATO: Nº070/2011 Do: Diretor da DIENG. À Empresa: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. Autorizamos a empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, iniciar os serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº070/2011 - SEDUC é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil da emissão da Ordem de Serviço podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$2.804.202,91 (Dois milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e dois reais e noventa e um centavos) de acordo com a planilha de orçamento constantes da Proposta de preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 05 de setembro de 2011. Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia - DAE, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do - DAE, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.**

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº046/2011 - PROCESSO Nº11544475-0

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº008/2011 - SEDUC. CONTRATO: Nº073/2011 Do: Diretor da DIENG. À Empresa: CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA. Autorizamos a empresa **CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA, iniciar os serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE NI MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº073/2011 - SEDUC é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil da emissão da Ordem de Serviço podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$5.866.045,28**

(Cinco milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) de acordo com a planilha de orçamento constantes da Proposta de preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 15 de dezembro de 2011. Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia - DAE, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do - DAE, CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº70/2011 - PROCESSO Nº11679116-0

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº022/2011 - SEDUC. CONTRATO: Nº082/2011 Do: Diretor da DIENG. À Empresa: JMD CONSTRUÇÕES LTDA. Autorizamos a empresa **JMD CONSTRUÇÕES LTDA, iniciar os serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº082/2011 - SEDUC é de 180 (CENTO E OITENTA) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil da emissão da Ordem de Serviço podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$2.243.402,30 (Dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dois reais e trinta centavos) de acordo com a planilha de orçamento constantes da Proposta de preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 03 de novembro de 2011. Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia - DAE, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do - DAE, JMD CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.**

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº075/2011 - PROCESSO Nº11608954-7

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº024/2009 - SEDUC/CCC. CONTRATO: Nº064/2011 Do: Diretor da DIENG. À Empresa: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. Autorizamos a empresa **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, iniciar as obras de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM DOZE SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº064/2011 - SEDUC é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil da emissão da Ordem de Serviço podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$6.221.340,18 (seis milhões, duzentos e vinte um mil, trezentos e quarenta reais e dezoito centavos) de acordo com a planilha de orçamento constantes da Proposta de preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 10 de outubro de 2011. Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia - DAE, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do - DAE, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.**

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº011/2012 - PROCESSO Nº12232007-7

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2011 - SEDUC/DAE. CONTRATO: Nº025/2012 Do: Diretor da DIENG. À Empresa: LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA. Autorizamos a empresa **LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, iniciar as obras de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CE, LOTE XIV, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº025/2012 é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato no diário oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$7.996.929,96 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte nove reais e noventa e seis**

centavos) de acordo com a planilha de orçamento constantes da Proposta de preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 04 de abril de 2012. Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia - DAE, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do - DAE, LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº13/2012 - PROCESSO Nº11736575-0

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2011 - SEDUC/DAE. CONTRATO: Nº027/2012 Do: Diretor da DIENG. À Empresa: AMP ENGENHARIA LTDA. Autorizamos a empresa **AMP ENGENHARIA LTDA, iniciar as obras de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, NO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CE LOTE XVI, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº027/2012 é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias corridos, contados a partir publicação do contrato no diário oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$6.942.375,84 (Seis milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) de acordo com a planilha de orçamento constantes da Proposta de preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 03 de abril de 2012. Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia - DAE, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do - DAE, AMP ENGENHARIA LTDA - Empresa Contratada, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.**

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº19/2012 - PROCESSO Nº11736573-4

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2011 - SEDUC. CONTRATO: Nº029/2012 Do: Diretor da DIENG. À Empresa: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. Autorizamos a empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, iniciar as obras de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE LOTE VIII, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº029/2012 é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato no diário oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$7.519.351,18 (sete milhões, quinhentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) de acordo com a planilha de orçamento constantes da Proposta de preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 11 de abril de 2012. Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia - DAE, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do - DAE, SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - Empresa Contratada, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.**

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº23/2012 - PROCESSO Nº11736577-7

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2011 - SEDUC. CONTRATO: Nº026/2012 Do: Diretor da DIENG. À Empresa: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA. Autorizamos a empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, iniciar as obras de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE LOTE XV, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº026/2012 é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato no Diário Oficial podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$7.758.901,33 (Sete milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e um reais e trinta e três centavos) de**

acordo com a planilha de orçamento constantes da Proposta de preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 29 de março de 2012. Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia - DAE, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do - DAE, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA - Empresa Contratada, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº024/2012 - PROCESSO Nº11736569-6

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2011 - SEDUC/DAE. CONTRATO: Nº021/2012 Do: Diretor da DIENG. À Empresa: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. Autorizamos a empresa **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, iniciar as obras de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, NO MUNICÍPIO DE MARCO-CE LOTE IX**, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº021/2012 é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato no diário oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$7.963.669,00 (Sete milhões, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais) de acordo com a planilha de orçamento constantes da Proposta de preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 11 de abril de 2012. Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia - DAE, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do - DAE, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº25/2012 - PROCESSO Nº11736571-8

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2011 - SEDUC/DAE. CONTRATO: Nº030/2012 Do: Diretor da DIENG. À Empresa: CONSTRUTORA VETOR LTDA. Autorizamos a empresa **CONSTRUTORA VETOR LTDA, iniciar as obras de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE LOTE I**, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº030/2012 é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias corridos, contados a partir publicação do contrato no diário oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$8.290.165,13 (Oito milhões, duzentos e noventa mil, cento e sessenta e cinco reais e treze centavos) de acordo com a planilha de orçamento constantes da Proposta de preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 03 de abril de 2012. Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia - DAE, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do - DAE, CONSTRUTORA VETOR LTDA - Empresa Contratada, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº27/2012 - PROCESSO Nº12080236-8

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2011 - SEDUC. CONTRATO: Nº018/2012 Do: Diretor da DIENG. À Empresa: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. Autorizamos a empresa **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, iniciar as obras de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, NO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE LOTE III**, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº018/2012 - SEDUC é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato no Diário Oficial podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$7.948.402,05 (Sete milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e cinco centavos) de acordo com a planilha de orçamento constantes da Proposta de preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 04 de abril de 2012. Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia - DAE, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do - DAE, CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA

- Empresa Contratada, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº28/2012 - PROCESSO Nº11736567-0

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2011 - SEDUC/DAE. CONTRATO: Nº028/2012 Do: Diretor da DIENG. À Empresa: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. Autorizamos a empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, iniciar as obras de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE LOTE XII**, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº028/2012 é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias corridos, contados a partir publicação do contrato no diário oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$7.534.430,91 (sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e um centavos) de acordo com a planilha de orçamento constantes da Proposta de preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 29 de março de 2012. Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia - DAE, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do - DAE, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - Empresa Contratada, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº29/2012 - PROCESSO Nº12080234-1

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2011 - SEDUC. CONTRATO: Nº017/2012 Do: Diretor da DIENG. À Empresa: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. Autorizamos a empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, iniciar as obras de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE LOTE II**, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº017/2012 é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato no diário oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$7.562.553,06 (Sete milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e seis centavos) de acordo com a planilha de orçamento constantes da Proposta de preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 29 de março de 2012. Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia - DAE, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do - DAE, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - Empresa Contratada, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº30/2012 - PROCESSO Nº11736579-3

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2011 - SEDUC. CONTRATO: Nº023/2012 Do: Diretor da DIENG. À Empresa: JMD CONSTRUÇÕES LTDA. Autorizamos a empresa **JMD CONSTRUÇÕES LTDA, iniciar as obras de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE LOTE X**, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº023/2012 - SEDUC é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias corridos, contados a partir podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$8.933.035,86 (Oito milhões, novecentos e trinta e três mil, trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos) de acordo com a planilha de orçamento constantes da Proposta de preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 11 de abril de 2012. Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia - DAE, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do - DAE, JMD CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

PORTARIA Nº051/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2012. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Luiz Xavier Oliveira Filho
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2012, 20 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Beatriz Lima Braga	Coordenadora	00006-1-2	10,00	19	190,00
Edivaldo Matias da Costa	Assessor Técnico	00008-1-7	10,00	19	190,00
Lara Andrade da Costa e Silva	Assessor Técnico	00017-1-6	10,00	19	190,00
Juliana Cidrão Castelo Sales	Articuladora	00014-1-4	10,00	19	190,00
Neusa de Castro Alves Portela	Assessor Técnico	00019-1-0	10,00	19	190,00
Rebeca Souza Oliveira Alencar	Coordenadora	00022-1-6	10,00	19	190,00
Rafael Teixeira Ramos	Coordenador	00024-1-0	10,00	19	190,00
Andrômeda Druzza Abreu das Neves	Assessor Técnico	00025-1-8	10,00	19	190,00
Vanessa Moraes dos Santos	Assessor Técnico	00026-1-5	10,00	19	190,00
Antonia Hélia Marques Cidrão	Orientadora	00030-1-8	10,00	19	190,00
José Evandro de Goes Batista Júnior	Coordenador	00030-1-8	10,00	19	190,00
Bruno Vieira Bezerra	Assessor Técnico	00031-1-5	10,00	19	190,00
Maria Carolina Girão Veras	Articuladora	00023-1-3	10,00	19	190,00

*** **

PORTARIA Nº052/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO GONÇALVES RAMOS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº000010-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Rio de Janeiro - RJ e São Paulo - SP, no período de 24 a 25 de julho de 2012, a fim de acompanhar o Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE em visita as arenas esportivas no Rio de Janeiro - RJ e em São Paulo - SP, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$425,80 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), mais duas ajudas de custo no valor total de R\$378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$2.331,50 (dois mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$3.135,80 (três mil cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Luiz Xavier Oliveira Filho

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº419/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº091/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial de 27 de fevereiro de 2012, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES**, ocupante de cargo de Presidente DNS-1, matrícula nº1000541-8, dessa Junta Comercial do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia de 18 de julho de 2012, a fim de participar da assinatura do convênio entre o Sebrae/SEDE e a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais objetivando a execução do Projeto Integrar, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), sendo a meia diária no valor de R\$118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$70,97 (setenta reais e noventa e sete centavos), totalizando o valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/

Fortaleza, no valor de R\$3.366,98 (três mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$3.817,79 (três mil oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), de acordo com o Art.1º; alínea "b" do §1º, classe II combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, publicado no DOE de 27/10/2011 e conforme Decreto nº26.478 de 21/12/2001, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Junta Comercial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº430/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **DJACIR HOLANDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 036151.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - CE, nos períodos de 31/7 a 04/8 e 15/8 a 19/8 do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$110,36 (cento e dez reais e trinta e seis centavos), totalizando R\$662,36 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS Nº02/2012 (FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E FORMULÁRIOS DE SEGURANÇA)

ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº77/2007

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de renovação do Ato de Credenciamento nº77/2007, para confecção de documentos fiscais, formulários contínuos e formulários de segurança da empresa J. ANDRADE'S

INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA, estabelecida na Rua Bandeirantes, nº155/167, Vila Conceição, Diadema/SP, com inscrição no CNPJ sob nº62.115.217/0001-02, no Cadastro Municipal de Diadema sob o nº28942, no CGF do Estado do Ceará sob o nº06.696.820-8 e do Estado de São Paulo sob o nº286.155.765.110, protocolizado neste órgão, no SPU, sob o nº12593960-4, encontra-se compatível com o disposto no art.163 do Decreto nº24.659, de 31 de julho de 1997 (RICMS), RESOLVE: 1. **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada para confecção de Documentos Fiscais, tipo "1" formulário contínuo para emissão por processamento eletrônico de dados e formulário de segurança para emissão de documentos fiscais por impressor autônomo (FS) ou para impressão do Formulário de Segurança do Documento Auxiliar (FS-DA) de documentos fiscais eletrônicos, nos moldes disciplinados no art.154 do Decreto nº24.659/97.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF
J. ANDRADE'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA	06.696.820-8/286.155.765.110	CE/SP

2. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade até o dia 13 de julho de 2013, podendo ser suspenso ou cassado a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 de julho de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2012

A ADMINISTRADORA DO POSTO FISCAL EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2012.20.0186150-23	2012.20.0186242-86	2012.20.0186305-02
2012.20.0184179-06	2012.20.0183828-43	2012.20.0183764-44
2012.20.0183676-15	2012.20.0184722-49	

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em PF. Tianguá, 19 de julho de 2012.

Teresinha Pontes Ribeiro
ADMINISTRADORA DO POSTO FISCAL

Republicado por incorreção.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº71/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº232, 233, 234 e 236/2012 (publicado no D.O.E. de 11 de julho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	063816776	FARIAS COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA ME
002	064254771	SB PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME
003	063956667	JOSE JULIO MARQUES
004	066762324	JULIANA G. R. DO NASCIMENTO-ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 24 de julho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº72/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº237 e 239/2012 (publicado no D.O.E. de 11 de julho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 24 de julho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº72/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)237 E 239/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060616636	MARIA NEUMA DE ARAUJO CARDOZO-MICROEMPRESA
002	062127888	RESTAURANTE LEMES DE OLIVEIRA LT
003	062152009	CONSTRUFORT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
004	062640399	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA MACHADO MICROEMPRESA
005	063767910	JANAINA DA SILVA CAMPOS ME
006	064225186	SUELEN CRISTINA ALVES ME
007	066795184	JOSE VALDIR DA SILVA - MICROEMPRESA
008	069536104	REFRIGERACAO DO NORDESTE LTDA
009	068693303	M R XIMENES - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº035/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA, em Iguatu, 20 de julho de 2012.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº035/2012 DE 20 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 022285-9	FRANCISCO CHAGAS SARAIVA CRUZ - MICROEMPRESA
02	06 083090-5	JUANEZ ALVES VIEIRA -MICROEMPRESA
03	06 178110 0	CLEBSON SAMPAIO ALENCAR MICROEMPRESA
04	06 187322 5	MARIA VALDEGLEIDE SOARES - ME
05	06 296650 2	MIRINEIDE PINHEIRO MOURA MICROEMPRESA
06	06 302625-2	JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO ARMAZEM MICROEMPRESA
07	06 388813-0	PATRICIO L. DA SILVA
08	06 401952-7	JOSE TELES DA SILVA FILHO ME
09	06 427415-2	JOSE FERREIRA DA SILVA SOBRINHO
10	06 600664-3	JOSE RONIVAL GUEDES DE LIMA ME
11	06 603282-2	J. GERMANO MACEDO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº108/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Dulciléia Gomes Palheta

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº108/2012 DE 19 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.850.791-7	JOÃO BATISTA SAMPAIO DA SILVA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº110/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Dulciléia Gomes Palheta

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº110/2012 DE 20 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.600.591-4	CARLOS ANDRÉ ALVES DE SOUSA ME
02	06.600.615-5	EDGEL CARLOS BEZERRA EIRELI EM

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº111/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Dulciléia Gomes Palheta

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº111/2012 DE 20 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.003.967-1	ANTONIO OSMANDO FEIJAO - MICROEMPRESA
02	06.179.523-2	RITA FERREIRA OLIVEIRA ME
03	06.313.778-0	JOAO FLAVIO ALVES DE HOLANDA MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.682.919-4	MARIA DAS DORES RIBEIRO PARENTE ME
05	06.688.502-7	FRANCISCO EMERSON LACERDA SARAIVA
06	06.691.165-6	JOSE MAURO DE ALBUQUERQUE ROCHA JUNIOR
07	06.693.490-7	MARCIULA PAULO DE LIMA ME SOCIAL
08	06.695.358-8	MARIA JULIA MOTA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº261/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº261/2012 DE 24 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060317078	MARIA NILZA BARBOSA SALGADO EPP
002	060621060	ANA MARIA FONTENELE AGUIAR DE ARAGAO
003	062164759	LUIZ ERNESTO NOGUEIRA ATAIDE ME
004	063886723	ALMAC COMERCIO DE FERRAGENS E SERVICOS LTDA ME
005	066711819	I N ANDRADE ME
006	066896649	ACORTECNICA COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA MICROEMPRES

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 37/2012

PROCESSO Nº12593816-0/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **19º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE**. JUSTIFICATIVA: ART.25, INC. II C/C ART.13, INC. VI, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR: R\$1.000,00 (UM MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500. 28262.22.339036.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, Inciso II c/c Art.13, Inc. VI da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Governo do Estado apresenta o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 3º bimestre/2012**, composto do Balanço Orçamentário, do Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção, da Apuração da Receita Corrente Líquida, das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, do Resultado Nominal e Primário, do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, do Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Saúde, do Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas e do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO/2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, ART.52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º - ANEXO I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)		% (c/a)
Receitas Correntes	17.605.751.921,68	17.605.751.921,68	2.347.288.984,62	13,33	7.164.946.321,24	40,70	10.440.805.600,44
Receita Tributária	8.324.946.787,12	8.324.946.787,12	1.197.569.067,28	14,39	3.776.364.254,44	45,36	4.548.582.532,68
Impostos	8.130.681.319,00	8.130.681.319,00	1.146.847.858,46	14,11	3.649.891.038,35	44,89	4.480.790.280,65

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)		
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)			
Taxas	194.265.468,12	194.265.468,12	50.721.208,82	26,11	126.473.216,09	65,10	67.792.252,03		
Receitas de Contribuições	426.279.120,28	426.279.120,28	67.484.329,28	15,83	184.461.435,76	43,27	241.817.684,52		
Contribuições Sociais	426.279.120,28	426.279.120,28	67.484.329,28	15,83	184.461.435,76	43,27	241.817.684,52		
Receita Patrimonial	370.559.533,32	370.559.533,32	40.821.190,22	11,02	131.289.173,62	35,43	239.270.359,70		
Receitas Imobiliárias	27.294.616,86	27.294.616,86	245.268,48	0,90	586.755,23	2,15	26.707.861,63		
Receitas de Valores Mobiliários	319.808.916,46	319.808.916,46	40.457.491,02	12,65	130.489.483,00	40,80	189.319.433,46		
Receita de Concessões e Permissões	23.456.000,00	23.456.000,00	118.430,72	0,50	212.935,39	0,91	23.243.064,61		
Receita de Serviços	46.619.987,62	46.619.987,62	7.249.247,30	15,55	16.456.373,61	35,30	30.163.614,01		
Transferências Correntes	7.829.953.601,19	7.829.953.601,19	985.848.209,35	12,59	2.867.615.270,41	36,62	4.962.338.330,78		
Transferências Intergovernamentais	7.585.940.324,67	7.585.940.324,67	954.549.498,48	12,58	2.818.751.018,73	37,16	4.767.189.305,94		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	3.417.036,28	0,00	-3.417.036,28		
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	7.063,24	0,00	-7.063,24		
Transferências de Convênios	244.013.276,52	244.013.276,52	31.298.710,87	12,83	45.440.152,16	18,62	198.573.124,36		
Outras Receitas Correntes	607.392.892,15	607.392.892,15	48.316.941,19	7,95	188.759.813,40	31,08	418.633.078,75		
Multas e Juros de Mora	234.566.823,53	234.566.823,53	30.249.649,90	12,90	79.964.283,50	34,09	154.602.540,03		
Indenizações e Restituições	140.484.529,38	140.484.529,38	9.321.344,98	6,64	36.333.547,82	25,86	104.150.981,56		
Receita da Dívida Ativa	13.328.664,00	13.328.664,00	6.461.336,90	48,48	19.472.519,84	146,10	-6.143.855,84		
Receitas Diversas	219.012.875,24	219.012.875,24	2.284.609,41	1,04	52.989.462,24	24,19	166.023.413,00		
Receitas de Capital	2.445.464.710,95	2.445.464.710,95	195.652.872,26	8,00	276.348.650,76	11,30	2.169.116.060,19		
Operações de Crédito	1.290.291.450,68	1.290.291.450,68	148.333.767,81	11,50	190.650.126,63	14,78	1.099.641.324,05		
Operações de Crédito Internas	781.542.813,68	781.542.813,68	5.111.577,40	0,65	17.622.677,95	2,25	763.920.135,73		
Operações de Crédito Externas	508.748.637,00	508.748.637,00	143.222.190,41	28,15	173.027.448,68	34,01	335.721.188,32		
Alienação de Bens	1.363.241,09	1.363.241,09	258.149,23	18,94	862.530,87	63,27	500.710,22		
Alienação de Bens Móveis	20.880,00	20.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.880,00		
Alienação de Bens Imóveis	1.342.361,09	1.342.361,09	258.149,23	19,23	862.530,87	64,25	479.830,22		
Transferências de Capital	1.057.991.699,18	1.057.991.699,18	47.060.955,22	4,45	84.835.993,26	8,02	973.155.705,92		
Transferências Intergovernamentais	18.010.343,25	18.010.343,25	16.755.632,75	93,03	33.767.467,75	187,49	-15.757.124,50		
Transferências de Convênios	1.039.981.355,93	1.039.981.355,93	29.769.879,71	2,86	50.533.082,75	4,86	989.448.273,18		
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	535.442,76	0,00	535.442,76	0,00	-535.442,76		
Outras Receitas de Capital	95.818.320,00	95.818.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.818.320,00		
Outras Receitas	95.818.320,00	95.818.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.818.320,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	20.051.216.632,63	20.051.216.632,63	2.542.941.856,88		7.441.294.972,00		12.609.921.660,63		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (II)									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS									
PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA									
PARA REFINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS									
PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA									
PARA REFINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	20.051.216.632,63	20.051.216.632,63	2.542.941.856,88		7.441.294.972,00		12.609.921.660,63		
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-	0,00	-	-		
TOTAL (V) = (III + IV)	20.051.216.632,63	20.051.216.632,63	2.542.941.856,88		7.441.294.972,00		12.609.921.660,63		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
	-	-	-	-	0,00	-	-		
DESPESAS									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (g)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (i)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (j)	% (j/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-j)
DESPESAS CORRENTES	14.183.807.345,69	244.661.411,17	14.428.468.756,86	2.944.410.990,99	6.267.092.957,72	2.984.172.433,55	6.063.617.462,45	42,03	8.364.851.294,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.860.677.400,50	140.004.492,43	7.000.681.892,93	1.390.113.201,53	3.603.796.803,08	1.411.140.855,57	3.561.934.979,47	50,88	3.438.746.913,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	261.034.236,00	9.200.000,00	270.234.236,00	31.673.795,75	104.493.037,77	31.674.991,58	104.493.037,77	38,67	165.741.198,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.062.095.709,19	95.456.918,74	7.157.552.627,93	1.522.623.993,71	2.558.803.116,87	1.541.356.586,40	2.397.189.445,21	33,49	4.760.363.182,72
DESPESAS DE CAPITAL	4.414.117.157,86	478.011.713,83	4.892.128.871,69	448.094.011,25	825.158.997,88	336.305.050,04	638.963.198,15	13,06	4.253.165.673,54
INVESTIMENTOS	3.911.419.347,25	423.223.811,41	4.334.643.158,66	331.510.190,31	592.404.091,48	211.168.979,47	406.246.356,39	9,37	3.928.396.802,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	122.801.654,61	-4.412.097,58	118.389.557,03	28.553.688,54	49.749.377,09	36.949.916,75	49.711.312,45	41,99	68.678.244,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	379.896.156,00	59.200.000,00	439.096.156,00	88.030.132,40	183.005.529,31	88.186.153,82	183.005.529,31	41,68	256.090.626,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.188.875,00	0,00	50.188.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.188.875,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.188.875,00	0,00	50.188.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.188.875,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	18.648.113.378,55	722.673.125,00	19.370.786.503,55	3.392.505.002,24	7.092.251.955,60	3.320.477.483,59	6.702.580.660,60		12.668.205.842,95
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS									
	79.056.976,00	-20.000.000,00	59.056.976,00	8.566.146,55	27.726.098,38	8.566.146,55	27.726.098,38	46,95	31.330.877,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS									
	79.056.976,00	-20.000.000,00	59.056.976,00	8.566.146,55	27.726.098,38	8.566.146,55	27.726.098,38	46,95	31.330.877,62
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	18.727.170.354,55	702.673.125,00	19.429.843.479,55	3.401.071.148,79	7.119.978.053,98	3.329.043.630,14	6.730.306.758,98		12.699.536.720,57
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-	710.988.213,02		-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	18.727.170.354,55	702.673.125,00	19.429.843.479,55	3.401.071.148,79	7.119.978.053,98	3.329.043.630,14	7.441.294.972,00		12.699.536.720,57

FONTE: SIC/CECAD/COTES

NOTA: Dados sujeitos a alterações em virtude da implantação do novo Sistema Financeiro e Contábil do Estado, e da adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO/2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, ART.52, INCISO II, ALÍNEA "C" - ANEXO II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)				
01 LEGISLATIVA										
031 AÇÃO LEGISLATIVA	77.351.639,00	77.251.639,00	12.819.030,74	40.644.204,22	13.534.019,61	36.712.035,74	0,55%	47,52%	40.539.603,26	
032 CONTROLE EXTERNO	1.165.206,11	1.568.206,11	529.463,49	786.304,24	576.951,38	722.654,24	0,01%	46,08%	845.551,87	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	305.109.509,39	304.263.497,88	57.320.926,84	151.293.266,72	56.838.268,16	146.626.310,93	2,18%	48,19%	157.637.186,95	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.320.954,70	8.320.954,70	1.175.564,09	2.949.859,78	1.161.237,07	2.707.323,06	0,04%	32,54%	5.613.631,64	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	998.866,35	1.058.866,35	202.735,26	330.302,86	206.184,67	292.808,40	0,00%	27,65%	766.057,95	
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	53.975.872,00	3.776.402,94	8.866.003,12	4.840.986,82	8.501.583,48	0,13%	15,75%	45.474.288,52	
392 DIFUSÃO CULTURAL	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	275.000,00	
Total da Função	392.221.175,55	446.714.036,04	75.824.123,36	204.869.940,94	77.157.647,71	195.562.715,85	2,91%	43,78%	251.151.320,19	
02 JUDICIÁRIA										
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	202.333.932,08	195.405.999,30	22.074.308,55	52.698.820,47	20.742.332,99	41.989.288,20	0,62%	21,49%	153.416.711,10	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	514.829.046,00	514.829.046,00	99.973.826,59	280.618.488,43	100.824.844,44	279.513.173,57	4,15%	54,29%	235.315.872,43	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.010.636,00	334.636,00	49.023,11	110.827,17	50.679,11	110.827,17	0,00%	33,12%	223.808,83	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	69.000,00	69.000,00	33.440,00	48.211,21	39.980,01	48.211,21	0,00%	69,87%	20.788,79	
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	63.711.748,00	12.057.256,26	18.335.783,96	12.305.370,76	12.305.370,76	0,18%	19,31%	51.406.377,24	
274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL	4.655.067,00	4.655.067,00	715.189,31	1.938.042,77	715.189,31	1.938.042,77	0,03%	41,63%	2.717.024,23	
Total da Função	723.897.681,08	779.005.496,30	134.903.043,82	353.750.174,01	134.678.396,62	335.904.913,68	4,99%	43,12%	443.100.582,62	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA										
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	10.482.000,00	10.482.000,00	214.522,64	917.594,34	288.981,61	664.865,52	0,01%	6,34%	9.817.134,48	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	240.595.120,00	243.638.298,15	48.981.726,27	120.669.873,10	46.487.706,98	116.634.926,25	1,73%	47,87%	127.003.371,90	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.098.762,00	8.840.993,85	1.811.993,88	4.083.669,80	1.864.460,37	3.475.815,12	0,05%	39,31%	5.365.178,73	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	540.932,82	495.522,82	299.750,00	299.750,00	299.750,00	299.750,00	0,00%	60,49%	195.772,82	
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.002.754,00	44.429.664,00	6.294.496,21	12.770.766,24	4.829.435,38	9.163.900,10	0,14%	20,63%	35.265.763,90	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.700.000,00	
Total da Função	273.419.568,82	311.586.478,82	57.602.489,00	138.741.653,48	53.770.334,34	130.239.256,99	1,94%	41,80%	181.347.221,83	
04 ADMINISTRAÇÃO										
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	47.530.000,00	4.204.144,12	793.748,55	793.748,55	793.748,55	793.748,55	0,01%	18,88%	3.410.395,57	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	796.869.210,16	838.274.181,24	130.694.557,77	335.038.230,50	128.992.845,14	328.136.978,60	4,88%	39,14%	510.137.202,64	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.170.661,00	1.170.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.170.661,00	
124 CONTROLE INTERNO	436.900,00	1.474.875,00	985.935,00	985.935,00	361.415,00	361.415,00	0,01%	24,50%	1.113.460,00	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	47.221.065,42	43.791.416,01	5.450.130,80	15.368.584,51	6.328.031,66	14.319.628,96	0,21%	32,70%	29.471.787,05	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.826.000,00	4.968.089,00	202.178,11	399.797,45	182.431,09	378.547,45	0,01%	7,62%	4.589.541,55	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	88.945.480,00	90.980.000,00	13.583.350,96	49.907.016,16	16.877.918,65	34.548.349,78	0,51%	37,97%	56.431.650,22	
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	105.973.936,00	105.999.636,00	14.239.387,29	43.396.765,13	14.233.369,41	42.916.227,70	0,64%	40,49%	63.083.408,30	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	200.000,00	374.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	374.116,00	
665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	47.269,86	47.269,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	47.269,86	
Total da Função	1.091.220.522,44	1.091.284.388,23	165.949.288,48	445.890.077,30	167.769.759,50	421.454.896,04	6,26%	38,62%	669.829.492,19	
06 SEGURANÇA PÚBLICA										
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	788.122.755,00	786.732.631,16	182.798.238,49	472.061.515,22	182.444.190,21	471.212.396,28	7,00%	59,89%	315.520.234,88	
124 CONTROLE INTERNO	2.312.521,00	2.312.521,00	13.355,13	41.648,76	12.330,85	17.710,47	0,00%	0,77%	2.294.810,53	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.168.967,44	23.237.483,44	4.665.333,27	10.146.936,14	4.662.371,94	9.269.617,28	0,14%	39,89%	13.967.866,16	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.388.696,12	23.483.038,48	1.075.266,68	4.121.277,21	3.044.921,17	4.096.844,08	0,06%	17,45%	19.386.194,40	
181 POLICIAMENTO	244.652.913,50	302.349.229,57	53.608.384,19	124.750.882,38	41.252.101,05	94.821.071,22	1,41%	31,36%	207.528.158,35	
182 DEFESA CIVIL	6.546.700,00	12.504.441,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	12.504.441,84	
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.913.201,00	6.385.597,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	6.385.597,44	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	92.946,32	92.946,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	92.946,32	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	86.130,88	86.130,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	86.130,88	
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	57.209,74	57.209,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	57.209,74	
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	144.570.789,00	144.106.851,24	26.801.510,41	78.631.020,07	26.705.775,86	78.242.052,94	1,16%	54,29%	65.864.798,30	
Total da Função	1.228.912.830,00	1.301.348.081,11	268.962.088,17	689.753.279,78	258.121.691,08	657.659.692,27	9,77%	50,54%	643.688.388,84	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
032 CONTROLE EXTERNO	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	124.000,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.241.636,24	60.267.622,86	11.062.852,20	27.626.791,08	10.011.884,80	26.419.710,39	0,39%	43,84%	33.847.912,47	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	357.246,95	357.246,95	68.846,90	91.475,44	84.961,19	84.961,19	0,00%	23,78%	272.285,76	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	408.051,73	900.051,73	167.000,00	534.078,02	0,00	367.078,02	0,01%	40,78%	532.973,71	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.162.368,33	3.620.398,33	410.595,64	1.419.304,06	552.986,00	1.313.737,32	0,02%	36,29%	2.306.661,01	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	7.677.901,27	9.143.041,91	1.839.668,49	4.102.183,30	957.391,10	2.985.174,47	0,04%	32,65%	6.157.867,44	
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	87.495.330,69	94.288.114,88	9.969.707,71	27.735.923,67	9.034.263,51	25.145.099,86	0,37%	26,67%	69.143.015,02	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	62.108.538,76	57.095.002,69	7.960.217,61	14.873.840,30	6.624.940,11	13.096.609,41	0,19%	22,94%	43.998.393,28	
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.525.547,00	11.525.547,00	1.164.208,04	3.676.118,42	1.207.148,36	3.101.619,82	0,05%	26,91%	8.423.927,18	
334 FOMENTO AO TRABALHO	10.482.062,98	7.652.002,37	560.826,97	1.225.742,85	591.829,67	1.225.742,85	0,02%	16,02%	6.426.259,52	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.041.450,00	1.019.697,75	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00%	4,90%	969.697,75	
Total da Função	244.624.133,95	245.992.726,47	33.253.923,56	81.335.457,14	29.115.404,74	73.789.733,33	1,10%	30,00%	172.202.993,14	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL										
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	312.416,00	312.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	312.416,00	
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	9.878.814,00	8.361.384,00	379.769,08	955.317,94	611.475,86	955.317,94	0,01%	11,43%	7.406.066,06	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS NO BIMESTRE (b)	EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
					NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)		% (e/a)
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.849.753.278,00	1.754.438.748,00	369.054.578,54	955.508.882,32	400.487.489,11	953.488.634,46	14,17%	54,35%	800.950.113,54
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	5.500,00
Total da Função	1.859.950.008,00	1.763.118.048,00	369.434.347,62	956.464.200,26	401.098.964,97	954.443.952,40	14,18%	54,13%	808.674.095,60
10 SAÚDE									
082 CONTROLE EXTERNO	0,00	27.852.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	27.852.402,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	670.266.537,05	673.347.582,38	124.772.653,75	322.451.977,39	126.767.467,30	320.477.523,19	4,76%	47,59%	352.870.059,19
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.875.952,25	17.154.607,25	2.208.007,71	4.732.078,02	2.197.876,46	4.341.246,89	0,06%	25,31%	12.813.360,36
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	23.581.584,50	29.622.989,32	2.987.811,62	7.442.729,46	2.994.314,93	7.374.363,98	0,11%	24,89%	22.248.625,34
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	137.430.713,00	135.015.952,00	14.614.383,21	42.997.895,76	14.614.383,21	42.997.895,76	0,64%	31,85%	92.018.056,24
301 ATENÇÃO BÁSICA	49.738.458,00	60.116.139,32	6.741.924,47	9.979.841,14	5.927.262,91	7.884.386,03	0,12%	13,12%	52.231.753,29
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.041.458.979,22	1.229.029.913,49	198.690.943,17	398.508.703,24	175.949.668,16	348.313.494,47	5,18%	28,34%	880.716.419,02
303 SUPORTE PROFILÉTICO E TERAPEUTICO	248.099.154,00	232.892.654,00	34.718.013,55	73.017.768,98	38.716.649,56	67.939.399,92	1,01%	29,17%	164.953.254,08
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21.617.224,25	28.180.743,00	3.416.771,96	7.268.255,12	3.735.989,40	6.211.128,84	0,09%	22,04%	21.969.614,16
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	35.412.195,00	34.843.981,72	4.327.662,61	8.845.499,27	4.896.442,27	8.056.421,38	0,12%	23,12%	26.787.560,34
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	211.152,00	211.152,00	8.927,16	8.927,16	8.927,16	8.927,16	0,00%	4,23%	202.224,84
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.693.847,00	1.698.847,00	30.825,64	37.416,21	16.375,02	22.965,59	0,00%	1,35%	1.675.881,41
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	30.000,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	369.842,00	369.842,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	369.842,00
Total da Função	2.245.785.638,27	2.470.366.805,48	392.517.924,85	875.291.091,75	375.825.356,38	813.627.753,21	12,09%	32,94%	1.656.739.052,27
11 TRABALHO									
334 FOMENTO AO TRABALHO	76.887.561,63	75.600.795,25	7.683.437,46	16.120.333,88	4.772.643,03	12.685.636,92	0,19%	16,77%	62.965.158,33
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	1.652.000,00	1.652.000,00	210.657,59	549.709,72	210.342,37	548.535,50	0,01%	33,20%	1.103.464,50
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.000.000,00
Total da Função	79.539.561,63	78.302.795,25	7.894.095,05	16.670.043,60	4.982.985,40	13.234.172,42	0,20%	16,90%	65.068.622,83
12 EDUCAÇÃO									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	126.876.498,00	131.794.798,00	27.721.219,06	72.753.733,84	29.439.214,57	70.742.592,66	1,05%	53,68%	61.052.205,34
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	790.500,00	790.500,00	144.537,31	301.531,40	102.296,18	254.988,09	0,00%	32,26%	535.511,91
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	370.000,00	370.000,00	144.792,40	144.792,40	144.792,40	144.792,40	0,00%	39,13%	225.207,60
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	138.516.952,00	266.516.952,00	25.351.782,75	62.768.675,06	24.066.190,03	50.314.531,32	0,75%	18,88%	216.202.420,68
361 ENSINO FUNDAMENTAL	65.919.077,00	61.011.814,74	2.039.293,55	9.616.890,25	2.628.681,67	5.418.836,27	0,08%	8,88%	55.592.978,47
362 ENSINO MÉDIO	214.736.618,00	175.794.321,07	22.452.328,35	77.445.800,01	28.275.376,73	48.509.052,67	0,72%	27,59%	127.285.268,40
363 ENSINO PROFISSIONAL	363.387.682,34	442.047.084,98	112.528.030,23	180.584.660,61	48.544.047,52	80.367.245,70	1,19%	18,18%	361.679.839,28
364 ENSINO SUPERIOR	327.275.914,60	330.606.223,16	54.829.097,34	133.803.792,27	54.281.576,18	129.900.262,44	1,93%	39,29%	200.705.960,72
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	32.796.494,00	38.191.835,95	12.709.411,34	12.709.411,34	438.866,93	438.866,93	0,01%	1,15%	37.752.969,02
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.437.477,34	18.496.001,58	1.414.815,00	14.548.377,00	5.875.869,97	8.258.802,33	0,12%	44,65%	10.237.199,25
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.768.596,00	2.365.362,38	0,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00	0,00%	8,35%	2.167.862,38
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	1.103.626.531,89	986.856.425,24	212.174.358,66	544.331.985,62	211.528.424,39	539.158.625,84	8,01%	54,63%	447.697.799,40
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	513.000,00	513.000,00	40.494,53	64.901,03	42.535,03	64.901,03	0,00%	12,65%	448.098,97
847 TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCACAO BASICA	990.208.195,00	862.208.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	862.208.195,00
Total da Função	3.381.223.536,17	3.317.562.514,10	471.550.160,52	1.109.272.050,83	405.565.371,60	933.770.997,68	13,87%	28,15%	2.383.791.516,42
13 CULTURA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.212.201,00	13.310.201,00	3.059.396,65	7.178.568,13	2.851.459,05	6.821.113,47	0,10%	51,25%	6.489.087,53
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.000,00	603.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	603.018,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	40.000,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.206.635,00	1.206.635,00	127.859,72	314.347,86	127.859,72	314.347,86	0,00%	26,05%	892.287,14
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.741.542,00	5.296.524,00	1.147.472,13	1.275.738,22	1.153.049,63	1.267.016,23	0,02%	23,92%	4.029.507,77
392 DIFUSÃO CULTURAL	58.339.278,00	59.619.278,00	8.625.078,69	14.874.612,12	7.467.192,71	12.849.507,39	0,19%	21,55%	46.769.770,61
Total da Função	78.599.656,00	80.075.656,00	12.959.807,19	23.643.266,33	11.599.561,11	21.251.984,95	0,32%	26,54%	58.823.671,05
14 DIREITOS DA CIDADANIA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	117.305.546,00	126.095.479,67	22.969.118,80	55.787.088,55	22.584.027,34	55.373.755,22	0,82%	43,91%	70.721.724,45
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.071.000,00	6.021.000,00	490.447,30	515.247,52	26.927,30	51.727,52	0,00%	0,86%	5.969.272,48
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.004.000,00	950.000,00	54.570,49	134.479,29	63.446,98	122.585,78	0,00%	12,90%	827.414,22
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	720.000,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	190.000,00	191.200,00	30.980,00	30.980,00	30.980,00	30.980,00	0,00%	16,20%	160.220,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	290.000,00	304.030,00	14.030,00	34.782,25	14.030,00	34.782,25	0,00%	11,44%	269.247,75
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	110.000,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	25.947.411,00	25.947.411,00	3.654.267,03	10.087.310,64	2.985.777,33	8.353.131,79	0,12%	32,19%	17.594.279,21
301 ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	200.000,00	15.097,00	34.863,77	9.724,90	14.704,60	0,00%	7,35%	185.295,40
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	103.931.587,00	105.551.198,74	17.769.914,83	39.875.874,13	18.480.265,34	38.866.941,14	0,58%	36,82%	66.684.257,60
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	40.645.022,42	47.195.937,56	3.748.749,22	8.151.408,76	4.122.829,92	7.988.975,38	0,12%	16,93%	39.206.962,18
Total da Função	296.414.566,42	313.286.256,97	48.747.174,67	114.652.034,91	48.318.009,11	110.837.583,68	1,65%	35,38%	202.448.673,29
15 URBANISMO									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.550.410,81	22.510.410,81	919.912,30	2.544.930,55	970.870,60	2.435.822,80	0,04%	10,82%	20.074.588,01
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.660.437,93	2.660.437,93	134.954,11	327.060,33	57.755,11	249.861,33	0,00%	9,39%	2.410.576,60
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	10.836.447,74	10.836.447,74	285.014,95	714.246,23	163.519,70	592.750,98	0,01%	5,47%	10.243.696,76
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.306.616,00	2.306.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.306.616,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	309.183,00	349.183,00	12.930,32	21.219,73	9.873,37	18.162,78	0,00%	5,20%	331.020,22
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	203.129.622,95	208.454.620,95	17.648.591,00	27.170.293,22	15.061.013,97	24.555.665,00	0,36%	11,78%	183.898.955,95
Total da Função	241.792.718,43	247.117.716,43	19.001.402,68	30.777.750,06	16.263.032,75	27.852.262,89	0,41%	11,27%	219.265.453,54

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS NO BIMESTRE (b)	EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
					NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)		
16 HABITAÇÃO									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.646.284,91	5.774.805,79	1.155.518,00	2.525.356,34	1.150.989,96	2.520.013,00	0,04%	43,64%	3.254.792,79
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	141.673,00	181.673,00	18.524,42	46.030,55	18.337,42	45.843,55	0,00%	25,23%	135.829,45
481 HABITAÇÃO RURAL	16.807.000,00	16.807.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	0,00%	0,87%	16.660.000,00
482 HABITAÇÃO URBANA	225.238.342,70	223.438.342,70	4.132.660,27	12.758.951,59	4.656.630,24	12.734.243,77	0,19%	5,70%	210.704.098,93
Total da Função	247.833.300,61	246.201.821,49	5.453.702,69	15.477.338,48	5.972.957,62	15.447.100,32	0,23%	6,27%	230.754.721,17
17 SANEAMENTO									
032 CONTROLE EXTERNO	0,00	124.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	124.575,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.473.351,08	1.473.351,08	164.304,50	356.998,20	165.367,69	351.235,86	0,01%	23,84%	1.122.115,22
452 SERVIÇOS URBANOS	30.754,81	30.754,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	30.754,81
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	8.321.212,56	18.308.813,07	628.445,95	628.445,95	587.859,22	587.859,22	0,01%	3,21%	17.720.953,85
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	191.339.505,48	203.483.931,49	19.190.385,93	24.354.541,61	14.307.088,11	18.340.531,82	0,27%	9,01%	185.143.399,67
544 RECURSOS HÍDRICOS	558.079.616,64	473.971.569,64	12.912.712,98	22.368.468,09	11.892.880,58	21.311.300,67	0,32%	4,50%	452.660.268,97
Total da Função	759.244.440,57	697.392.995,09	32.895.849,36	47.708.453,85	26.953.195,60	40.590.927,57	0,60%	5,82%	656.802.067,52
18 GESTÃO AMBIENTAL									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.458.370,99	22.694.370,99	4.124.085,46	10.808.905,88	4.153.887,58	10.688.675,50	0,16%	47,10%	12.005.695,49
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.470.000,00	12.886.660,35	1.571.042,13	4.417.858,32	1.523.121,66	3.828.054,45	0,06%	29,71%	9.058.605,90
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.985.000,01	6.985.000,01	611.677,63	2.288.634,11	827.840,72	2.283.228,11	0,03%	32,69%	4.701.771,90
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.844.297,00	4.844.297,00	566.673,74	1.655.618,40	753.935,83	1.624.938,36	0,02%	33,54%	3.219.358,64
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	38.469.643,00	61.173.348,64	1.411.217,17	2.531.722,62	1.402.309,26	2.278.421,46	0,03%	3,72%	58.894.927,18
542 CONTROLE AMBIENTAL	12.770.662,67	16.338.315,17	592.430,47	4.729.350,02	2.135.195,20	2.606.768,75	0,04%	15,95%	13.731.546,42
544 RECURSOS HÍDRICOS	88.753.400,74	127.505.708,74	19.301.644,17	39.109.441,32	16.779.752,18	36.239.321,98	0,54%	28,42%	91.266.386,76
Total da Função	184.751.374,41	252.427.700,90	28.178.770,77	65.541.530,67	27.576.042,43	59.549.408,61	0,88%	23,59%	192.878.292,29
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.305.198,04	22.106.669,60	4.461.653,03	10.832.543,75	4.451.335,41	10.766.962,14	0,16%	48,70%	11.339.707,46
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	769.090,27	955.226,02	334.520,68	446.234,97	203.040,46	314.754,75	0,00%	32,95%	640.471,27
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	21.000,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.508.581,00	3.508.581,00	378.547,99	1.139.695,37	438.519,73	1.139.695,37	0,02%	32,48%	2.368.885,63
545 METEOROLOGIA	9.208,31	9.208,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	9.208,31
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	69.423.278,17	77.896.304,79	4.054.053,37	9.020.806,04	3.996.106,14	8.540.457,98	0,13%	10,96%	69.355.846,81
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	50.212,77	94.325.212,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	94.325.212,77
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	6.879.471,79	12.411.365,30	2.022.329,91	2.730.421,50	420.199,72	968.087,40	0,01%	7,80%	11.443.277,90
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0,00	33.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	33.000.000,00
Total da Função	101.966.040,35	244.233.567,79	11.251.104,98	24.169.701,63	9.509.201,46	21.729.957,64	0,32%	8,90%	222.503.610,15
20 AGRICULTURA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	101.904.171,10	98.637.613,10	18.173.761,66	48.017.462,59	18.024.112,48	46.928.045,52	0,70%	47,58%	51.709.567,58
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	259.500,00	259.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	259.500,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.802.499,83	3.129.364,83	182.668,91	532.582,39	182.679,26	528.912,74	0,01%	16,90%	2.600.452,09
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	100.000,00
212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	825.000,01	825.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	825.000,01
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.752.200,02	1.752.200,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.752.200,02
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.821.687,00	5.943.187,00	780.450,99	2.321.953,39	597.293,49	2.039.790,31	0,03%	34,32%	3.903.396,69
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	53.217.970,00	52.559.871,00	6.373.109,04	15.310.268,27	5.873.453,44	14.687.253,52	0,22%	27,94%	37.872.617,48
363 ENSINO PROFISSIONAL	3.040.453,10	2.520.453,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.520.453,10
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.466.683,75	2.366.683,75	67.480,00	214.428,00	71.671,36	138.711,36	0,00%	5,86%	2.227.972,39
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1.615.590,02	1.615.590,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.615.590,02
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	916.201,98	916.201,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	916.201,98
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	70.135.767,62	73.044.814,62	9.549.690,37	18.038.767,08	7.307.696,13	14.899.208,37	0,22%	20,40%	58.145.606,25
602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	15.117.458,79	18.707.129,94	616.239,62	616.239,62	433.608,02	433.608,02	0,01%	2,32%	18.273.521,92
603 DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	6.784.482,09	7.005.482,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	7.005.482,09
604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	5.796.948,44	5.575.948,44	1.075.408,07	2.690.641,19	721.009,71	1.483.114,90	0,02%	26,60%	4.092.833,54
605 ABASTECIMENTO	147.943.109,06	164.008.599,08	2.598.064,37	2.882.714,30	2.287.162,76	2.571.812,69	0,04%	1,57%	161.436.786,39
606 EXTENSÃO RURAL	104.023.959,42	111.667.222,42	6.082.354,88	17.391.830,51	5.697.477,75	16.965.696,74	0,25%	15,19%	94.701.525,68
607 IRRIGAÇÃO	15.205.000,00	13.020.500,00	537.395,05	915.793,54	537.395,05	915.793,54	0,01%	7,03%	12.104.706,46
631 REFORMA AGRÁRIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	100.000,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	5.351.132,89	3.351.632,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.351.632,89
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	85.000,01	85.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	85.000,01
692 COMERCIALIZAÇÃO	360.519,71	360.519,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	360.519,71
695 TURISMO	324.000,00	324.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	324.000,00
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	4.740.000,00	4.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	4.740.000,00
Total da Função	552.689.334,84	572.616.514,01	46.036.622,96	108.932.680,88	41.733.559,45	101.591.947,71	1,51%	17,74%	471.024.566,30
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
631 REFORMA AGRÁRIA	32.265.735,11	34.514.682,11	4.618.815,01	7.885.520,41	4.290.847,45	7.551.018,85	0,11%	21,88%	26.963.663,26
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	43.935,15	43.935,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	43.935,15
Total da Função	32.309.670,26	34.558.617,26	4.618.815,01	7.885.520,41	4.290.847,45	7.551.018,85	0,11%	21,85%	27.007.598,41
22 INDÚSTRIA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.061.822,00	2.907.418,47	415.625,86	1.085.292,19	422.426,66	1.084.959,74	0,02%	37,32%	1.822.458,73
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	36.000,00	36.000,00	2.071,15	11.395,75	4.142,30	11.395,75	0,00%	31,65%	24.604,25
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	76.379.275,00	76.379.275,00	18.223.874,08	26.665.851,23	26.620.369,51	26.628.912,81	0,40%	34,86%	49.750.362,19
693 COMÉRCIO EXTERIOR	31.500.000,00	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	35.000.000,00
Total da Função	110.977.097,00	114.322.693,47	18.641.571,09	27.762.539,17	27.046.938,47	27.725.268,30	0,41%	24,25%	86.597.425,17
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.936.795,26	4.436.795,26	846.084,58	1.880.154,80	775.624,08	1.758.816,03	0,03%	39,64%	2.677.979,23
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.598.285,97	2.098.285,97	289.090,63	1.081.940,63	259.348,92	868.905,86	0,01%	41,41%	1.229.380,11
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	535.033,00	535.033,00	37.902,29	100.647,42	37.902,29	100.647,42	0,00%	18,81%	434.385,58
695 TURISMO	209.254.052,51	224.517.334,18	7.485.955,25	35.903.295,42	6.646.327,23	32.658.039,42	0,49%	14,55%	191.859.294,76
Total da Função	216.324.166,74	231.587.448,41	8.659.032,75	38.966.038,27	7.719.202,52	35.386.408,73	0,53%	15,28%	196.201.039,68

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)		% (e/a)
24 COMUNICAÇÕES									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.006.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.719.737,00	20.721.737,00	1.720.115,74	4.168.388,42	1.640.508,02	3.737.717,63	0,06%	18,04%	16.984.019,37
722 TELECOMUNICAÇÕES	9.773.709,00	9.793.709,00	275.100,90	705.007,01	284.204,19	705.006,18	0,01%	7,20%	9.088.702,82
Total da Função	30.499.446,00	30.515.446,00	1.995.216,64	4.873.395,43	1.924.712,21	4.442.723,81	0,07%	14,56%	26.072.722,19
25 ENERGIA									
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	834.033,25	834.033,25	97.964,38	227.680,14	97.964,38	227.680,14	0,00%	27,30%	606.353,11
752 ENERGIA ELÉTRICA	8.270.000,00	8.270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	8.270.000,00
Total da Função	9.104.033,25	9.104.033,25	97.964,38	227.680,14	97.964,38	227.680,14	0,00%	2,50%	8.876.353,11
26 TRANSPORTE									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	143.002.327,69	143.800.395,15	24.165.073,97	62.999.674,23	24.608.331,67	62.295.389,14	0,93%	43,32%	81.505.006,01
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.122.392,40	1.822.392,40	91.298,49	302.882,39	91.298,49	302.882,39	0,00%	16,62%	1.519.510,01
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.110.000,00	13.960.000,00	1.364.618,95	3.728.151,26	1.377.749,07	3.705.236,94	0,06%	26,54%	10.254.763,06
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	648.046,28	643.046,28	9.890,50	9.890,50	6.860,50	6.860,50	0,00%	1,07%	636.185,78
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.891.668,00	9.891.668,00	1.041.540,49	3.200.318,40	1.062.166,95	2.749.128,41	0,04%	27,79%	7.142.539,59
781 TRANSPORTE AÉREO	7.810.000,00	5.943.021,62	135.825,00	1.160.824,00	135.825,00	1.160.824,00	0,02%	19,53%	4.782.197,62
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	352.055.773,02	503.154.422,99	53.742.818,88	118.168.234,23	53.283.946,47	114.842.457,94	1,71%	22,82%	388.311.965,05
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	346.564.031,45	307.466.976,26	12.583.782,99	41.559.718,57	13.583.782,99	41.559.718,57	0,62%	13,52%	265.907.257,69
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	219.098.493,95	220.361.278,85	2.022.467,19	6.431.845,57	2.017.816,25	6.427.194,63	0,10%	2,92%	213.934.084,22
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	500.000,00
Total da Função	1.094.802.732,79	1.207.543.201,55	95.157.316,46	237.561.539,15	96.167.777,39	233.049.692,52	3,46%	19,30%	974.493.509,03
27 DESPORTO E LAZER									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.698.864,00	8.389.864,00	1.053.313,25	2.711.249,69	941.479,40	2.542.548,49	0,04%	30,31%	5.847.315,51
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	500.000,00	500.000,00	32.999,46	113.042,55	45.356,89	110.971,40	0,00%	22,19%	389.028,60
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	450.000,00	450.000,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	450.000,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	800.284,00	800.284,00	52.918,05	138.601,43	41.255,37	114.914,94	0,00%	14,36%	685.369,06
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	2.735.000,00	2.193.000,00	59.497,95	155.497,95	83.497,95	155.497,95	0,00%	7,09%	2.037.502,05
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	42.741.055,00	45.884.414,00	5.571.602,64	6.440.256,24	4.718.764,64	5.372.978,24	0,08%	11,71%	40.511.435,76
813 LAZER	267.845.460,00	266.769.798,00	4.026.295,46	5.612.335,06	4.637.370,02	5.509.678,65	0,08%	2,07%	261.260.119,35
Total da Função	322.770.663,00	324.987.360,00	10.796.926,81	15.171.282,92	10.467.724,27	13.806.589,67	0,21%	4,25%	311.180.770,33
28 ENCARGOS ESPECIAIS									
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	267.619.622,00	183.169.622,00	24.520.495,69	86.622.915,04	24.520.495,69	86.622.915,04	1,29%	47,29%	96.546.706,96
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	270.832.409,00	396.932.409,00	52.402.495,66	146.705.758,63	52.403.691,49	146.705.758,63	2,18%	36,96%	250.226.650,37
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	165.439.537,00	172.139.537,00	48.127.387,38	74.016.295,82	48.283.408,80	74.016.295,82	1,10%	43,00%	98.123.241,18
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.961.439.109,00	2.000.619.109,00	909.797.215,37	1.065.618.547,41	918.980.287,00	1.063.579.964,32	15,80%	53,16%	937.039.144,68
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	210.776.905,97	215.541.529,13	43.840.791,82	111.625.815,69	41.129.108,60	108.653.185,91	1,61%	50,41%	106.888.343,22
Total da Função	2.876.107.582,97	2.968.402.206,13	1.078.688.385,92	1.484.589.332,59	1.085.316.991,58	1.479.578.119,72	21,98%	49,84%	1.488.824.086,41
99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA									
999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.188.875,00	50.188.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	50.188.875,00
Total da Função	50.188.875,00	50.188.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	50.188.875,00
Total Geral	18.727.170.354,55	19.429.843.479,55	3.401.071.148,79	7.119.978.053,98	3.329.043.630,14	6.730.306.758,98			12.699.536.720,57

FONTE: SIC/CECAD/COTES

NOTA: Dados sujeitos a alterações em virtude da implantação do novo Sistema Financeiro e Contábil do Estado, e da adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - JULHO/2011 A JUNHO/2012**

RREO - ANEXO III (LRF, ART.53, INCISO I)

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA DE 2012
	JUL/11	AGO/11	SET/11	OUT/11	NOV/11	DEZ/11	JAN/12	FEV/12	MAR/12	ABR/12	MAI/12	JUN/12		
I - RECEITAS CORRENTES														
Receita Tributária	1.173.106.956	1.193.043.025	1.128.491.051	1.280.186.492	1.294.212.956	1.495.732.828	1.450.217.340	1.397.033.377	1.286.533.236	1.354.588.224	1.440.790.086	1.293.756.586	15.787.692.159	16.437.590.259
ICMS	551.396.568	580.471.612	597.245.059	608.355.067	611.416.574	611.750.634	645.635.482	565.695.941	581.484.209	590.099.990	577.097.105	620.439.789	7.141.088.027	7.527.432.162
IPVA	10.436.205	9.129.365	7.423.668	5.394.432	5.207.042	5.032.429	122.359.229	71.846.017	63.778.751	57.639.890	51.311.927	17.151.622	426.710.577	427.067.368
ITCD	3.346.231	3.053.568	2.100.177	2.406.674	4.640.863	4.230.991	5.265.396	2.300.129	3.598.263	3.321.558	4.100.407	2.828.255	41.192.512	33.357.515
IRRF	32.508.758	32.179.673	38.166.477	40.431.358	39.795.076	96.634.856	1.272.963	45.659.500	45.729.559	39.582.808	45.621.818	42.310.988	499.893.836	497.215.466
Outras Receitas Tributárias	19.922.853	21.255.499	22.189.288	20.814.555	14.757.821	26.396.658	16.258.396	14.076.122	21.082.211	24.335.278	28.632.766	22.088.443	251.809.889	258.316.656
Receita de Contribuições	29.454.330	12.881.975	47.351.020	32.225.059	31.347.502	60.997.479	21.569.458	17.884.159	48.687.260	28.836.230	38.527.925	28.956.405	398.718.799	427.235.219
Receita Patrimonial	23.433.458	27.939.214	22.821.889	21.281.822	21.881.119	30.922.959	22.077.997	21.925.025	24.709.306	21.755.656	21.935.628	18.665.511	279.549.584	245.179.894
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Serviços	4.314.718	4.859.816	4.341.273	5.879.199	3.845.311	4.549.132	2.027.758	1.991.878	2.193.073	2.994.417	2.333.333	4.915.915	44.245.823	61.038.400
Transferências Correntes	458.670.991	473.995.409	353.860.949	509.493.161	532.018.436	615.790.482	585.802.244	604.746.149	466.608.390	551.385.706	647.583.574	510.786.328	6.310.741.819	6.562.916.126
Cota-Parte do FPE	328.839.818	339.204.151	270.797.393	355.944.050	376.012.580	436.779.885	398.318.138	481.826.297	327.237.003	412.425.953	461.269.246	393.623.618	4.582.278.131	4.845.075.892
Transferências da L.C. 87/1996	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	23.821.346	28.899.774
Transferências da L.C. 61/1989	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências do FUNDEB	77.164.280	83.537.906	54.640.029	75.352.774	100.434.195	117.801.574	134.150.365	75.875.875	88.094.362	79.575.350	125.790.903	67.830.457	1.080.248.068	1.195.183.748
Outras Transferências Correntes	50.681.781	49.268.240	26.438.415	76.211.225	53.586.549	59.223.911	51.348.630	45.058.864	49.291.913	57.399.291	58.538.313	47.347.142	624.394.274	493.756.712
Outras Receitas Correntes	39.622.845	27.276.894	32.991.249	33.905.166	29.303.213	39.427.210	27.948.417	50.908.458	28.662.213	34.636.692	23.645.604	25.413.332	393.741.291	397.831.453
II - DEDUÇÕES	315.726.240	313.406.714	332.881.256	334.243.240	385.403.580	404.218.887	225.854.210	199.441.183	311.491.044	215.314.915	929.778.544	358.228.892	4.325.988.704	4.712.515.615
Transferências Constitucionais e Legais	139.224.097	147.602.468	148.165.488	149.696.719	157.531.474	153.260.522	24.859.710	0	87.842.447	43.119.176	751.396.315	158.400.900	1.961.099.315	2.127.230.470
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	25.982.494	7.600.357	42.245.409	32.514.237	29.623.160	58.063.830	21.569.458	17.884.159	48.687.260	28.836.230	38.527.925	28.956.405	380.490.922	413.063.765
Contribuição Custeio das Pensões Militares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Compens.Financ. entre Reg.Previdência	3.455.363	5.333.205	2.087.128	2.744.144	1.742.873	2.896.999	726.061	2.838.160	1.518.646	3.505.205	0	3.022.213	29.870.096	29.983.297
Dedde Rec.para a formação do FUNDEB	147.064.287	152.870.584	140.383.231	149.288.139	196.506.074	189.997.536	178.698.981	178.718.864	173.442.692	139.854.304	139.854.304	167.849.374	1.954.528.370	2.142.238.083
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II) </														

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ: 07.954.480/0001-79
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2012/BIMESTRE/MAIO-JUNHO
RREO - ANEXO V (LRF ART.53, INCISO II)

(R\$1,00)

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2012	ATÉ O BIMESTRE 2011
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	438.848.891,00	433.400.176,00	65.417.498,77	196.970.172,98	181.240.134,88
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	438.848.891,00	433.400.176,00	65.417.498,77	196.970.172,98	181.240.134,88
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	424.436.475,00	417.937.760,00	61.371.276,68	179.831.378,54	170.482.167,11
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	354.034.089,00	347.535.374,00	49.443.258,37	147.113.761,02	146.631.683,86
5	Ativo	354.034.089,00	347.535.374,00	39.433.502,47	122.474.484,67	125.679.710,13
6	Inativo	0,00	0,00	6.771.799,84	16.652.894,20	13.626.594,72
7	Pensionista	0,00	0,00	3.237.956,06	7.986.382,15	7.325.379,01
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	70.402.386,00	70.402.386,00	11.928.018,31	32.717.617,52	23.850.483,25
9	Ativo	70.402.386,00	70.402.386,00	10.921.865,49	29.787.400,75	21.702.317,55
10	Inativo	0,00	0,00	757.348,96	2.272.513,69	1.640.747,11
11	Pensionista	0,00	0,00	248.803,86	657.703,08	507.418,59
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	2.412.416,00	3.462.416,00	1.290.861,11	5.779.773,03	1.900.269,59
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	2.412.416,00	3.462.416,00	1.290.861,11	5.779.773,03	1.900.269,59
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	12.000.000,00	12.000.000,00	2.755.360,98	11.359.021,41	8.857.698,18
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	12.000.000,00	12.000.000,00	2.753.035,53	11.341.107,65	8.821.607,05
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	2.325,45	17.913,76	36.091,13
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	725.049.011,00	724.280.296,00	105.540.010,52	316.203.734,79	294.307.331,50
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	1.163.897.902,00	1.157.680.472,00	170.957.509,29	513.173.907,77	475.547.466,38
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2012	ATÉ O BIMESTRE 2011
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	978.925.105,00	1.035.476.390,00	233.295.387,01	588.074.771,18	549.547.233,03
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA SOCIAL = (33+37+41)	978.925.105,00	1.035.476.390,00	233.295.387,01	588.074.771,18	549.547.233,03
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	862.176.616,00	807.215.646,00	210.007.749,14	483.945.584,08	473.498.576,24
34	Aposentadorias	414.371.678,17	498.051.616,17	154.769.156,35	374.201.388,98	362.981.963,70
35	Pensões	447.804.937,83	309.164.029,83	55.238.592,79	109.744.195,10	110.516.612,54
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	114.336.073,00	224.798.328,00	23.287.637,87	104.129.187,10	76.048.656,79
38	Reformas	82.864.808,00	122.664.808,00	14.627.426,96	60.135.564,53	48.138.225,23
39	Pensões	31.471.265,00	102.133.520,00	8.660.210,91	43.993.622,57	27.910.431,56
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	2.412.416,00	3.462.416,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	2.412.416,00	3.462.416,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	725.049.011,00	724.280.296,00	135.540.137,91	364.534.249,53	304.023.150,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (IV+V) = (28+44)	1.703.974.116,00	1.759.756.686,00	368.835.524,92	952.609.020,71	853.570.383,03
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI) = (27-45)	-540.076.214,00	-602.076.214,00	-197.878.015,63	-439.435.112,94	-378.022.916,65
CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2012	ATÉ O BIMESTRE 2011
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	540.076.214,00	602.076.214,00	212.302.186,59	460.379.200,63	365.045.886,51
48	PLANO FINANCEIRO = (49+50+51)	540.076.214,00	602.076.214,00	212.302.186,59	460.379.200,63	365.045.886,51
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	540.076.214,00	602.076.214,00	212.302.186,59	460.379.200,63	365.045.886,51
50	Recursos para formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	PLANO PREVIDENCIÁRIO = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
56	VALOR	0,00				
CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS			Em Maio 2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
					Em Junho 2012	31/dez/11
57	CAIXA			0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO			0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS			104.101.363,88	58.541.482,80	84.191.296,01
60	OUTROS BENS E DIREITOS			0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS	
					ATÉ O BIMESTRE 2012	ATÉ O BIMESTRE 2011
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	725.049.011,00	724.280.296,00	105.540.010,52	316.203.734,79	294.307.331,50
62	Receita de Contribuição = (63+72+73)	725.049.011,00	724.280.296,00	105.540.010,52	316.203.734,79	294.307.331,50
63	Patronal = (64+68)	725.049.011,00	724.280.296,00	105.540.010,52	316.203.734,79	294.307.331,50
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	623.717.751,00	622.949.036,00	83.698.420,98	256.509.115,49	250.902.696,40
65	Ativo	623.717.751,00	622.949.036,00	83.698.420,98	256.509.115,49	250.902.696,40
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	101.331.260,00	101.331.260,00	21.841.589,54	59.694.619,30	43.404.635,10
69	Ativo	101.331.260,00	101.331.260,00	21.841.589,54	59.694.619,30	43.404.635,10
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX + X) = 61+77-81)	725.049.011,00	724.280.296,00	105.540.010,52	316.203.734,79	294.307.331,50
CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2012	ATÉ O BIMESTRE 2011
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84 + 85)	725.049.011,00	724.280.296,00	135.540.137,91	364.534.249,53	304.023.150,00
84	Despesas Correntes	725.049.011,00	724.280.296,00	135.540.137,91	364.534.249,53	304.023.150,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = XII = (83)	725.049.011,00	724.280.296,00	135.540.137,91	364.534.249,53	304.023.150,00

FONTE: SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE - SIC/S2GPR/SEFAZ

NOTA: Alguns valores de rubricas relativas ao exercício de 2012 podem apresentar perfil diferente dos anos anteriores em virtude da implantação do Novo Sistema Financeiro e Contábil e da adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2012/BIMESTRE MAIO E JUNHO**

RREO - ANEXO VI (LRF, ART.53, INCISO III)

(R\$1,00)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/dez/2011 (A)	SALDO	
		Em 30/abril/2012 (B)	Em 30/junho/2012 (C)
Dívida Consolidada (I)	5.304.460.683	5.182.033.032	5.368.207.232
Deduções (II)	2.082.745.263	2.376.317.471	2.435.837.035
Ativo Disponível	2.617.976.981	2.646.741.404	2.621.765.024
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	535.231.718	270.423.933	185.927.989
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	3.221.715.420	2.805.715.561	2.932.370.196
Receita de Privatizações (IV)	0	0	0
Passivos Reconhecidos (V)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.221.715.420	2.805.715.561	2.932.370.196
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	126.654.635	(289.345.224)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		(152.483.000)	

Fonte: SIC/S2GPR/CECAD/CECAI/COTES

Nota 1: No Saldo da Disponibilidade de Caixa estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes, e foram excluídos os recursos do SUPSEC e do Fundo de Previdência Parlamentar - FPP;

Nota 2: O saldo da Dívida Consolidada está na posição de maio de 2012.;

Nota 3: Dados sujeitos a alterações em virtude da implantação do novo Sistema Financeiro e Contábil do Estado, e da adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	Em 31/dez/2011 (A)	SALDO Em 30/abril/2012 (B)	Em 30/junho/2012 (C)
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	33.045.146.661	33.045.146.661	33.045.146.661
Passivo Atuarial	33.045.146.661	33.045.146.661	33.045.146.661
Demais Dívida	0	0	0
Deduções (VIII)	84.191.296	108.370.877	58.773.617
Disponibilidade de Caixa Bruta	84.191.296	108.370.877	58.773.617
Investimentos	0		
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	32.960.955.365	32.936.775.784	32.986.373.044
Passivos Reconhecidos (X)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	32.960.955.365	32.936.775.784	32.986.373.044

Fonte: SIC/S2GPR/CECAD/CECAI/COTES

Nota 1: O Regime Previdenciário é composto pelo SUPSEC e FPP;

Nota 2: Dados sujeitos a alterações em virtude da implantação do novo Sistema Financeiro e Contábil do Estado, e da adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, ART.53, INCISO III - ANEXO VII

(R\$1,00)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		JANEIRO A JUNHO DE 2011
		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.366.937.796,88	2.317.047.170,60	7.067.951.661,21	7.709.321.697,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.324.946.787,12	1.197.569.067,28	3.776.364.254,44	3.789.659.304,76
ICMS (1)	7.240.860.450,00	992.506.519,08	3.067.627.393,16	3.119.859.070,86
IPVA (1)	375.317.289,00	61.026.960,47	345.442.390,66	337.282.840,40
ITCD (1)	23.747.108,00	5.381.573,48	16.643.618,23	19.506.281,23
IRRF (1)	490.756.472,00	87.932.805,43	220.177.636,30	199.190.435,49
Outras Receitas Tributárias	194.265.468,12	50.721.208,82	126.473.216,09	113.820.676,78
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	426.279.120,28	67.484.329,28	184.461.435,76	473.696.299,84
Receita Previdenciária	426.279.120,28	67.484.329,28	184.461.435,76	473.696.299,84
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	131.745.408,52	10.579.376,20	34.294.513,59	14.803.547,22
Receita Patrimonial	370.559.533,32	40.821.190,22	131.289.173,62	125.145.586,60
(-) Aplicações Financeiras	238.814.124,80	30.241.814,02	96.994.660,03	110.342.039,38
Juros Título Renda/Dep Jud Lei 14415/09	0,00	0,00	0,00	1.956.409,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.829.953.601,19	985.848.209,35	2.867.615.270,41	3.217.936.835,81
FPE (1)	4.987.619.211,00	688.159.051,33	2.017.096.071,36	2.300.999.563,38
Outras Transferências Correntes	2.842.334.390,19	297.689.158,02	850.519.199,05	916.937.272,43
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	654.012.879,77	55.566.188,49	205.216.187,01	213.225.709,56
Dívida Ativa	13.328.664,00	6.461.336,90	19.472.519,84	23.957.658,71
Diversas Receitas Correntes	640.684.215,77	49.104.851,59	185.743.667,17	189.268.050,85
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.445.464.710,95	195.652.872,26	276.348.650,76	581.451.041,23
Operações de Crédito (III)	1.290.291.450,68	148.333.767,81	190.650.126,63	364.768.538,44
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	31.663,90
Alienação de Bens (V)	1.363.241,09	258.149,23	862.530,87	0,00
Transferências de Capital	1.057.991.699,18	47.060.955,22	84.835.993,26	216.650.838,89
Convênios	1.039.981.355,93	29.769.879,71	50.533.082,75	216.650.838,89
Outras Transferências de Capital	18.010.343,25	17.291.075,51	34.302.910,51	0,00
Outras Receitas de Capital	95.818.320,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.153.810.019,18	47.060.955,22	84.835.993,26	216.650.838,89
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	18.520.747.816,06	2.364.108.125,82	7.152.787.654,47	7.925.972.536,08
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	JANEIRO A JUNHO DE 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.428.468.756,86	2.984.172.433,55	6.063.617.462,45	6.098.179.431,40
Pessoal e Encargos Sociais	7.000.681.892,93	1.411.140.855,57	3.561.934.979,47	3.284.913.175,13
Juros e Encargos da Dívida (IX)	270.234.236,00	31.674.991,58	104.493.037,77	109.007.885,94
Outras Despesas Correntes	7.157.552.627,93	1.541.356.586,40	2.397.189.445,21	2.704.258.370,33
DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.158.234.520,86	2.952.497.441,97	5.959.124.424,68	5.989.171.545,46
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.014.695.149,15	310.140.356,51	591.862.676,08	560.236.036,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		JANEIRO A JUNHO DE 2011
		No Bimestre	Até o Bimestre	
Investimentos	4.334.643.158,66	211.168.979,47	406.246.356,39	850.664.396,49
(-) Programas de Infra-estrutura	-936.490.698,54	-34.730.840,08	-74.826.620,45	-486.940.796,22
Inversões Financeiras	118.389.557,03	36.949.916,75	49.711.312,45	37.884.086,10
Concessão de Empréstimos (XII)	75.859.000,00	26.625.728,66	26.637.628,66	25.624.659,85
Demais Inversões Financeiras	42.530.557,03	10.324.188,09	23.073.683,79	12.259.426,25
Amorização da Dívida (XIV)	498.153.132,00	96.752.300,37	210.731.627,69	158.628.349,84
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.440.683.017,15	186.762.327,48	354.493.419,73	375.983.026,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.188.875,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII) = (X + XV + XVI)	17.649.106.413,01	3.139.259.769,45	6.313.617.844,41	6.365.154.571,98
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	871.641.403,05	-775.151.643,63	839.169.810,06	1.560.817.964,10
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	262.000.000,00

FONTE: SIC/CECAD/COTES

NOTA: (1) Deduzida a receita para formação do FUNDEB

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO/2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO**

LRF, ART.53, INCISO V - ANEXO IX

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar
LEGISLATIVO									
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	869.279	2.013.291	0	2.063.448	620.241	6.275.013	0	5.201.503	1.272.392
TRIBUNAL DE CONTAS	219.138	4.878.702	0	3.467.187	1.415.589	780.178	0	794.645	200.597
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	5.487	0	0	0	0	917.291	0	875.576	47.202
Soma	1.093.904	6.891.993	0	5.530.634	2.035.830	7.972.482	0	6.871.723	1.520.191
JUDICIÁRIO									
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3.769	727.501	0	66.116	661.384	204.297	0	33.165	174.901
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO	2.132.451	1.412.781	0	1.403.355	1.930.368	411.345	0	274.246	348.609
Soma	2.136.220	2.140.281	0	1.469.471	2.591.752	615.642	0	307.411	523.509
EXECUTIVO									
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	4.159	5.205.581	0	5.049.201	160.539	1.100	0	1.100	0
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	119.272	187.122	0	102.320	204.074	33.967	0	0	33.967
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	913.842	26.939.717	0	6.983.100	20.485.514	8.850.582	0	8.013.244	1.222.282
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	1.845.497	1.438.572	0	1.273.681	188.120	5.155.516	0	5.408.319	1.569.466
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	660.459	12.421.112	0	7.764.421	4.834.813	0	0	0	482.337
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	0	7.194	0	0	7.194	1.384.845	0	1.383.219	1.626
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	11.167.541	62.253.565	0	60.565.299	8.712.778	29.513.562	0	19.798.936	13.857.655
FUNDO DE DEFESA SOCIAL	0	254.422	0	162.345	92.077	163.158	0	60.005	103.153
FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	0	832	0	0	832	3.677.960	0	0	3.677.960
GABINETE DO GOVERNADOR	0	156.951	0	156.696	255	86.644	0	84.609	2.035
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0	107.605	0	107.605	0	35.359	0	35.359	0
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	76.236	2.713.428	0	2.710.905	59.834	1.630.733	0	904.112	745.546
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	0	48.089	0	15.923	32.166	332.776	0	162.502	170.274
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAP DA PGE	0	77.358	0	0	77.358	0	0	0	0
CASA MILITAR	2.990	388.201	0	387.188	1.013	36.641	0	26.162	13.468
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	98	126.113	0	119.907	6.304	301.512	0	301.484	28
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	222.184	3.635.085	0	3.488.429	241.665	1.044.891	0	717.255	454.810

PODER/ÓRGAO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS				RP NÃO PROCESSADOS			
		Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar
SECRETARIA DA FAZENDA	3.987.621	147.465.188	0	79.036.457	69.508.039	22.312.360	0	9.958.728	15.261.945
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	14.664	113.050	0	59.792	67.922	0	0	0	0
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA	11.915.182	27.753.011	0	18.516.208	17.583.327	24.817.976	0	13.940.528	14.446.106
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	79.795	450.136	0	143.841	386.090	0	0	0	0
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	0	609	0	609	0	1.641	0	1.641	0
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ	0	25.921	0	25.885	36	114.494	0	114.412	82
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.004.404	49.117.408	0	40.206.686	11.644.048	36.097.168	0	11.504.447	26.863.798
FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO	5.700.164	21.192.691	0	10.534.765	13.165.847	15.823.316	0	12.883.854	6.131.706
SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE	0	37.107.231	0	37.107.231	0	0	0	0	0
ESCOLA DE SAUDE PUBLICA	0	110.382	0	89.329	21.053	31.498	0	31.498	0
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	8.578.061	32.106.430	0	26.267.435	11.421.394	25.249.371	0	14.809.172	13.435.861
SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	230.870	757.128	0	549.196	237.929	1.871.325	0	939.311	1.132.887
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	262.600	112.087	0	91.887	268.800	54.240	0	6.440	61.800
SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS	86.616	3.282.794	0	3.237.945	105.995	2.243.616	0	2.195.867	73.219
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	158.032	147.404	0	134.119	92.062	1.057.032	0	894.136	242.151
SECRETARIA DO GOVERNO	502.326	4.875.319	0	4.123.458	1.232.361	2.933.484	0	2.027.247	928.062
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ	90.327	26.358	0	26.358	0	383.669	0	367.084	106.912
SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA	0	2.189.781	0	1.963.189	226.593	754.640	0	459.873	294.768
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	691.220	1.766.393	0	1.549.474	529.030	3.354.808	0	2.762.387	971.531
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	87.562	98.788	0	176.957	9.233	672.689	0	633.655	39.194
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	183.264	1.457.097	0	593.257	1.047.105	2.000	0	2.000	0
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS	0	2.000	0	2.000	0	7.837	0	960	6.877
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENV CIENTIF TECNOLOG	2.063.508	92.662	0	27.086	232.036	1.329.170	0	893.909	2.332.308
FUNDAÇÃO NUCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	36.745	41.226	0	55.794	136	132.368	0	127.753	26.656
SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO	3.948.523	5.553.847	0	3.824.645	2.591.816	35.337.878	0	20.299.137	18.124.650
SECRETARIA DA CONTROLADORIA	797	421.372	0	81.044	340.328	180.790	0	170.288	11.299
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	2.042.025	3.979.016	0	1.176.846	3.906.132	2.255.361	0	795.771	2.397.653
FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0	65.000	0	0	65.000	326.477	0	0	326.477
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	1.928.723	9.801.319	0	7.403.284	4.162.265	2.611.375	0	2.510.919	264.950
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ	0	0	0	0	0	126.433	0	126.433	0
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	2.135.093	3.426.991	0	4.256.158	661.397	1.177.174	0	1.466.267	355.435
INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	49.964	3.025.014	0	2.975.787	95.561	4.190.160	0	3.791.881	401.910
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ	588.449	973.476	0	524.427	1.034.197	968.759	0	739.761	232.298
INST DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONOMICA DO CEARÁ	26.724	210.692	0	101.607	109.085	34.660	0	5.360	56.023
COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARÁ	0	0	0	0	0	1.307	0	1.100	207
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.069.653	8.308.712	0	5.937.462	3.437.227	4.327.273	0	4.262.425	68.523
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENCIA	3.995	0	0	0	3.995	0	0	0	0
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA	247.840	2.662.736	0	1.206.679	1.461.921	2.671.478	0	1.665.622	1.247.832
FUNDO EST ESP DO DES E COMERCIALIZACAO DO ARTESANATO	320	0	0	0	320	0	0	0	0
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0	62.539	0	62.539	0	380	0	380	0
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	0	2.096	0	0	2.096	0	0	0	0
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0	0	0	0	0	2.482.595	0	2.482.595	0

PODER/ÓRGÃO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar
CONSELHO DE POL. PUBLICAS E GESTAO DO MEIO AMBIENTE SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	0	393.706	0	148.602	245.104	1.465.947	0	46.689	1.419.258
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	1.194.668	304.185	0	447.659	175.886	405.674	0	449.419	831.562
SECRETARIA ESPECIAL DA COPA	0	577.454	0	504.378	73.076	1.386	0	1.386	0
SECRETARIA GERAL DA DISCIPLINA	0	74.854	0	73.414	1.440	153.015	0	151.552	1.463
CONTROLADORIA GERAL DA DISCIPLINA	0	143.817	0	143.817	0	621.859	0	301.296	320.562
Soma	67.922.014	486.238.868	0	342.274.329	181.250.415	250.833.925	0	150.719.490	130.750.572
MINISTÉRIO PÚBLICO									
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	68.043	34.445	0	28.862	49.992	1.080.037	0	1.062.235	41.435
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO EST. DO CEARÁ	0	432	0	432	0	399.974	0	273.433	126.540
Soma	68.043	34.877	0	29.294	49.992	1.480.010	0	1.335.669	167.976
Total Geral	71.220.181	495.306.020	0	349.303.729	185.927.989	260.902.059	0	159.234.293	132.962.249

FONTE: SIC/CECAD/COTES

NOTA: Dados sujeitos a alterações em virtude da implantação do novo Sistema Financeiro e Contábil do Estado, e da adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

Tabela 10.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - ESTADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO/2012

RREO - ANEXO X (LDB, ART.72)

1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.220.131.887,32	8.293.463.781,06	1.387.630.400,44	4.279.366.849,01	51,60
1.1- Receita Resultante do ICMS	6.364.443.202,44	7.394.374.855,24	1.219.873.197,01	3.643.575.900,43	49,27
1.1.1- ICMS	5.889.695.102,70	6.928.626.320,92	1.146.399.058,90	3.425.185.609,59	49,44
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	134.267.116,80	124.840.810,30	10.096.010,82	26.191.242,12	20,98
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	11.896.154,00	11.896.154,00	10.215.290,48	31.267.883,36	262,84
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	16.777.440,94	16.777.440,94	2.025.002,00	5.664.260,06	33,76
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-	-
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao FECOP (ADCT, art.82, §1º)	311.807.388,00	312.234.129,08	51.137.834,81	155.266.905,30	49,73
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do ITCD	19.526.404,40	24.741.521,46	7.937.724,33	24.036.223,17	97,15
1.2.1- ITCD	18.997.686,40	23.747.108,00	6.928.662,11	21.414.007,40	90,18
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	426.741,08	410.742,57	1.333.749,30	312,54
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	528.718,00	528.718,00	423.009,51	886.584,39	167,69
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	38.954,38	175.310,14	401.882,08	1.031,67
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do IPVA	345.405.808,48	383.590.932,36	71.886.673,67	391.577.089,11	102,08
1.3.1- IPVA	337.785.560,10	375.317.289,00	68.463.548,76	384.087.436,16	102,34
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	6.959.351,38	6.743.970,28	2.979.000,09	6.152.844,20	91,23
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	660.897,00	660.897,00	274.080,41	825.893,55	124,97
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	868.776,08	170.044,41	510.915,20	58,81
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do IRRF	490.756.472,00	490.756.472,00	87.932.805,43	220.177.636,30	44,86
1.4.1- IRRF	490.756.472,00	490.756.472,00	87.932.805,43	220.177.636,30	44,86
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.968.573.558,27	4.956.329.214,15	863.856.923,73	2.499.777.170,22	50,44
2.1- Cota-Parte FPE	3.908.932.772,80	4.886.165.966,00	854.892.863,81	2.474.700.254,02	50,65
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	22.110.977,02	26.012.914,15	3.970.224,38	11.910.673,14	45,79
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	37.516.311,45	44.136.837,00	4.993.835,54	13.166.243,06	29,83
2.4- Cota-Parte IOF-Outro	13.497,00	13.497,00	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.188.705.445,59	13.249.792.995,21	2.251.487.324,17	6.779.144.019,23	51,16
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	1.513.158.953,61	1.770.535.181,54	292.183.840,55	872.077.248,78	49,26
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	172.702.904,24	191.795.466,18	35.943.336,84	195.788.544,56	102,08
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	9.379.077,86	11.034.209,25	1.248.458,89	3.291.560,77	29,83
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.695.240.935,71	1.973.364.856,97	329.375.636,27	1.071.157.354,10	54,28
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	9.493.464.509,88	11.276.428.138,24	1.922.111.687,90	5.707.986.665,13	50,62

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	80.252.775,00	80.252.775,00	5.968.055,93	19.605.647,71	24,43
10.1- Transferências do Salário-Educação	80.252.775,00	80.252.775,00	5.968.055,93	19.605.647,71	24,43
10.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	-
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	221.417.750,00	215.868.031,25	67.343.263,17	116.724.933,99	54,07
11.1- Transferências de Convênios	221.417.750,00	215.868.031,25	67.343.263,17	116.724.933,99	54,07
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.373.187,13	52.602.867,58	10.601.277,12	20.966.568,37	39,86
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.354.078,00	17.164.019,70	1.754.377,71	4.221.736,96	24,60
14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	368.397.790,13	365.887.693,53	85.666.973,93	161.518.887,03	44,14

FONTE: SIC/SEFAZ

² Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseq"

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, Conselho de Educação, Gabinete do Governador, STDS, FUNDEB, FUNECE, URCA e UVA;

2) Na linha 33 "Outras" correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA; e Desp. de Contrib. Patronal da SEDUC, TRANSF. A ORG. SOCIAIS (SECITECE/FUNCAP), CONT. DE GESTÃO (SECITECE/FUNCAP), Juros e Amortização da Dívida do financiamento do PQEB;

3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.800.538.908,18	2.157.131.633,85	366.835.776,49	1.097.561.805,77	50,88
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	970.256.849,77	1.124.767.934,74	185.537.871,29	554.299.730,33	49,28
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	3.905.280,88	4.948.304,29	1.587.544,87	4.807.244,63	97,15
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	34.540.580,85	38.359.093,24	7.188.667,37	39.157.708,91	102,08
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	781.786.554,56	977.233.193,20	170.978.572,76	494.940.050,80	50,65
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.422.195,40	5.202.582,83	794.044,88	2.382.134,63	45,79
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	5.627.446,72	6.620.525,55	749.075,33	1.974.936,46	29,83
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.178.526.271,88	1.178.526.271,88	195.656.265,55	578.185.382,10	49,06
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	885.469.441,94	885.469.441,94	155.942.623,89	432.031.088,28	48,79
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	293.056.829,94	293.056.829,94	37.678.735,88	139.286.223,17	47,53
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	2.034.905,78	6.868.070,65	-
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(915.069.466,24)	(1.271.662.191,91)	(210.893.152,60)	(665.530.717,49)	-

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	655.885.901,13	708.885.901,13	150.887.788,81	375.519.143,18	52,97
18.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-
18.3- Com Educação Básica	655.885.901,13	580.885.901,13	132.718.813,22	335.495.675,12	57,76
18.4- Outras (PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO - FUNDAMENTAL, MÉDIO e BÁSICA)	-	128.000.000,00	18.168.975,59	40.023.468,06	-
19- OUTRAS DESPESAS	1.416.188.710,00	1.116.365.927,44	47.687.890,90	167.692.448,43	15,02
19.1- Com Ensino Fundamental	9.291.671,00	17.301.671,00	1.407.708,83	3.410.893,07	19,71
19.2- Com Ensino Médio	110.193.506,00	59.970.965,81	15.058.717,66	42.886.349,00	71,51
19.3- Com Educação Básica	178.433.334,55	85.376.054,16	23.853.835,58	64.517.380,69	75,57
19.4- Outras (Adm. Geral, EJA e Ensino Profissional)	1.118.270.198,45	953.717.236,47	7.367.628,83	56.877.825,67	-
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	2.072.074.611,13	1.825.251.828,57	198.575.679,71	543.211.591,61	29,76

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

VALOR

21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB

22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB

23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)

24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO I ((18 – 23)/(16) x 100) %

64,95

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

VALOR

25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012²

47.061.188,50

FONTE: SIC/SEFAZ

² Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseq"

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, Conselho de Educação, Gabinete do Governador, STDS, FUNDEB, FUNECE, URCA e UVA;
2) Na linha 33 "Outras" correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA; e Desp. de Contrib. Patronal da SEDUC, TRANSF. A ORG. SOCIAIS (SECITECE/FUNCAP), CONT. DE GESTÃO (SECITECE/FUNCAP), Juros e Amortização da Dívida do financiamento do PQEB;
3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	2.373.366.127,47	2.819.107.034,56	480.527.921,98	1.426.996.666,28	50,62
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.796.494,00	8.191.835,95	2.671.556,94	2.671.556,94	32,61
29- ENSINO FUNDAMENTAL	34.912.671,00	38.113.746,95	1.407.708,83	3.410.893,07	8,95
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.291.671,00	17.301.671,00	1.407.708,83	3.410.893,07	19,71
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	25.621.000,00	20.812.075,95	-	-	-
30- ENSINO MÉDIO	118.516.756,00	70.782.383,31	15.058.717,66	42.886.349,00	60,59
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	110.193.506,00	59.970.965,81	15.058.717,66	42.886.349,00	71,51
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.323.250,00	10.811.417,50	-	-	-
31- EDUCAÇÃO BÁSICA	1.095.246.531,89	918.489.251,50	210.126.290,54	541.647.131,50	58,97
31.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	834.319.235,68	666.261.955,29	156.572.648,80	400.013.055,81	60,04
31.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	260.927.296,21	252.227.296,21	53.553.641,74	141.634.075,69	56,15
32- ENSINO SUPERIOR	267.484.105,02	268.632.624,13	48.298.848,19	121.294.374,56	45,15
33- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	216.112.267,04	203.442.951,68	41.599.955,87	97.915.247,60	48,13
33.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	121.003.407,45	81.031.185,47	8.312.514,83	53.850.947,56	-
33.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	95.108.859,59	122.411.766,21	33.287.441,04	44.064.300,04	-
34- OUTRAS (Adm. Geral, EJA e Ensino Profissional)	1.600.089.533,52	1.683.492.527,37	94.297.419,41	293.796.722,48	17,45
35- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	3.335.158.358,47	3.191.145.320,89	413.460.497,44	1.103.622.275,15	34,58
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE					VALOR
36- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					(665.530.717,49)
37- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					139.286.223,17
38- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)					6.868.070,65
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					47.061.188,50
40- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
41- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴					-
42- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)					-
43- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)					(472.315.235,17)
44- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)					1.575.937.510,32
45- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((43)/(8) x 100) % ¹					27,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
47- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	43.690.000,00	43.690.000,00	7.897.363,41	10.093.241,58	23,10
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000.000,00	30.619.260,00	10.601.277,12	10.632.423,12	34,72
49- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	237.771.828,00	233.032.050,95	69.097.640,88	120.946.670,95	78,67
50- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	311.461.828,00	307.341.310,95	87.596.281,41	141.672.335,65	46,10
51- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (35 + 50)					1.245.294.610,80
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <2011> (g)		
52- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR		
			FUNDEB (h)	FUNDEF	
53- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011			89.780.129,19		
54- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			571.317.311,45		
55- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			506.564.527,36		
56- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			6.868.070,65		
57- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2012			161.400.983,93		

FONTE: SIC/SEFAZ

2 Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseq"

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, Conselho de Educação, Gabinete do Governador, STDS, FUNDEB, FUNECE, URCA e UVA;
2) Dados sujeitos a alterações em virtude da implantação do novo Sistema Financeiro e Contábil do Estado, e da adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

3) Na linha 33 "Outras" correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA; e Desp. de Contrib. Patronal da SEDUC, TRANSF. A ORG. SOCIAIS (SECITECE/FUNCAP), CONT. DE GESTÃO (SECITECE/FUNCAP), Juros e Amortização da Dívida do financiamento do PQEB;
4) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde – Estados, Distrito Federal e Municípios.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO DE 2012

RREO - ANEXO XVI (ADCT, ART.77)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	11.312.438.331,21	11.273.258.331,21	5.724.268.318,32	50,78
Impostos	8.130.681.319,00	8.130.681.319,00	4.206.131.594,75	51,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	132.011.521,66	132.011.521,66	33.677.835,62	25,51
Dívida Ativa dos Impostos	13.085.769,00	13.085.769,00	32.980.361,30	252,03
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	17.685.171,40	17.685.171,40	6.577.057,34	37,19
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	4.956.315.717,15	4.956.315.717,15	2.499.777.170,22	50,44
(-) Transferências Constitucionais	1.937.341.167,00	1.976.521.167,00	1.054.875.700,91	53,37
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	401.871.275,25	401.871.275,25	199.444.446,03	49,63
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	7.189.506.230,67	7.189.506.230,67	1.772.889.402,79	24,66
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB (RETORNO)	1.448.576.335,97	1.448.576.335,97	71.918.959,70	4,96
TOTAL	17.455.239.501,16	17.416.059.501,16	7.624.683.207,44	43,78
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	1.941.609.313,50	2.057.576.852,42	785.807.435,85	38,19
Pessoal e Encargos Sociais	708.058.523,00	736.796.322,03	339.968.735,67	46,14
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.233.550.790,50	1.320.780.530,39	445.838.700,18	33,76
DESPESAS DE CAPITAL	205.635.566,72	314.433.301,19	60.528.804,98	19,25
Investimentos	205.635.566,72	314.433.301,19	60.528.804,98	19,25
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
TOTAL (IV)	2.147.244.880,22	2.372.010.153,61	846.336.240,83	35,68
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (e)	% (e/Ve) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.147.244.880,22	2.372.010.153,61	846.336.240,83	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	500.697.493,72	671.253.573,01	163.590.391,65	19,33
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	408.948.698,25	544.075.081,72	159.474.427,29	18,84
Recursos de Operações de Crédito	4.515.000,00	39.824.695,82	3.219.013,18	0,38
Outros Recursos	87.233.795,47	87.353.795,47	896.951,18	0,11
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.646.547.386,50	1.700.756.580,60	682.745.849,18	80,67
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados em 2010 (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)				
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ² [(VI - VII f)/I]				11,93
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (g)	% (g/Tg) x 100
Atenção Básica	13.462.458,00	23.840.139,32	2.998.908,41	0,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	996.124.979,22	1.183.695.913,49	383.290.336,94	45,29
Suporte Profilático e Terapêutico	247.574.154,00	232.367.654,00	72.895.015,98	8,61
Vigilância Sanitária	21.617.224,25	28.180.743,00	7.268.255,12	0,86
Vigilância Epidemiológica	35.412.195,00	34.843.981,72	8.845.499,27	1,05
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-
Outras Subfunções	833.053.869,75	869.081.722,08	371.038.225,11	43,84
TOTAL	2.147.244.880,22	2.372.010.153,61	846.336.240,83	

FONTE: SIC-CECAD-COTES

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: Secretaria da Saúde (com Patronal), Escola de Saúde Pública e Fundo Estadual de Saúde;

2) Não inclui as despesas com inativos e pensionistas;

3) No valor das Transferências a Municípios não estão incluídas as de "Royalties".

4) Dados sujeitos a alterações em virtude da implantação do novo Sistema Financeiro e Contábil do Estado e da adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO/2012
 BIMESTRE: MAIO E JUNHO

RREO - ANEXO XVII (LEI Nº11.079, DE 30.12.2004, ARTS.22, 25 E 28)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM		REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
	31 DE DEZEMBRO DE 2011 (a)		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS					
Direitos Futuros					
Ativos Contabilizados na SPE					
Contrapartida para Provisões de PPP					
TOTAL DE PASSIVOS (I)					
Obrigações Não Relacionadas a Serviços					
Contrapartida para Ativos da SPE					
Provisões de PPP					
GARANTIAS DE PPP (II)					
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)					
PASSIVOS CONTINGENTES					
Contraprestações Futuras					
Riscos Não Provisionados					
Outros Passivos Contingentes					
ATIVOS CONTINGENTES					
Serviços Futuros					
Outros Ativos Contingentes					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Do Ente Federado										
PPP Castêlho - Copa 2014	242.000.000,00	247.057.999,00	4.924.666,81	4.924.666,81	4.924.666,81	4.924.666,81	4.924.666,81	4.924.666,81		-
Das Estatais Não-Dependentes										
TOTAL DAS DESPESAS	242.000.000,00	247.057.999,00	4.924.666,81	4.924.666,81	4.924.666,81	4.924.666,81	4.924.666,81	4.924.666,81	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	10.966.435.337,00	11.461.703.456,00	11.913.186.355,83	12.416.785.022,73	12.941.672.000,73	13.488.747.197,27	14.058.948.561,02	14.653.253.689,97	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (%)	2,21%	2,16%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,03%	-	-

FONTE: SIC/CECAD/CEDIP/COTES

Nota 1: O fator de atualização utilizado para RCL é de 4,22, conforme art.8º da Portaria STN nº396/2009-Pupliocada no MIP?STN de abril/2011;
 Nota 2: Dados sujeitos a alterações em virtude da implantação do novo Sistema Financeiro e Contábil do Estado, e da adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO/2012
 BIMESTRE: MAIO E JUNHO

LRF, ART.48 - ANEXO XVIII

(R\$1,00)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	20.051.216.633
Previsão Atualizada da Receita	-	20.051.216.633
Receitas Realizadas	2.542.941.857	7.441.294.972
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	18.727.170.355
Créditos Adicionais	-	702.673.125
Dotação Atualizada	-	19.429.843.480
Despesas Empenhadas	3.401.071.149	7.119.978.054
Despesas Liquidadas	3.329.043.630	6.730.306.759
Superávit Orçamentário	-	710.988.213
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.401.071.149	7.119.978.054
Despesas Liquidadas	3.329.043.630	6.730.306.759
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		11.461.703.456

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-	-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-	-	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	170.957.509	513.173.908		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	368.835.525	952.609.021		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	(197.878.016)	(439.435.113)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	(152.483.000)	(289.345.224)	189,76	
Resultado Primário	262.000.000	839.169.810	320,29	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	535.231.718	0	349.303.728	185.927.990
Poder Executivo	523.524.744	0	342.274.329	181.250.415
Poder Legislativo	7.566.465	0	5.530.634	2.035.831
Poder Judiciário	4.061.223	0	1.469.471	2.591.752
Ministério Público	79.286	0	29.294	49.992
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	292.196.541	0	159.234.293	132.962.248
Poder Executivo	281.470.063	0	150.719.490	130.750.573
Poder Legislativo	8.391.914	0	6.871.723	1.520.191
Poder Judiciário	830.920	0	307.411	523.509
Ministério Público	1.503.644	0	1.335.669	167.975
TOTAL	827.428.259	0	508.538.021	318.890.238
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.575.937.510	<18%/25%>	27,61	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	60%	-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Básica	375.519.143		64,95	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental complemento da União ao FUNDEB-	-	60%	-	
Mínimo Anual de 10% do total de Recursos do FUNDEB	-	10%	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Saldo não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	-	-	-	
Despesa de Capital Líquida	-	-	-	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	819.558.662	490.078.435	254.953.623	59.725.703
Despesas Previdenciárias (V)	2.224.564.299	2.871.636.844	2.797.888.290	1.784.480.156
Resultado Previdenciário (IV - V)	(1.405.005.637)	(2.381.558.409)	(2.542.934.667)	(1.724.754.453)
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-	-	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	682.745.849	12%	11,93	
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)	247.057.999,00			

FONTE: SIC/CECAD/CECAI/COTES.

Nota: Dados sujeitos a alterações em virtude da implantação do novo Sistema Financeiro e Contábil do Estado, e da adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

*** **

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

O Governo do Estado apresenta o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 1º semestre/2012**, composto das receitas e despesas da Administração Direta e Indireta do Estado, em valores mensais, de acordo com o artigo 211, da Constituição Estadual.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ART.211 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO 1º SEMESTRE/2012

R\$1,00

Especificação	ARRECADADA						Previsão atualizada de 2012
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	
8101000000000000	1.346.464.852,90	1.264.576.933,82	1.199.996.869,05	1.298.048.342,10	1.294.707.860,01	1.337.820.545,51	20.053.265.643,63
Receitas Correntes	1.271.518.359,12	1.218.314.513,17	1.113.090.544,11	1.214.733.920,22	1.221.361.721,14	1.125.927.263,48	17.605.751.921,68
Receita Tributária	692.896.176,35	618.397.246,99	608.815.644,76	658.686.119,06	580.795.013,14	616.774.054,14	8.324.946.787,12
Receitas de Contribuições	21.569.457,90	17.884.158,62	48.687.260,39	28.836.229,57	38.527.924,65	28.956.404,63	426.279.120,28
Receita Patrimonial	22.077.996,86	21.925.024,62	24.709.305,78	21.755.656,14	21.935.627,89	18.885.562,33	370.559.533,32
Receita de Serviços	2.027.758,43	1.991.877,58	2.193.073,25	2.994.417,05	2.333.332,67	4.915.914,63	46.619.987,62
Transferências Correntes	505.564.553,05	507.614.014,23	400.434.543,06	468.153.950,72	554.537.069,65	431.311.139,70	7.829.953.601,19
Outras Receitas Correntes	27.382.416,53	50.502.191,13	28.250.716,87	34.307.547,68	23.232.753,14	25.084.188,05	607.392.892,15
Receitas de Capital	16.141.350,61	4.444.716,11	23.544.597,77	36.565.114,01	35.648.573,36	160.004.298,90	2.445.464.710,95
Operações de Crédito	15.914.064,93	486.328,21	16.723.470,60	9.192.495,08	7.625.878,27	140.707.889,54	1.290.291.450,68
Alienação de Bens	227.120,03	125.753,87	125.753,87	125.753,87	182.402,42	75.746,81	1.363.241,09
Transferências de Capital	165,65	3.832.634,03	6.695.373,30	27.246.865,06	27.840.292,67	19.220.662,55	1.057.991.699,18
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.818.320,00
Receita Intraorçamentária	58.805.143,17	41.817.704,54	63.361.727,17	46.749.307,87	37.697.565,51	51.888.983,13	2.049.011,00
Contribuição Patronal	58.805.143,17	41.817.704,54	63.361.727,17	46.749.307,87	37.697.565,51	51.888.983,13	2.049.011,00
8101070700000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIC-SUCON/SEFAZ

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ART.211 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO 1º SEMESTRE/2012

R\$1,00

Especificação	REALIZADA						Dotação atualizada de 2012
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	
DESPESAS CORRENTES	561.286.523,65	734.814.026,35	1.053.905.625,56	972.675.791,17	1.646.045.393,17	1.298.365.597,82	14.428.468.756,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	509.999.042,10	550.786.727,46	581.385.425,58	571.512.406,41	568.219.277,82	821.893.923,71	7.000.681.892,93
APLICACOES DIRETAS	473.655.411,60	501.162.732,35	520.382.280,31	512.865.104,94	518.422.538,14	766.753.216,38	6.136.114.733,29
APLIC DIRETA DE OP ENTRE ORG FUNDOS E ENT INT ORCAMENTO	36.343.630,50	49.623.995,11	61.003.145,27	58.647.301,47	49.796.739,68	55.140.707,33	864.567.159,64
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	13.866.357,56	19.026.061,80	25.069.313,34	14.857.509,32	19.573.180,09	12.100.615,66	270.234.236,00
APLICACOES DIRETAS	13.866.357,56	19.026.061,80	25.069.313,34	14.857.509,32	19.573.180,09	12.100.615,66	270.234.236,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.421.123,99	165.001.237,09	447.450.886,64	386.305.875,44	1.058.252.935,26	464.371.058,45	7.157.552.627,93
TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS	24.859.709,54	2.281.120,00	90.762.391,30	50.469.777,77	755.378.037,92	172.965.509,13	2.943.025.378,83
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	2.802.100,94	2.576.941,06	4.382.522,53	2.871.201,00	37.209.916,66
TRANSF A INSTT PRIV SEM FINS LUCRATIVOS	13.828,98	8.665.401,18	77.327.819,01	45.217.557,94	41.245.085,61	46.155.921,82	721.666.170,28
TRANSF A INST PRIV COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	180.000,00	206.904,11	125.933,80	898.214,99	18.301.000,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00	1.014.000,00	0,00	2.709.531,28	7.362.219,81	88.495.569,99
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	1.607.510,00	0,00	1.607.510,00
APLICACOES DIRETAS	12.547.585,47	152.731.513,68	272.910.444,79	286.747.661,97	251.926.708,07	233.411.825,89	3.319.618.661,09
APLIC DIRETA DE OP ENTRE ORG FUNDOS E ENT INT ORCAMENTO	0,00	1.323.202,23	2.454.130,60	1.087.032,59	877.606,05	706.165,81	27.628.421,08
DESPESAS DE CAPITAL	30.193.295,83	75.507.328,56	117.864.085,71	172.660.228,36	251.883.834,95	204.776.322,85	4.951.185.847,69
INVESTIMENTOS	4.259,77	31.304.773,09	91.151.379,38	138.433.488,93	182.028.797,89	149.481.392,42	4.334.643.158,66
TRANSF A UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	0,00	1.071.208,73	4.589.323,87	7.878.057,52	23.016.033,71	153.578.838,25
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	117.701,84	414.942,42	0,00	0,00	2.649.072,82
TRANSF A INST PRIV S FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	699.641,78	1.084.787,88	1.303.941,85	180.864.989,12
TRANSF A INST PRIV COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.375.000,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
APLICACOES DIRETAS	4.259,77	31.304.773,09	89.915.304,58	132.720.255,13	173.021.901,49	124.457.557,04	3.976.602.879,82
APLIC DIRETA DE OP ENTRE ORG FUNDOS E ENT INT ORCAMENTO	0,00	0,00	47.164,23	9.325,73	44.051,00	703.859,82	4.294.878,65
INVERSOES FINANCEIRAS	2.204.962,00	2.330.313,70	4.752.776,96	11.907.635,89	22.876.004,87	5.677.683,67	118.389.557,03
TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
APLICACOES DIRETAS	2.204.962,00	2.330.313,70	4.752.776,96	11.907.635,89	22.876.004,87	5.677.683,67	117.839.557,03
AMORTIZACAO DA DIVIDA	27.984.074,06	41.872.241,77	21.959.929,37	22.319.103,54	46.979.032,19	49.617.246,76	498.153.132,00
APLICACOES DIRETAS	27.984.074,06	41.872.241,77	21.959.929,37	22.319.103,54	46.979.032,19	49.617.246,76	498.153.132,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.188.875,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.188.875,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.188.875,00
Total	591.479.819,48	810.321.354,91	1.171.769.711,27	1.145.336.019,53	1.897.929.228,12	1.503.141.920,67	19.429.843.479,55

FONTE: SIC-SUCON/SEFAZ

*** **

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120009
REVOGAÇÃO

Revogo o Pregão Eletrônico Nº20120009, originário desta Secretaria da Fazenda, que tem como objetivo o "Serviço de confecção de material impresso", através da decisão a que chegou esta Secretaria, por conveniência administrativa, tendo em vista a necessidade de readequamento por novas demandas da SEFAZ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

*** **